



# DIÁRIO

# da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1988

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Daniel Abílio Ferreira Bastos

José Carlos Pinto Basto da Mota Torres

Cláudio José dos Santos Percheiro

## SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta dos requerimentos, das respostas a alguns outros e dos diplomas entrados na Mesa.

Em declarações políticas, os Srs. Deputados João Amaral (PCP) e Jorge Lacão (PS) criticaram as declarações feitas pelo Primeiro-Ministro aquando das Jornadas Parlamentares do PSD, tendo no final o primeiro respondido a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Mendes Bota, Correia Afonso e Joaquim Marques (PSD) e o segundo do Sr. Deputado Soares Costa (PSD).

O Sr. Deputado Correia Afonso (PSP) deu conhecimento das conclusões aprovadas nas Jornadas Parlamentares do PSD e respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca (ID).

A Sr.ª Deputada Helena Roseta (Indep), referindo-se às contrapartidas da concessão da exploração do jogo do Casino Estoril, criticou o Governo por no Decreto Regulamentar n.º 35/87, de 17 de Junho, alterar os respectivos prazos. No final deu explicações ao Sr. Deputado Duarte Lima (PSD), que exerceu o direito de defesa.

**Ordem do dia.** — A Assembleia deu assentimento à viagem sem carácter oficial do Sr. Presidente da República a Marrocos.

Foi rejeitado o pedido de inquérito parlamentar n.º 1/V (PS), sobre a aplicação das verbas do Fundo Social Europeu. Intervieram no debate, diverso título, além dos Srs. Ministros do Emprego e da Segurança Social (Silva Peneda) e dos Assuntos Parlamentares (António Capucho) e do Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional (Bagão Félix), os Srs. Deputados João Cravinho (PS), Duarte Lima e Joaquim Marques (PSD), Ilda Figueiredo e Carlos Carvalhas (PCP), Nogueira de Brito (CDS), Rogério Moreira (PCP), Eduardo Pereira (PS), Filipe Abreu e Rui Salvada (PSD), Jorge Sampaio (PS), Rui Silva (PRD), Pacheco Pereira (PSD), José Magalhães (PCP), Lopes Cardoso (PS) e Correia Afonso (PSD).

Entretanto, foi aprovado o projecto de lei n.º 142/V (PSD) — Lei Orgânica da Assembleia da República, tendo o PSD apresentado um requerimento de baixa à Comissão, que foi mais tarde aprovado.

O Sr. Deputado João Amaral (PCP) recorreu da decisão da Mesa de pôr o referido requerimento à votação ainda antes do projecto de lei n.º 169/V (PS, PCP, PRD, CDS, Os Verdes e ID), relativo à mesma matéria, sobre o que interviveram, além do deputado recorrente, os Srs. Deputados Nogueira de Brito (CDS), Silva Marques (PSD) e João Corregedor da Fonseca (ID), cujas palavras suscitaram o abandono da Mesa por parte do Sr. Deputado Secretário Reinaldo Gomes. Pronunciaram-se depois, a este respeito, além daquele Sr. Deputado Secretário, os Srs. Deputados João Corregedor da Fonseca (ID), Marques Júnior (PRD), Narana Coissoró (CDS), João Lacão (PS), Correia Afonso (PSD) e Lopes Cardoso (PS), tendo sido votado e rejeitado o projecto de lei n.º 169/V.

Foi aprovada, em votação final global, a proposta de lei n.º 19/V, que institui, no âmbito do regime não contributivo da Segurança Social, para os jovens à procura do primeiro emprego uma prestação pecuniária designada «subsídio de inserção dos jovens na vida activa». Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Rogério Moreira (PCP), José Apolinário (PS), Narana Coissoró (CDS), Carlos Coelho (PSD) e Herculano Pombo (Os Verdes).

A proposta de lei n.º 29/V, que suspende, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1988, a aplicação do artigo 2.º da Lei n.º 26/84, de 31 de Julho (Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos), foi aprovada, na generalidade, e baixeu à 1.ª Comissão, a requerimento do PSD, tendo produzido declaração de voto o Sr. Deputado Narana Coissoró (CDS).

A Câmara aprovou um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de um deputado do PS e catorze outros pareceres da mesma Comissão não autorizando diversos Srs. Deputados a serem presentes em tribunal.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 0 horas e 45 minutos do dia seguinte.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 25 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.  
Adérito Manuel Soares Campos.  
Adriano Silva Pinto.  
Alberto Cerqueira de Oliveira.  
Alberto Monteiro de Araújo.  
Alexandre Azevedo Monteiro.  
Álvaro Cordeiro Dâmaso.  
Amândio dos Anjos Gomes.  
Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira  
António Abílio Costa.  
António Augusto Ramos.  
António de Carvalho Martins.  
António Costa de A. de Sousa Lara.  
António Joaquim Correia Vairinhos.  
António José Caeiro da Mota Veiga.  
António José de Carvalho.  
António Maria Oliveira de Matos.  
António Paulo Veloso Martins Bento.  
António Paulo Martins Pereira Coclho.  
António Roleira Marinho.  
António Sérgio Barbosa de Azevedo.  
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.  
Arlindo da Silva André Moreira.  
Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha.  
Armando Manucl Pedroso Militão  
Belarmino Henriques Correia.  
Carla Tato Diogo.  
Carlos Alberto Pinto.  
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.  
Carlos Manuel Duarte Oliveira.  
Carlos Manuel Oliveira da Silva.  
Carlos Manuel Sousa Encarnação.  
Carlos Sacramento Esmraldo.  
Casimiro Gomes Pereira.  
César da Costa Santos.  
Cristóvão Guerreiro Norte.  
Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
Domingos Duarte Lima.  
Domingos da Silva e Sousa.  
Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.  
Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.  
Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.  
Fernando Barata Rocha.  
Fernando Dias de Carvalho Concepção.  
Fernando José Antunes Gomes Percira.  
Filipe Manuel Silva Abräu.  
Francisco Mendes Costa.  
Gilberto Parca Madail.  
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.  
Hilário Torres Azevedo Marques.  
Jaime Carlos Maria Soares.  
Jaime Gomes Milhomens.  
João Álvaro Poças Santos.  
João Domingos F. de Abreu Salgado.  
João Granja Rodrigues da Fonseca.  
João José da Silva Maçãs.  
João Manucl Ascensão Belém.  
João Maria Ferreira Teixcira.  
João Soares Pinto Montenegro.  
Joaquim Fernandes Marques.

Joaquim Vilela de Araújo.  
Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.  
José Alberto Puig dos Santos Costa.  
José de Almeida Cesário.  
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.  
José António Coito Pita.  
José Assunção Marques.  
José Augusto Ferreira de Campos.  
José Augusto Santos Silva Marques.  
José Francisco Amaral.  
José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.  
José Júlio Vieira Mesquita.  
José Lapa Pessoa Paiva.  
José Leite Machado.  
José Luís Bonifácio Ramos.  
José Luís Campos Vieira de Castro.  
José Luís de Carvalho Lalande Ribeiro.  
José Manuel da Silva Torres.  
José Mário Lemos Damião.  
José Mendes Bota.  
Lícínio Moreira da Silva.  
Luís Amadeu Barradas Amaral.  
Luís António Martins.  
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.  
Luís Filipe Meneses Lopes.  
Luís Manuel Costa Geraldes.  
Luís Manucl Neves Rodrigues.  
Luís da Silva Carvalho.  
Manuel Albino Casimiro de Almeida.  
Manuel António Sá Fernandes.  
Manuel Coelho dos Santos.  
Manuel da Costa Andrade.  
Manuel Ferreira Martins.  
Manuel João Vaz Freixo.  
Manuel Joaquim Batista Cardoso.  
Manuel José Dias Soares Costa.  
Manuel Maria Moreira.  
Maria da Conceição U. de Castro Pereira.  
Maria Luísa Lourenço Ferreira.  
Maria Manuela Aguiar Moreira.  
Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.  
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.  
Mário Ferreira Bastos Raposo.  
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.  
Mateus Manucl Lopes de Brito.  
Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.  
Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.  
Nuno Francisco F. Deleure Alvirm de Matos.  
Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.  
Paulo Manucl Pacheco Silveira.  
Valdemar Cardoso Alves.  
Virgílio de Oliveira Carneiro.

**Partido Socialista (PS):**

Afonso Sequeira Abrantes.  
Alberto Arons Braga de Carvalho.  
Alberto Manucl Avelino.  
Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
Alberto de Sousa Martins.  
António de Almeida Santos.  
António Carlos Ribeiro Campos.  
António Fernandes Silva Braga.  
António José Sanches Esteves.  
António Magalhães da Silva.  
António Manuel Carvalho Vitorino.  
António Manuel Oliveira Guterres.  
António Miguel Morais Barreto.

António Poppe Lopes Cardoso.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Edmundo Pedro.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Elisa Maria Ramos Damião Vieira.  
 Fernando Ribeiro Moniz.  
 Francisco Fernando Osório Gomes.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Helena de Melo Torres Marques.  
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.  
 João Rosado Correia.  
 João Rui Gaspar de Almeida.  
 Jorge Fernando Branco Sampaio.  
 Jorge Lacão Costa.  
 José Apolinário Nunes Portada.  
 José Barbosa Mota.  
 José Carlos P. Basto da Mota Torres.  
 José Ernesto Figueira dos Reis.  
 José Florêncio B. Castel Branco.  
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.  
 José Manuel Torres Couto.  
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
 Manuel António dos Santos.  
 Maria Julieta Ferreira Batista Sampaio.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.  
 Raul Manuel Bordalo Junqueiro.  
 Ricardo Manuel Rodrigues Barros.  
 Vítor Manuel Caio Roque.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Álvaro Favas Brasileiro.  
 Álvaro Manuel Balseiro Amaro.  
 António da Silva Mota.  
 Apolónia Maria Pereira Teixeira.  
 Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.  
 Cláudio José dos Santos Percheiro.  
 Fernando Manuel Conceição Gomes.  
 João António Gonçalves do Amaral.  
 Jorge Manucl Abreu Lemos.  
 José Manuel Antunes Mendes.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel Santos Magalhães.  
 Luís Manuel Loureiro Roque.  
 Manuel Anastácio Filipe.  
 Maria Ilda Costa Figuciredo.  
 Maria de Lurdes Dias Hespanhol.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
 Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

**Partido Renovador Democrático (PRD):**

António Alves Marques Júnior.  
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.  
 Isabel Maria Costa Ferreira Espada.  
 José Silva Lopes.  
 Natália de Oliveira Correia.  
 Rui José dos Santos Silva.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Adriano José Alves Moreira.  
 José Luís Nogueira de Brito.  
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):  
 Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):  
 João Cerveira Corregedor da Fonseca.  
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura dos requerimentos, das respostas a requerimentos e dos diplomas entrados na Mesa.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimentos: aos Ministérios do Emprego e da Segurança Social e da Saúde (2), formulados pelo Sr. Deputado António Braga; ao Ministério da Saúde, formulado pelos Srs. Deputados Fernando Gomes e Vidigal Amaro; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Hermínio Martinho; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Pinto; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Ribeiro; ao Governo, formulado pelo Srs. Deputados Arons de Carvalho, Apolónia Teixeira, Carlos Carvalhas e Lino de Carvalho, e ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Mateus de Brito.

O Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: António Barreto, na sessão de 27 de Agosto; Rolcira Marinho, na sessão de 22 de Outubro; Jorge Lemos, nas sessões de 6 e 27 de Novembro; Luís Roque e Mendes Bota, na sessão de 12 de Novembro; Álvaro Amaro e João Amaral, na sessão de 27 de Novembro; Carlos Brito, na sessão de 11 de Dezembro; Guerreiro Norte, na sessão de 16 de Dezembro; Duarte Lima e outros, na sessão de 18 de Dezembro, e António Mota e Arons de Carvalho, na sessão de 22 de Dezembro.

Deram entrada na Mesa os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 181/V, apresentado pelo Sr. Deputado Álvaro Brasileiro, do PCP, propondo a criação da freguesia de Vale da Pedra, no concelho do Cartaxo, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão; projecto de lei n.º 182/V, apresentado pelo Sr. Deputado José Castel Branco e outros, do PS, propondo a criação da freguesia de Monte Negro, no concelho de Faro, distrito do mesmo nome, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão, e projecto de lei n.º 183/V, apresentado pelo Sr. Deputado João Amaral e outros, do PCP, que institui um novo enquadramento legal à venda de bombas de Carnaval, tendo em vista a segurança dos cidadãos e em especial das crianças, que foi admitido e baixou à 1.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de mais, gostaria de comunicar dois breves avisos: em primeiro lugar, devo informar que tanto na agenda da ordem do dia estipulada para hoje como no *Boletim Informativo* há um erro nos tempos disponíveis para a discussão do inquérito n.º 1/V, pois o PS dispõe de 30 minutos para intervir, e não de 25 minutos, como, por engano, vem referido.

Em segundo lugar, gostaria de comunicar que se encontram nas galerias a assistir à sessão os alunos da Escola Secundária de Júlio Dantas, de Lagos.

*Aplausos gerais.*

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, a inscrição do PCP antecedia a do PS. Portanto, não entendo como é que V. Ex.<sup>o</sup> não concedeu em primeiro lugar a palavra ao deputado do PCP para fazer uma declaração política.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, recebi hoje da parte da manhã uma carta do PCP a indicar a sua inscrição. Porém, a informação que agora me foi dada partiu da Mesa e, portanto, creio tratar-se de um pequeno lapso.

Corrigido o lapso, concedo a palavra ao Sr. Deputado João Amaral, para uma declaração política.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos mais recentes desenvolvimentos da vida política nacional é importante assinalar e salientar a confissão expressa pelo Sr. Primeiro-Ministro de que o PSD deve estar preparado para «mais incompreensões dos eleitores». Incompreensões, subentende-se, em relação às medidas e opções políticas do Governo, o que é dizer e confessar a óbvia, evidente e insanável contradição entre a política governamental que o PSD prossegue e as aspirações e interesses de uma cada vez mais significativa fatia do eleitorado que em 19 de Julho votou PSD.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Essa contradição claramente expressa pelo Primeiro-Ministro só vem confirmar que o apoio eleitoral que Cavaco Silva e o PSD obtiveram em 19 de Julho não tem evidente correspondência no apoio social e político ao seu Programa e à sua actuação no Governo.

Escassos seis meses após o acto eleitoral, a euforia reinante nas hostes directivas do PSD foi substituída pelo nervosismo, pela inquietação, pela ansiedade.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — O PSD enfrenta o que só os mais pessimistas e derrotistas não puderam desde logo prever: que as afirmações triunfalistas de 19 de Julho, quando Cavaco Silva, imponente, anunciava ser sua intenção transformar o pico eleitoral num planalto, só escondiam o dramático dilema do PSD de ter de escolher entre as duras medidas que a sua real base de apoio social e político reclamava e as medidas que dessem resposta às ilusões que semeara para cativar o voto.

O Programa do Governo já anunciava o ponto final das ilusões: era a hora das «escolhas dolorosas», como claramente o PSD escrevia no Programa. Ruía, assim, a falsa imagem que o PSD e o anterior governo Cavaco Silva promoveram pelo País para captar votos.

Em vez da prometida «estabilidade» seis meses decorridos após as eleições, o Governo, com a sua prática e os seus projectos, revela-se como é efectivamente: como o promotor da instabilidade no mundo do trabalho, na agricultura, na reforma agrária, nas empresas públicas, no mercado financeiro, nos serviços de saúde, na segurança social e em tantos outros domínios.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Durante o debate do Programa do Governo tive ocasião de perguntar ao Primeiro-Ministro como é que ele conciliava a concretização do apregoado clima de estabilidade com o anúncio de uma revisão da legislação laboral para a liberalização dos despedimentos, a diminuição das compensações devidas aos trabalhadores em regime de turno, a diminuição da liberdade sindical e dos direitos e garantias da acção sindical.

Concretamente, perguntei: «Esperará o Sr. Primeiro-Ministro que os trabalhadores portugueses aceitem alegremente esta verdadeira declaração de guerra a valores de estabilidade e liberdade que a Constituição da República lhes garante?»

Na altura, o Sr. Primeiro-Ministro não respondeu e refugiou-se em chacotas fáceis. Mas agora, que responde o PSD, que responde face às posições assumidas por todas as organizações sindicais, face às manifestações do passado fim-de-semana (e quem as imaginaria possíveis aqui há seis meses!), face à luta dos trabalhadores da INDEP, CEL-CAT, COVINA, PETROGAL, Carris, CP, METRO, enfermeiros da zona sul, trabalhadores da função pública, Jaime da Costa, do Porto, etc., etc., etc.?

É verdade que no pacote laboral e no tecto salarial o Governo ultrapassou as expectativas mais pessimistas: o ataque às garantias laborais da juventude, a revogação do subsídio de desemprego aos jovens à procura do primeiro emprego, tal como tinha sido aprovado pela Assembleia da República, a prática liquidation do mecanismo da reintegração do trabalhador despedido sem justa causa, o alargamento indireito do conceito de justa causa a todo o tipo de situações objectivas e subjectivas independentes do dolo do trabalhador (incluindo, para os técnicos, a subjectivíssima invocação da... simples falta de confiança), a liquidation das garantias dos representantes sindicais — é toda essa instabilidade provocada no mundo laboral que trouxe os trabalhadores à luta, incluindo muitos dos que votaram PSD.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Esta é, para as forças da democracia, uma questão central que comporta lições determinantes. É a própria vida que confronta inexoravelmente a política do PSD com as aspirações de progresso, bem-estar e estabilidade que animam a esmagadora maioria dos portugueses.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E é nos contornos exactos desses confrontos que estão apontadas as direcções fundamentais do que pode e deve ser a plataforma básica para uma viragem democrática na política portuguesa.

Os graves problemas com que o Governo se defronta não se resolvem com fugas para a frente, como as que anuncia o Primeiro-Ministro e como as que pratica o Governo.

Não se resolvem com medidas administrativas que conduzem na prática à liquidation de direitos fundamentais, como sucede com a requisição da Carris, que, além de tudo o mais, sendo anunciada como sucessivamente prorrogável, corresponde à inconstitucional negação do direito à greve.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Não se resolvem com a ameaça de novas requisições ou com o anúncio, como o que foi feito nas

jornadas parlamentares, de novas e mais gravosas peças do pacote laboral (como o espartilhamento dos sindicatos e comissões de trabalhadores e a mutilação do exercício do direito à greve) — tudo medidas fomentadoras de mais e mais instabilidade.

Não se resolvem com a prepotência que utilizou, por exemplo, a Ministra da Saúde através da demissão do director do Instituto Nacional do Sangue, para esconder da opinião pública um gravíssimo problema da saúde pública.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não se resolvem com a prepotência com que o Governo actuou contra a Câmara Municipal do Porto, expropriando-a de bens e serviços que a esta pertencem, recusando o diálogo e afrontando toda a população de uma grande cidade como é a cidade do Porto.

*Aplausos do PCP e da ID.*

Não se resolvem com a subversão do regime e dos seus contornos fundamentais que o PSD prossegue como objectivo, agora em competição com Frctas do Amaral regressado ao CDS.

E não se resolvem com novas ilusões ou mentiras que o Governo ainda vai ensaiando. Como a que de que seria «falso», seria atoarda da oposição, a existência no Orçamento do Estado para 1988 de um agravamento da carga fiscal.

Mas, meus senhores, enião não foi agravado o IVA, não é agravado o complementar, por ausência de actualização de escalões, não é agravado o profissional, pelo facto de a actualização dos escalões ser inferior à prevista evolução da massa salarial? Não são estes os impostos que mais onram as classes trabalhadoras?

O Sr. Primeiro-Ministro, segundo relatam os jornais, envolveu a sua afirmação sobre a crescente «incompreensão» que a sua política provoca nos eleitores em duas outras assinaláveis afirmações: a primeira, a advertência que faz nas Jornadas Parlamentares aos deputados do PSD de que «não devem ceder um milímetro». Essa frase, Srs. Deputados, é uma clara confissão de fraqueza (toda a gente sabe que nos confrontos que a vida impõe só não aceita recuar um milímetro quem sabe à partida que não tem razão com que se sustente).

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas não só um sinal de fraqueza: é também a explicitação de um modo autocrático de exercer o poder, de um modo que privilegia a arrogância e a medida administrativa em desfavor do diálogo democrático, que visa o espartilhamento dos direitos da oposição e da própria vida parlamentar (como sucede com os projectos de lei do PSD em matéria da Lei Orgânica da Assembleia e de alteração do Regimento desta Assembleia).

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — A segunda frase que importa registar é a de que «o PSD deve estar preparado para mais ataques dos adversários». Não sei efectivamente se, aceitando e confessando que governa contra significativas partes do seu próprio eleitorado, o Governo esperaria palmas da oposição.

Da nossa parte, e estamos certos que da parte de toda a oposição democrática, responderemos ao ascenso da luta popular com a intensificação da crítica e da acção política

que conduzam à construção de uma mudança democrática, com as soluções justas e necessárias para a defesa dos interesses de Portugal e dos Portugueses.

*Aplausos do PCP e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

**O Sr. Mendes Bota (PSD):** — Sr. Deputado João Amaral, a sua declaração política de hoje começou por um episódio algo curioso e que foi a disputa entre o Partido Comunista Português e o Partido Socialista para saber qual deles falaria em primeiro lugar. Até já fazem bicha para fazer declarações políticas, até já se disputam para saber qual deles fala mais alto, colocam-se em bicos de pés porque o que pretendem é afirmar-se perante o povo português para cada um deles dizer que lidera a oposição, para dizerem que existem após a insignificância dos resultados eleitorais do dia 19 de Julho!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Sr. Deputado João Amaral veio dizer algo que já estávamos à espera. Não foi surpresa para nós que o PCP, na sequência das Jornadas Parlamentares do PSD e da intervenção do Sr. Primeiro-Ministro, do presidente do PSD, viesse hoje aqui desfiar o discurso que foi feito.

Gostaria, pois, de perguntar ao Sr. Deputado João Amaral o que entende com a viragem democrática que preconizou. Em que moldes é que essa viragem democrática poderá vir a acontecer neste momento? Estará a preconizar eleições antecipadas? Estará a preconizar outro tipo de interpretação democrática às acções mobilizadoras de massas na rua? Será isso, Sr. Deputado João Amaral?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por outro lado, pretendeu denunciar aqui que o PSD estava numa posição de fraqueza perante a incompreensão dos eleitores. Sabemos que pode haver incompreensão para com um governo que tem uma posição de Estado; um governo que não governa para *lobbies*, nem para grupos, nem que cede a pressões; um governo que, para conseguir colocar em prática as alterações estruturais que prometeu ao povo português, certamente irá bulir com muitos interesses estatuídos, que vai mexer fundo, não apenas em termos de conjuntura e de superficialidade, mas obviamente que irá contra os interesses de uma classe conservadora que se habituou a ter privilégios, seja ao nível do sector empresarial do Estado, seja a outros níveis.

Também gostaria de dizer, Sr. Deputado João Amaral, que estamos preparados para a incompreensão dos eleitores face à campanha de desinformação que existe como foi o caso da intervenção do Sr. Primeiro-Ministro na INDEP, que não existiu nos termos em que foi noticiada; como foi o caso da opinião que procuraram transmitir lá para fora sobre o Orçamento ser restritivo, o que afinal não é; sobre o caso da derrogação orçamental e também das calúnias a membros e a ex-membros do Governo, como foi o caso do Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Pimenta.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Deputado, na verdade não cederemos um milímetro, mas não cederemos na defesa do nosso compromisso perante o eleitorado.

Já que o Sr. Deputado João Amaral pretende recusar ao PSD a consonância com os resultados obtidos em 19 de Julho, como é que V. Ex.<sup>a</sup> explica o resultado das eleições autárquicas que se têm verificado todas as semanas e os resultados das eleições, ao nível estudantil, nas associações de estudantes, com a sua maior relevância muito recentemente na vitória que a JSD teve em Coimbra?

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Amaral, há mais oradores inscritos para formular pedidos de esclarecimento. V. Ex.<sup>a</sup> deseja responder já ou no fim?

O Sr. João Amaral (PCP): — Prefiro responder no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Deputado João Amaral, o primeiro sentimento que desperta a intervenção produzida por V. Ex.<sup>a</sup> é o de hipocrisia política.

*Vozes do PSD: — Muito bem!*

O Orador: — Há anos que o PCP, em vários locais e em vários momentos, se diz defensor do direito à informação. Com maior ou menor solenidade, o PCP tem dito que os Portugueses têm direito a ser informados da verdade. Mas sempre que o Sr. Primeiro-Ministro aparece a informar os Portugueses, seja na rádio, seja na televisão, seja na imprensa, imediatamente o PCP sai como se tivesse sido praticada uma violência. E a pergunta que vos dirijo é esta: quem melhor pode informar os Portugueses do que o Sr. Primeiro-Ministro?

*Risos do PCP.*

Ao ser eleito por mais de 50 % dos Portugueses, quem mais legitimidade e obrigação tem de informar os Portugueses do que o Sr. Primeiro-Ministro?

*Risos do PCP.*

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Obrigação tem! ...

O Orador: — O segundo sentimento que desperta a intervenção do Sr. Deputado João Amaral é o de que o PCP continua a praticar uma política de obscurantismo, porque, quando alguém quer dizer a verdade, o PCP entende — aliás, numa tradição de há muitos anos — que ela deve ser escondida! A verdade oficial é uma, a verdade real é outra, e o PCP entende que a verdade deve ser escondida aos Portugueses.

A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP): — O Sr. Deputado é que entende, e o seu discurso é disso prova!

O Orador: — Aquilo que gostaria de perguntar ao Sr. Deputado João Amaral e agradecia uma resposta muito concreta é o seguinte: é ou não verdade que o investimento em 1987 cresceu cerca de 20 %? É ou não verdade que o valor real dos salários em 1987 subiu cerca de 4 %?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — E a balança comercial?

O Orador: — É ou não verdade que o consumo cresceu cerca de 4 %? É ou não verdade que o desemprego caiu a níveis não conhecidos na Europa comunitária, a não ser no Luxemburgo?

*Vozes do PSD: — Muito bem!*

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — É falso!

O Orador: — O Governo governa para todos os Portugueses e todos temos direito a conhecer a verdade. Será por isso que o PCP fica tão inquieto quando o Primeiro-Ministro vem à televisão ou a qualquer outro local dizer aos Portugueses o que se passa em Portugal?

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Marques.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr. Deputado João Amaral, na declaração política que produziu, V. Ex.<sup>a</sup> mais uma vez demonstrou que a organização a que o PCP pertence está a favor de interesses corporativos e não a favor dos interesses dos Portugueses. É por isso que, ao longo dos anos, essa bancada tem tido — graças a Deus e graças aos votos dos Portugueses — um contínuo crescimento negativo.

*Vozes do PSD: — Muito bem!*

A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP): — E é isso que o está a preocupar?

O Orador: — A respeito da luta da Carris, que o Sr. Deputado invoca para dizer que o Governo e o Sr. Primeiro-Ministro estão contra os trabalhadores, quero dizer que nós, sociais-democratas, estamos inteiramente de acordo com a posição que o Governo tomou a esse respeito.

*Vozes do PSD: — Muito bem!*

O Orador: — Num Estado democrático, em que não são os interesses corporativos que estão em jogo, mas os interesses da população em geral, a única atitude que o Governo podia ter tomado era a de decretar a requisição civil. E isto porque as organizações sindicais de grevistas, tenham a filiação que tiverem, não estavam a satisfazer minimamente aquilo que a lei lhes impõe. O caminho único que um Governo democrático em Portugal, nesta situação, tinha de seguir era decretar a requisição civil, e por alguma razão as organizações sindicais de grevistas acataram essa medida legítima exigida pelos Portugueses e tomada pelo Governo.

*Vozes do PSD: — Muito bem!*

O Orador: — Relativamente ao pacote laboral, VV. Ex.<sup>as</sup> continuam a ver fantasmas onde existem antiprojetos, continuam a ver perseguição aos trabalhadores, quando o que se pretende é melhorar as condições de emprego, melhorar a estabilidade de emprego e criar confiança, de forma a que aqueles que ainda hoje não têm emprego no nosso país possam ter acesso a um posto de trabalho que seja criador de riqueza e de melhores condições de vida para a generalidade da população portuguesa.

*Vozes do PSD: — Muito bem!*

**O Orador:** — A respeito dos jovens, que agora a bancada do PCP invoca em termos de defesa, está mais do que demonstrado que estes já não acreditam nas falácias e nos sofismas do PCP.

Vejamos o que se passa no movimento sindical! Os novos trabalhadores aderem fundamentalmente às organizações sindicais democráticas.

Vejamos o que se passa no campo estudantil, onde a Juventude Comunista não tem praticamente expressão.

**A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP):** — Isso é mentira!

**O Orador:** — Foi agora referido o que se passou aquando das eleições para a Associação Académica de Coimbra, onde, no fundo, há duas correntes em termos ideológicos de juventude: a Juventude Socialista e a Juventude Social-Democrata. E, pela primeira vez ao fim de cinco anos, e apesar de tudo isso que os senhores dizem, os jovens votaram fundamentalmente na Juventude Social-Democrata.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas já esgotou os três minutos de que dispunha para formular pedidos de esclarecimento. Portanto, a partir deste momento, o tempo que utilizar passa a contar no tempo global do PSD.

**O Orador:** — Obrigado, Sr. Presidente. Vou já terminar.

Sr. Deputado João Amaral, não foi o Governo que disse que ia apresentar uma nova lei sindical ou uma nova lei das comissões de trabalhadores. É o Grupo Parlamentar do PSD que, assumindo desde início os princípios da liberdade sindical, tal como estão consagradas na Convenção n.º 87 da OIT, vai apresentar um projecto de lei sindical e de comissões de trabalhadores que tenha verdadeiramente em conta os princípios da liberdade sindical.

De facto, o PCP ainda não se habituou a que o tempo da unicidade sindical já acabou. Quiseram impor isso aos trabalhadores portugueses através da Ici, através do MFA esquerdista de então, mas isso acabou, isso já foi revogado! Porém, ainda não se convenceram disso.

Gostaria, pois, que o Sr. Deputado dissesse se neste momento o PCP é ou não a favor da liberdade sindical.

*Applausos do PSD*

*Risos do PCP*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Fernandes Marques utilizou quatro minutos para formular o pedido de esclarecimento.

Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, disponho de nove minutos para responder, não é verdade?

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado dispõe desse tempo, descontando, como é óbvio, no tempo global do período de antes da ordem do dia.

**O Orador:** — Seja o que for, Sr. Presidente, devo dizer que para tanta parra muito pouca uva e, provavelmente, terei muito pouco a dizer, porque a pobreza da vossa argumentação está à vista, Srs. Deputados.

*Protestos do PSD.*

Aliás, é curiosa a referência que aqui foi feita à situação da Carris. Já que o Sr. Deputado Correia Afonso gosta tanto de utilizar essa fórmula, gostaria que me dissesse se é ou não verdade que a greve da Carris estava a ser cumprida a 100 %. Ao dizer que os sociais-democratas condenam a greve e apoiam o Governo quer com isso contestar que nem um dos trabalhadores da Carris é social-democrata?

**Vozes do PCP e do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Joaquim Marques (PSD):** — São todos comunistas?!

**O Orador:** — Se é esta a questão, então estaremos talvez no reino da Dinamarca e estamos a entender-nos!

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — É exactamente em torno dessa questão central que o Sr. Primeiro-Ministro Cavaco Silva diz que tem incomprensões no seu eleitorado. Como é que o seu eleitorado pode compreender as medidas daqueles em que votou, se elas estão contra os seus interesses?! Ora, não pode compreender! Por isso, como não pode compreender, o caminho seguido é o da fuga para a frente.

Eu disse que foi nas Jornadas Parlamentares do PSD que essas ameaças de nova legislação foram feitas ...

**O Sr. Joaquim Marques (PSD):** — Não se ameaçou ninguém!

**O Orador:** — ... assim como as ameaças de novas requisições feitas pelo Sr. Primeiro-Ministro. Mas também digo que não é dessa forma que se solucionam os problemas dos Portugueses!

Os senhores vivem um dilema dramático, olham para o lado esquerdo, para o lado direito e para aquilo que prometeram ao eleitorado e não sabem como descalçar a bota! Não me compete a mim resolver o problema nem adiantar uma solução, mas, no quadro de uma necessidade de unidade das forças democráticas, conheço um caminho e um percurso — que resulta dos confrontos que provocam com o eleitorado português — para construir uma mudança democrática.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Devo dizer ao Sr. Deputado Mendes Bota que o problema das divisões entre as forças políticas portuguesas é hoje mais um problema do PSD do que da oposição. Aliás, não é por acaso que o Sr. Primeiro-Ministro diz que os adversários tentam criar divisões dentro do PSD, e não é por acaso também que faz a advertência de que não podem ceder um milímetro, porque, Srs. Deputados do PSD, em torno de uma questão tão complexa como a da Lei Orgânica não houve dentro desse grupo parlamentar umas hesitações, umas más consciências, uns augúrios que saíram?... Não houve?...

**Vozes do PSD:** — Olhe que não!

**O Orador:** — Todos sabemos que houve!

Quanto ao sentido com que o Sr. Deputado expõe a questão de saber se o que se passou depois das eleições corresponde, na sua dinâmica, àquilo que seria expectativa do PSD, gostaria de saber se se referem às eleições do Fundão ou às manifestações do último fim-de-semana. Concretamente, a que é que se referem?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — A menos que — como muito bem disse o Sr. Deputado Mendes Bota — se referissem às pressões de que, inconfessadas e não explícitas, hoje tanto se queixa o Sr. Primeiro-Ministro e a sua equipa governamental. Há, de facto, uma incompreensão crescente do eleitorado e há boas perspectivas para que, através de uma acção conjugada e unitária das forças democráticas, se construa a possibilidade real de uma viragem. Pela nossa parte, para isso trabalharemos!

*Aplausos do PCP e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

Entretanto, devo informar que deu entrada na Mesa um voto de protesto, com o n.º 19/V, o que foi distribuído por todas as bancadas.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados: O PS não poderia ficar indiferente em face das afirmações produzidas pelo Primeiro-Ministro nas Jornadas Parlamentares do PSD.

Tais afirmações traduzem o clima de guerra fria que vem sendo desencadeada pelo Governo nos mais diversos sectores da vida social e política portuguesa; pretendendo ser uma reacção enérgica às críticas da oposição, exprimem uma ameaça política de retaliação maciça e configuram um estilo de actuação típica afinal de grande potência disposta a impor a tudo e a todos o seu *diktat*.

O Primeiro-Ministro, porém, há muito deveria saber o que a experiência ensinou aos grandes deste mundo: que a ameaça quando é excessiva, deixa de ser credível e, por isso mesmo, eficaz. Deveria igualmente saber que nas democracias modernas a legitimidade de formação do poder não dispensa a legitimidade do exercício do poder e que este deve obdecer a regras imprescritíveis, uma das quais é o respeito e a consideração devidos a todos os representantes do povo, mesmo àqueles que exprimem uma quota não maioritária da representação nacional.

Quando a representação nacional é discriminada entre os bons e os maus, é a própria essência do pluralismo nacional que se despreza. E quando o Primeiro-Ministro despreza uma parte dos portugueses, não pode esperar dos Portugueses um respeito duradouro.

Infelizmente, o Primeiro-Ministro revelou, uma vez mais, a dificuldade que se lhe aponta em saber distinguir, por um lado, as diferenças de opção política e programática, típicas das diferentes filosofias partidárias, e, por outro, os consensos, indispensáveis à formação e desenvolvimento de objectivos nacionais capazes de mobilizar a opinião pública e, com ela, os agentes políticos, económicos e sociais apostados na modernização do País.

É lamentável que em vésperas de revisão constitucional o Primeiro-Ministro não se mostre capaz de promover um clima desejável de desanuviamento e de confiança. De abandonar, um momento que seja, o estilo de confronto partidário para exercer o cargo e a palavra com a moderação recomendáveis a qualquer chefe de governo.

O Primeiro-Ministro fomenta voluntária e deliberadamente a controvérsia política, agudiza factores de choque social e incentiva o conflito institucional.

Fiel a tão mau estilo, o Primeiro-Ministro interpela a sua maioria para que se mantenha, custe o que custar, imune às iniciativas e acções da oposição. Para que a

oposição não passe de desempenhar um papel meramente tribunício, no Parlamento e fora dele, dando assim melhor a imagem de andar, toda ela, a reboque dos comunistas.

O Primeiro-Ministro pode estar habituado a não considerar a personalidade dos seus correlegionários, mas tem o dever de considerar a personalidade dos seus adversários. E a primeira consideração que lhes deve é justamente a do respeito pela identidade de cada um. O Primeiro-Ministro não pode ignorar, por exemplo, que o Partido Socialista desempenhou e desempenha na sociedade portuguesa um verdadeiro papel de aglutinação social e política em torno de objectivos centrais para o País, tanto na ordem interna como na externa, que marcam uma autonomia e uma identidade que não admite amalgamas de mau gosto, típicas aliás dos tempos de má memória em que o Primeiro-Ministro não tinha nem reinvindicava o direito à cidadania.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Primeiro-Ministro não pode acusar o Partido Socialista de usar a chantagem quando perante o abuso de direito da maioria o PS pretende chamar a atenção para a iminente quebra de princípios essenciais de contratuallização na estruturação e funcionamento da casa de todos que é a Assembleia da República.

O direito e o dever de uma maioria é a de governar o País. Não é, seguramente, a de autofagicamente fazer de cada plataforma de poder conquistado um novo trampolim para uma nova escalada de poder. Todas as tentativas de reduzir o político a uma constante relação de comando entre mandador e mandado, a uma tensão permanente entre amigo e inimigo, acabaram vulgarmente no desastre histórico. Pelo caminho ficam às vezes assinaláveis frustrações, grandes sacrifícios sociais, crises graves das instituições.

Por isso sustenta o saber de experiência feito que o primeiro dever de uma maioria democrática é o de preservar as condições democráticas do Governo. Em sentido amplo, a função do Governo democrático incumbe igualmente à oposição, pelo seu papel crítico, fiscalizador e alternativo.

É por isso lamentável, Srs. Deputados, que o Primeiro-Ministro, qual pitoniza, avance a três anos do final da legislatura a palavra de ordem ao PSD para que se prepare para disputar eleições sem alternativa credível. Visto o caso como questão psicológica, qualquer um encolheria os ombros perante tal evidência de megalomania. Mas, visto o problema na sua dimensão política, torna-se claro que o Primeiro-Ministro esconde mal o propósito de fazer do PSD uma espécie de partido institucional.

Quando, para lá de certo ponto, o poder se personaliza, quando se alimenta de uma vocação populista, a sua lógica condu-lo a encarar as eleições como mero acto plebiscitário.

Assim entendida, a vontade geral transforma-se no grande dogma dos demagogos. E talvez não seja pura coincidência a frequência com que o PSD, à falta de melhores razões, invoca a torto e a direito os resultados de 19 de Julho. Brandindo-os como arma de arremesso à cabeça da oposição, o PSD esconde que não há oposição, mas oposições.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E confunde o inconfundível. Designadamente, que o conflito é da lógica do dinamismo social; que a acção dos grupos de interesse deve ser valorizada para poder exercer-se com transparência numa sociedade aberta e não pode ser misturada com a *arcana praxis* dos *lobbies* que, no dizer do Governo, enxameiam os ministérios; que os

partidos parlamentares representam o eleitorado, têm razão ou não têm razão, mas a sua vontade é uma vontade qualificada impossível de ser degradada para o espectro dos interesses rotulados com o labéu de interesses inconfessáveis.

O Primeiro-Ministro, se insistir em manter-se como corifeu deste populismo, averbará no seu passivo, em lugar do dinamismo social, o recrudescer dos vícios velhos do clientelismo, em lugar das resistências de um pluralismo cívicamente vivido, a anomia social disponível para todas as aventuras e mediocridades do Estado espectáculo.

Cedo ou tarde o balanço terá de fazer-se. E não será, como nunca é, um balanço meramente contabilístico.

Entretanto, a prática de sistema a que a maioria se vem conformando é reveladora das intenções do PSD: a disciplina assumida como virtude, mais do que a participação, porque o imperativo é impedir qualquer fenda na muralha, mesmo que a muralha, por se revelar como é, bloco duro e surdo, conduza ao abastardamento do princípio da separação e das regras de divisão de poderes. O que já se antevê como preocupação na tentativa nervosa de calar o maior número de vozes, de condicionar a autonomia crítica dos partidos da oposição e até o critério das audiências do Presidente da República.

Em vésperas de revisão constitucional, o mínimo que se pode dizer é que o presidencialismo do Primeiro-Ministro se configura como um mau exemplo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Como mau exemplo é o uso e abuso de uma ideologia redutora que faz da sistemática negação do valor dos outros a principal fonte de afirmação do valor próprio.

Ninguém de boa fé poderá convir em que este seja o melhor método para promover as condições ambientais indispensáveis à promoção do largo consenso implicado na revisão constitucional.

Pelo contrário, é o pior dos métodos possíveis. Apenas típico de um excesso de fraqueza ou de um excesso de força. Em qualquer caso, de um excesso. Excesso que pode a vir a tornar-se num abcesso institucional gravíssimo caso o Primeiro-Ministro e a sua maioria continuem a avaliar os problemas estruturantes do regime democrático pela lógica da correlação de forças. Simplesmente a revisão constitucional não é uma espécie de armistício que se segue à derrota de uma parte pela outra, sujeita a toda a sorte de imposições e condições. Será, ou não será, expressão de consensualidade da sociedade portuguesa, reflectida pelas forças políticas que a representam.

Por isso, se faz sentido falar de um clima de pressão e de chantagem, de tentativa ao transe de bloquear e condicionar a opinião pública, tal acusação deve ser devolvida ao seu autor. Lembrando-lhe, por exemplo, que em vésperas de assinatura do tratado de adesão de Portugal à CEE, com a Europa da frente marítima à porta dos Jerónimos, por razões de interesse partidário, esteve em vias de bloquear a assinatura.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Afinal de contas, e em vista dos acontecimentos, o Primeiro-Ministro deveria mudar de representação. Porque uma peça, por muito boa que seja, de tantas vezes repetida, salienta as vulnerabilidades da encenação, desmotiva os actores e faz deserta os espectadores.

*Aplausos do PS e do PRD.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Jorge Lacão gastou mais um minuto do que o tempo de que dispunha, que será descontado no tempo global do PS.

Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Soares Costa.

**O Sr. Soares Costa (PSD):** — Sr. Deputado Jorge Lacão, não estranha a bancada do PSD que hoje, na Assembleia da República, depois da intervenção do Sr. Primeiro-Ministro nas Jornadas Parlamentares do meu partido, a oposição, em bloco e quase em uníssono, se venha levantar contra essa intervenção?

É que, Srs. Deputados, por vezes a verdade dói. Por isso é aceitável e compreensível que, quando se fala verdade, e se essa verdade dói, prepasse esse sentido de dor pelas bancadas da oposição.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É pena que assim seja, mas é isso, no fundo, que hoje se está aqui a verificar quando em uníssono, como já vimos, duas bancadas importantes desta Assembleia se levantaram contra o discurso do Sr. Primeiro-Ministro.

Afirmou o Sr. Deputado Jorge Lacão que, de facto, parece que o Sr. Primeiro-Ministro quer alimentar uma guerra fria, que o Sr. Primeiro-Ministro quer ameaçar de retaliação maciça. Não foi nada disso o que se ouviu no discurso do Sr. Primeiro-Ministro. O discurso do Sr. Primeiro-Ministro foi muito claro quando afirmou que o PSD está disponível — e afi só repetiu aquilo que em várias instâncias tem sido afirmado — para a obtenção de consensos e para a geração do clima de moderação e de confiança que interessa à sociedade portuguesa.

Mas não confundamos, Srs. Deputados, essa atitude de diálogo com a atitude de permissibilidade, com qualquer coisa que possa atraçoar aquilo que foi a nossa promessa ao eleitorado e aquilo que nós firmemente pretendemos que tenha vencimento, porque isso significa cumprir promessas, e nós não atraçoamos o eleitorado que votou maciçamente no PSD em 19 de Julho.

**Uma voz do PS:** — Maciçamente?

**O Orador:** — Falou V. Ex.<sup>a</sup> do mau estilo do discurso do Sr. Primeiro-Ministro. Permita-me que lhe diga, Sr. Deputado, e desculpe a expressão, esta é demais! Se falar verdade ao povo é usar do mau estilo, então o que será bom estilo... Sobretudo quando ouvimos certos discursos na Assembleia da República...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por outro lado, Sr. Deputado, queria lembrar-lhe uma coisa: em política, prever, e prever a médio prazo, é algo de muito importante, parece V. Ex.<sup>a</sup> estar preocupado porque o Sr. Primeiro-Ministro não está a ver o amanhã, mas sim a prever o que provavelmente se irá passar daqui a quatro anos. Congratulo-me com isso, e os Portugueses sabem qual é o sentido que se quis dar, pela voz do Sr. Primeiro-Ministro, a essa frase. De facto, daqui a quatro anos o PSD pode apresentar-se ao eleitorado como uma alternativa — e se calhar como única alternativa — uma vez mais. É isso certamente o que nós pensamos que povo português pode esperar e a sociedade portuguesa do futuro também.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — O Sr. Deputado Soares Costa admitiu que o Sr. Primeiro-Ministro fala verdade e que falou verdade aos Portugueses, designadamente no discurso que conhecemos, porque foi divulgado pelos órgãos de comunicação social, proferido durante as Jornadas Parlamentares do PSD.

Não sei se o Sr. Deputado Soares Costa tem por hábito procurar despir-se da sua condição de responsável partidário activo para tentar avaliar certos fenómenos apenas com a consciência crítica de cidadão. Deva dizer-lhe que tomei pela primeira vez conhecimento da intervenção do Sr. Primeiro-Ministro através de um dos telejornais da televisão, e, antes de a ele poder ter reagido como dirigente do PS, aconteceu-me reagir como simples cidadão. O Primeiro-Ministro de Portugal tem o dever de pôr mais qualidade intelectual nas intervenções que faz ...

*Risos do PSD.*

... tanto junto das suas bancadas como naquelas que dirige ao País.

*Aplausos do PS.*

E dir-lhe-ei, Sr. Deputado Soares Costa, que não é possível procurar abordar certos problemas essenciais para a sociedade portuguesa, designadamente aquele que diz respeito à revisão constitucional, insinuando que em Portugal todos os partidos da oposição andam a reboque do PC, porque isso, além do mais, é uma falta de consideração pela identidade própria de cada partido político é é, portanto, uma demonstração da incapacidade de reconhecer as diferenças. Ora, um Primeiro-Ministro que no seu país, não sabe reconhecer as diferenças nem sequer pode estabelecer um compromisso, porque terem de partir das diferenças para justamente conseguir alcançar um consenso.

*Protestos do PSD.*

Era muito mais interessante — e seria muito mais útil para todos nós — que o Primeiro-Ministro, como preocupação de Estado, se referisse às questões estruturais do regime democrático português, dissesse qual era a posição dele e do PSD acerca dessas questões estruturais e colocasse, portanto, o debate no terreno da essência dos problemas. Mas, em lugar de se dedicar à essência dos problemas, o Sr. Primeiro-Ministro já se habituou a dedicar-se apenas à sua forma, a ser um actor neste Estado de espectáculo e por isso a promover a mediocridade que ressalta, infelizmente, frequentemente da sua própria bancada.

*Aplausos do PS.*

**Uma voz do PSD:** — Olha quem fala!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes, após os trabalhos na Comissão, sofreu ontem uma queda, no rés-do-chão do edifício da Assembleia da República. Dessa queda resultou a fractura do colo do fémur e encontra-se internado no Hospital de São João de Deus, devendo ainda hoje ser operado. Desejo ao Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes rápidas melhorias, no que sei ser acompanhado por toda a Câmara.

*Aplausos gerais.*

Srs. Deputados, pelas 17 horas e 30 minutos, no meu gabinete, terá lugar uma reunião dos presidentes dos grupos e agrupamentos parlamentares, eventualmente acompanhados por algum outro membro que deseje participar nessa reunião.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, nas passadas segunda e terça-feira, dias 8 e 9 deste mês, realizaram-se as Jornadas Parlamentares do PSD.

A bancada social-democrata quer começar por registar aqui a compreensão dos partidos da oposição, que, aliás, no seguimento de uma tradição, tornaram possível que as jornadas se realizassem em dia parlamentar.

Durante dois dias, os deputados social-democratas reflectiram, em conjunto, sobre as grandes questões nacionais, numa perspectiva parlamentar mas também governamental. Chegado o final, foram aprovadas, por unanimidade, as conclusões de que vou dar conhecimento, neste momento, à Câmara:

Os Deputados do PSD, reunidos em Jornadas Parlamentares nos dias 8 e 9 de Fevereiro de 1988, reafirmaram, mais uma vez, a sua determinação em contribuir para o fortalecimento da democracia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:**

Sempre com o objectivo de reforçar o prestígio das instituições democráticas, nomeadamente da Assembleia da República, os deputados do PSD propõem-se defender a melhoria das condições, da produtividade e da qualidade do trabalho parlamentar, através da alteração do Regimento e da Lei Orgânica da Assembleia da República.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Veremos, veremos!

**O Orador:**

Em consequência, os deputados do PSD esforçar-se-ão em potenciar a eficiência do Plenário e as atribuições das Comissões e proporcionar uma questão administrativa moderna e eficaz da Assembleia da República.

O Grupo Parlamentar do PSD, tendo consciência da representação maioritária que lhe foi atribuída pelos Portugueses, ponderou a sua responsabilidade e empenhamento na execução do manifesto eleitoral do PSD e no cumprimento do programa do XI Governo Constitucional, com que se identifica.

O Grupo Parlamentar do PSD definiu como sua estratégia política a modernização, o desenvolvimento e o progresso do País, a atingir com o cumprimento do Programa do XI Governo Constitucional.

Na sua tarefa de acompanhamento da acção do Governo, o Grupo Parlamentar do PSD participará na execução do Programa daquele, associando-se assim à implementação de um projecto de mudança com incidência mais próxima na área da comunicação social, na redução do sector empresarial do Estado, na reformulação da política agrícola, na flexibilização da legislação laboral e na reforma fiscal e administrativa.

O Grupo Parlamentar do PSD assumirá ainda iniciativas legislativas próprias, entre as quais poderão nomear-se as seguintes: alterações à lei das associações sindicais; alterações à lei das comissões de trabalhadores; a lei sobre a investigação e desenvolvimento tecnológico; alterações à lei do enquadramento orçamental; lei sobre os baldios; lei quadro da regionalização; lei para regulamentação das consultas directas aos cidadãos eletores; lei sobre a participação da Assembleia da República no acompanhamento dos assuntos comunitários; lei para extensão à função pública das normas que garantam a igualdade do trabalho e emprego entre homens e mulheres; lei do enquadramento jurídico das associações de estudantes; lei sobre o conselho nacional da juventude; lei de bascs do turismo, e lei da prevenção e recuperação de zonas turísticas saturadas.

O Grupo Parlamentar do PSD analisou também a próxima revisão constitucional e o imperativo de se conseguir, através dela, a identificação da Constituição com a especificidade cultural do povo português, com o sentimento da vontade colectiva e com as exigências da modernidade.

Tendo presente que o projecto de revisão constitucional do PSD não é maximalista e constitui, assim, uma demonstração da vontade da maioria de construir, com a oposição democrática, uma plataforma consensual de revisão, o grupo parlamentar debatou os vários aspectos da revisão constitucional e manifestou o seu empenhamento na obtenção dos acordos possíveis.

O Grupo Parlamentar do PSD reafirmou a esperança de que um profundo sentido patriótico e uma forte vontade de servir os Portugueses possam permitir à oposição viabilizar a revisão constitucional de que Portugal precisa.

Finalmente, o PSD regista o rigor, a competência e a eficácia com que o Governo continua a exercer a acção governativa e reafirma o seu apoio ao XI Governo Constitucional e ao Primeiro-Ministro, Prof. Cavaco Silva, no desempenho da tarefa histórica que, em conjunto com o Grupo Parlamentar, foi assumida de melhorar a vida dos Portugueses no caminho do desenvolvimento e do progresso.

#### *Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Correger da Fonseca.

**O Sr. João Correger da Fonseca (ID):** — Sr. Deputado Correia Afonso, ouvi atentamente o que V. Ex.<sup>a</sup> disse.

#### *Uma voz do PCP: — Conseguiu?*

**O Orador:** — Nada de novo nos trouxe. Limitou-se a referir aquilo que os jornais trazem, jornais, aliás, que eu aqui tenho. A propósito do que vem nos jornais, já que o Sr. Dr. Cavaco Silva e o PSD não foram capazes de distribuir à comunicação social o discurso que Cavaco Silva proferiu no Senado — os jornalistas, se o quiseram, tiveram de tirar apontamentos, lá sabe o Sr. Cavaco Silva porquê —, ia fazer algumas perguntas ao Sr. Deputado Correia Afonso.

**O Sr. Dr. Cavaco Silva,** a propósito das Jornadas Parlamentares do PSD, pediu ao seu grupo parlamentar cabeça fria e serenidade. Pergunto, Sr. Deputado, antes de

mais nada, se entende que a cabeça fria e a serenidade pedidas pelo Sr. Dr. Cavaco Silva foram respeitadas pelo Grupo Parlamentar do PSD no decurso desta sessão, nemeadamente no que respeita às suas reacções quando os dois anteriores deputados falaram.

Gostava de saber, Sr. Deputado, se serenidade é criticar a comunicação social, como o fez durante as Jornadas Parlamentares do PSD o Sr. Cavaco Silva, por esta divulgar notícias que provocam atritos como o Presidente da República. Isto, sobretudo, a propósito de divulgar notícias, «sobre a Fundação Luso-Americana, a movimentação de embaixadores, a nomeação do Chefe de Estado-Maior-General da Armada ou a questão de Timor». Gostava de saber, Sr. Deputado, se realmente existe algum atrito entre o Presidente da República e o Sr. Dr. Cavaco Silva, uma vez que o Sr. Dr. Cavaco Silva o declarou e não foi desmentido.

Gostava de saber, Sr. Deputado, se realmente serenidade e a cabeça fria é considerar hipócrita quem critica a actuação do Governo. Acha que realmente é esse o clima dialogante que o PSD pretende?

Gostava de saber também, Sr. Deputado ...

#### *Uma voz do PSD: — Está muito curioso!*

**O Orador:** — O Sr. Dr. Cavaco Silva e o Governo declaram-se receosos e dizem que os seus deputados têm de estar preparados para a «incompreensão dos nossos eleitores» e que é curta a memória do eleitorado. Sr. Deputado Correia Afonso, quererá V. Ex.<sup>a</sup> explicar um pouco mais o que é que isto quer dizer? Será que o PSD já receia que as sondagens publicadas em jornais ...

#### *Uma voz do PSD: — São 49 %!*

**O Orador:** — ... da vossa área política e da vossa simpatia? Serão elas que levam o Sr. Dr. Cavaco Silva a recuar a incompreensão daqueles que consideram eleitores? Ou não entende que os eleitores realmente se sentem — passe a ofensa — ludibriados pelas promessas eleitorais que não são cumpridas?

Finalmente, Sr. Deputado Correia Afonso, entende que dialogar com todo o respeito será classificar o problema das mulheres como um problema de minorias, assim como o dos pretos perante os brancos, o dos índios ou dos deficientes, como consta de um voto de protesto que em muito boa hora foi apresentado por Sr.<sup>a</sup> Deputadas que muito prezavam esta Assembleia da República, comparação que teria sido feita pelo Sr. Dr. Correia Afonso durante as Jornadas Parlamentares do PSD?

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Sr. Deputado João Correger da Fonseca, creio que é preciso dizer qualquer coisa mais do que o Sr. Deputado disse para se perceber aquilo que se está a passar. É indispensável que todos tenhamos a consciência de que a existência de maiorias é um fenômeno normal em democracia. Isto não tem acontecido até aqui por circunstâncias várias, que todos temos conhecido, e nem quero dizer que tem sido por demérito deste ou daquele partido.

A evolução histórica mostrou que a formação de maiorias em Portugal não foi fácil, mas a verdade é que, neste momento, existe uma maioria, e nós, em termos democráticos — e quando digo nós estou a falar no plural,

abrange toda a Assembleia —, temos de ter primeiro a humildade de a aceitar e depois a democraticidade de funcionar nesses termos, se estarmos constantemente a pensar que na democracia a maioria é uma violência e que o voto da maioria é uma imposição, quando resulta da vontade que lá fora manifestaram os Portugueses e que, de outro modo, aqui não teria eco nem resposta. Isso, Sr. Deputado, recusamos-nos a aceitar.

*Aplausos do PSD.*

Quando referi há pouco que sentia hipocrisia nos projectos referidos ou dirigidos à intervenção do Sr. Primeiro-Ministro, queria dizer apenas o seguinte: não é lógico, não é coerente, não é compatível que se anuncie o direito a ser informado e a obrigação de informar e que se proteste, que se clame, quando o Sr. Primeiro-Ministro vem cumprir essa obrigação de informar aos Portugueses, ele que tem a legitimidade de mais de 50 % dos votos.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — O tempo é escasso e a sua gestão não me permite, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, queria que o Sr. Deputado não falasse no estilo. O estilo é pessoal, vive em cada um de nós, mas, no fundo, o estilo é a forma. Gostaria antes que o Sr. Deputado tivesse falado acerca do fundo, da substância, do que é, afinal, importante mas quanto a isso o Sr. Deputado disse nada!

*Aplausos do PSD.*

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Citei declarações do Sr. Primeiro-Ministro!

O Orador: — Concretamente entrando na intriga política, que o Sr. Deputado parece gostar de privilegiar, só lhe digo isto: não há conflitos com o Sr. Presidente da República, respeitamos o Sr. Presidente da República em termos institucionais e em termos pessoais. Nada há a acrescentar.

*Aplausos do PSD.*

Quanto às mulheres, Sr. Deputado, digo-lhe apenas que dentro de momentos, quando for oportuno, direi o que penso sobre o assunto.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Esperemos que não seja uma espécie em vias de extinção!

O Sr. João Coregedor da Fonseca (ID): — E os pretos?

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Os pretos são com vocês!

*Aplausos do PSD.*

*Burburinho na Sala.*

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, é para solicitar, ao abrigo do artigo 74.º do Regimento, o prolongamento do período de antes da ordem do dia por mais 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, neste momento acabámos o tempo do período de ante da ordem do dia.

Temos ainda de apreciar um voto de protesto, que levará cerca de 21 a 25 minutos a discutir, e também já temos a informação de que vai ser pedida meia hora de intervalo às 17 horas — já estou a dar o programa da sessão —, recomeçando os nossos trabalhos às 17 horas e 30 minutos. Efectivamente, o período de antes da ordem do dia vai ser prolongado em meia hora, ou seja até às 17 horas.

Depois da intervenção que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta irá proferir, iremos apreciar o voto que deu entrada na Mesa.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — É para saber se já chegou à Mesa um requerimento da bancada social-democrata a pedir o adiamento para a próxima sessão da discussão e da votação desse voto.

O Sr. Presidente: — A Mesa não tem conhecimento da entrada de qualquer requerimento.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma pequena rectificação, pois o adiamento solicitado no requerimento refere-se apenas à votação, e não à discussão do voto, que será feita hoje.

*Pausa.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, acabou de entrar na Mesa o requerimento referido pelo Sr. Deputado Mendes Bota. Julgo ele já foi distribuído e que toda a Câmara está devidamente informada.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Roseta (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando me candidatei à Câmara Municipal de Cascais, em 1982, defendi uma ideia simples: sendo a Costa do Estoril uma zona turística afectada por poluição crescente, devia-se aliar a actividade turística ao combate contra a poluição. Como? Estava em vias de terminar o prazo de concessão da exploração de jogo no Casino Estoril. Porque não exigir que uma das contrapartidas da nova concessão fosse o financiamento do saneamento básico da Costa do Estoril, cujo sistema se encontrava obsoleto e a rebentar pelas costuras?

A ideia mereceu o apoio dos eleitores e dos eleitos e acabou por se impor. Pouco depois do início do mesmo mandato caía o governo de Pinto Balsemão, ficando canceladas as negociações conduzidas pelo Secretário de Estado do Turismo, Nandim de Carvalho, para a entrega da concessão à Estoril-Sol sem concurso. E foi com o governo de Mário Soares que o Município de Cascais pôde dialogar, em condições privilegiadas, já que dele também fazia parte, como ministro, o presidente eleito da Assembleia Municipal, António Capucho, cuja ausência nesta sessão muito lamento, porque gostaria que estivesse presente para ouvir o que vou dizer.

Foi assim que, a dois anos e meio de distância do início da nova concessão, foram publicados o Decreto-Lei n.º 274/84 e o Decreto Regulamentar n.º 56/84. Neles se determinava a abertura do concurso público, se fixava a contrapartida inicial em termos financeiros (com um mínimo de 2 400 000 contos, a preços de 1983, pagáveis em seis semestres, em valores actualizados, entre 30 de Junho de 1985 e 31 de Dezembro de 1987) e se estabelecia a obrigatoriedade aplicação destes recursos no Plano de Saneamento da Costa do Estoril e em obras de interesse turístico a realizar nos concelhos de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

A novidade deste dispositivo reside numa outra ideia simples: a contrapartida inicial deveria começar a ser paga dois anos antes da nova concessão entrar em vigor, dispondendo-se, avisadamente, que o não cumprimento, sem fundamento aceite pelo Governo, desta obrigação constituiria «motivo para rescisão do contrato sem direito à devolução das prestações pagas».

Aberto em Agosto de 1984 o concurso público para a concessão da exploração de jogo no Casino Estoril, foram dois os concorrentes: a Santa Casa da Misericórdia de Cascais e a Estoril-Sol, que veio a ganhar, com a proposta mais vantajosa para o Estado. Os compromissos da concessionária, aceites pelo Governo e fixados em contrato assinado em Junho de 1985, foram então os seguintes: pagamento de uma contrapartida, a pagar em seis prestações semestrais entre 30 de Junho de 1985 e 31 de Dezembro de 1987, no valor de 841 000 contos cada (a preços de 1983), e pagamento de 50 % da receita bruta de exploração a partir da entrada em vigor de nova concessão, ou seja, 1 de Janeiro de 1987.

Até à data em que cessei funções em Cascais, a concessionária cumpriu escrupulosamente os compromissos assumidos, apesar de, por vezes, um dos seus responsáveis adiantar publicamente a quicixa de que não lhe seria possível suportar os encargos assumidos, quicixa que sempre estranhei, já que se a Estoril-Sol apostou tão forte (mais do dobro do mínimo legalmente exigido), certamente tinha boas bases para o fazer. Fui, entretanto, acompanhando pelos jornais a evolução da própria Estoril-Sol e a entrada nesta, em posição maioritária, do Sr. Stanley Ho, considerado pela imprensa como um dos homens mais ricos do mundo. (Ele próprio diz que não está entre os 500 mais ricos do mundo, mas a imprensa italiana coloca-o nessa posição, muito acima, aliás.) Congratulei-me com esse facto, convencida de que o primeiro beneficiado seria o Estado Português, dados os elevados compromissos financeiros da Estoril-Sol para com este.

Foi assim, com a maior estupefacção, que tomei conhecimento, pela leitura do *Diário da República*, do Decreto Regulamentar n.º 35/87, de 17 de Junho do ano passado, pelo qual o então governo de Cavaco Silva deliberou adiar o pagamento das duas últimas prestações devidas pela Estoril-Sol, no montante de 1 585 000 contos cada uma, a preços desse ano, respectivamente por três anos e por quatro anos e meio. Este adiamento é feito sem qualquer contrapartida para o Estado, sem novas obrigações para a concessionária, sem a exigência de quaisquer juros e sem a exigência de novos encargos.

Foram três as razões então invocadas para esta decisão tão insólita: a primeira é de que o «pagamento nas datas previstas das prestações em falta criaria graves problemas financeiros à Estoril-Sol»; a segunda é a de que «o diferimento das datas de vencimento das 5.ª e 6.ª prestações não prejudicaria o ritmo normal de execução das obras, dado que os respectivos prazos de execução, num dos casos, se

prolongam até 1992»; a terceira é a de que «a entrega das prestações em datas posteriores às legalmente fixadas em nada prejudica o custo dos investimentos a que se destinam, dado que as respetivas verbas serão convertidas em escudos correntes do ano em que forem pagas».

Significa isto que o Governo não aplicou a sanção por incumprimento prevista no decreto-lei que fixou as bases do concurso público e veio, por decreto regulamentar posterior, alterar as bases do concurso público, uma vez adjudicado o mesmo.

É este um procedimento e um precedente que não podemos deixar passar em claro, pela gravidade do que permite. Doravante diríamos que nem vale a pena abrir concursos públicos em Portugal. Já desconfiávamos disso, à luz do que temos visto fazer-se impunemente no preenchimento de cargos na Administração Pública.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Mas se Cavaco Silva caucionou uma entorse envolvendo uma verba de mais de 3 milhões de contos — e não venham depois falar em *lobbies* nos ministérios — nas condições de base de um dos maiores concursos jamais realizados em Portugal, como garantir-nos que não voltará a fazê-lo?

Analisemos, porém, uma a uma as razões aduzidas, a fim de avaliarmos se houve realmente qualquer motivo grave que tenha conduzido ao incumprimento dos compromissos da Estoril-Sol.

Em primeiro lugar, o preâmbulo do decreto regulamentar refere as dificuldades financeiras da Estoril-Sol. Dificuldades que desconhecemos e em que nos custa a acreditar, por incompatibilidade com a imagem de milionário bem sucedido, que inequivocamente é a imagem de Stanley Ho. Dificuldades que só o Governo conhecerá? — pergunto eu. Mas qual então o critério para as definir e aceitar? E que culpa tem o Estado, que culpa temos nós, cidadãos, de que uma empresa (mais a mais exploradora de um casino) avalie mal os riscos das apostas que faz? Com que autoridade moral pode agora o mesmo Primeiro-Ministro e o mesmo Ministro das Finanças exigir dos contribuintes o cumprimento integral dos seus deveres se aceitam fazer favores à concessionária do Casino Estoril?

**Aplausos do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.**

Quanto à implicação dos atrasos de pagamento na realização das obras a que se destinam, é falacioso o argumento do decreto regulamentar. Não basta que «num dos casos» a conclusão das obras esteja prevista para 1992 — porque há inúmeras outras obras que já deveriam estar prontas e estão atrasadas, quer por dificuldades técnicas e de execução, quer por atrasos do Fundo de Turismo na colocação das verbas à disposição dos municípios interessados. Isto para não falar já das obras prometidas que nem sequer se iniciaram, com graves responsabilidades morais para o Estado, como sejam as obras de regularização e defesa contra as cheias — aprovadas pela Câmara Municipal e pela administração central —, que, de acordo com um despacho conjunto de 3 de Setembro de 1986, de Carlos Pimenta e Licínio Cunha, deveriam ter sido realizadas em 1986 e 1987. Não foram.

Seja como for, estamos perante um ciclo vicioso: são as obras que se atrasam porque não há verba ou é a verba que se atrasa porque não há obra? Uma boa gestão do Fundo de Turismo — entidade que administra as receitas do jogo — permitiria destruir este ciclo e aplicar, com vantagens para o interesse público, a verba disponível em obras prioritárias.

Mas a leitura do PIDDAC de 1988 confirma o que estou a dizer. No PIDDAC do ano passado, as obras de saneamento básico a financiar pelo Orçamento do Estado deveriam estar concluídas em 1989, prevendo-se para este ano um dispêndio de 1 030 000 contos; no PIDDAC deste ano, o termo das obras foi atrasado para 1991 e a verba de 1988 reduzida para um quarto. É o Estado que não tem verba ou é a verba que não é cobrada pelo estado a que isto chegou?

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: aguardei alguns meses para vos poder trazer aqui este problema e se o fiz foi porque, sendo isto uma deliberação do governo anterior, não quis deixar de colocar directa e frontalmente ao actual Ministro do Comércio e Turismo e meu amigo, Joaquim Ferreira do Amaral, a minha discordância face a este processo. Foi ele — é justo reconhecê-lo — o homem chave que se bateu até à última pela solução do concurso público, como Secretário de Estado do Turismo que então era. Foi ele que idealizou todo o esquema do concurso.

Ferreira do Amaral não fez parte do Governo que decidiu adiar o pagamento das duas últimas prestações da Estoril-Sol. Tive ocasião de lhe perguntar no debate do Orçamento na especialidade o seguinte:

Recordo-me, Sr. Ministro, que, sendo eu presidente da Câmara de Cascais [...], V. Ex.<sup>a</sup> me disse que, se porventura o concessionário se atrasasse no cumprimento das suas obrigações, a única coisa que havia a fazer era retirar-lhe a concessão. Não foi esse o critério seguido pelo governo anterior a este, não foi retirada a concessão, foi aceite o atraso do pagamento das cauções, com o argumento de que isso não ia prejudicar ninguém. Penso, ao contrário, que prejudicou: prejudicou os cofres do Fundo de Turismo, que se viram, assim, privados do montante dos milhões de contos que acabo de referir, e prejudicou também as obras de saneamento básico [...] O que é que o Sr. Ministro pensa que poderá dizer sobre esta questão?

Passo a ler a resposta do Sr. Ministro do Comércio e Turismo na sessão da Comissão de Economia, Finanças e Plano do dia 18 de Dezembro do ano passado:

Não fui interveniente nem protagonista, torna-se difícil para mim responder-lhe, a minha crítica e o meu comentário serão infundados [...]

Quanto ao problema do adiamento, como digo, é uma questão que não posso comentar, não sei reconstituir as circunstâncias em que foram tomadas as decisões: pela minha parte entendo que mantenho o princípio de que as contrapartidas que são prometidas por concessão outorgada pelo Estado devem ser religiosamente cumpridas, a menos que haja um motivo excepcional, relevante, que leve a uma alteração das circunstâncias. Não sei se houve se não, não posso comentar.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Também eu não faço comentários à resposta do Sr. Ministro. Deixo-a, simplesmente, à vossa consideração.

Que conclusões retirar agora de tudo isto?

Se no plano meramente jurídico é discutível a legitimidade de alterar as condições de um concurso público por

decreto regulamentar, no plano ético e político não tenho qualquer dúvida em afirmar que ao publicar este decreto regulamentar o anterior governo de Cavaco Silva fez um favor ilegítimo e imoral a uma entidade que não pode considerar-se entre as mais desfavorecidas no nosso país.

Não culpo a Estoril-Sol por aquilo que pediu. Culpo Licínio Cunha por aquilo que aceitou, culpo Cavaco Silva por aquilo que assinou, culpo Miguel Cadilhe por aquilo que caucionou.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O pior de tudo isto é que esta decisão ocorreu a pouco mais de um mês da realização de eleições gerais legislativas, o que deixa pairar uma suspeita que não posso deixar de formular aqui, nesta Casa, perante os Srs. Deputados, dos quais alguns, nas bancadas do PSD e do PS, estiveram comigo neste processo em Cascais. E a suspeita é esta: se há um favor feito à Estoril-Sol, se esse favor abrange um montante de mais de 3 milhões de contos, se esse favor não teve qualquer contrapartida para o Estado, a pergunta que faço é se alguém acredita que ele não tenha tido nenhuma contrapartida para o partido do Governo? Eu por mim não acredito!

*Aplausos do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.*

Concluo, Srs. Deputados, com duas considerações de carácter político.

A primeira dirijo-a ao Sr. Primeiro-Ministro Cavaco Silva. É hipócrita deixar criar à sua volta uma imagem de integridade que factos como este corroem pela base. É ridículo considerar que a actividade de exploração de casinos é menos legítima (frase que ainda há semanas atrás lhe foi atribuída na imprensa e que não vi desmentida) e aceitar fazer favores desta natureza. Ouça antes, vindo de Macau, o conselho do padre Manuel Teixeira, a quem Stanley Ho tem muitas vezes financiado: «É melhor usar o dinheiro para o bem do que para o mal».

Sou da mesma opinião. Por isso lutei para que o dinheiro do jogo financiesse a melhoria da qualidade de vida dos habitantes da Costa do Estoril e o prestígio desta zona turística. Por isso me revoltou esta atitude inaceitável de Cavaco Silva, de Licínio Cunha e do seu governo.

Por isso não posso deixar de denunciar aqui perante VV. Ex.<sup>a</sup>

A segunda consideração quero dirigir à bancada do PSD, onde ainda se encontram alguns amigos que estiveram comigo neste combate.

**Vozes do PSD:** — Ainda estão?

**A Oradora:** — Estão, se quiserem cito os nomes.

**O Sr. Presidente:** — Sr.<sup>a</sup> Deputada, está a exibir o tempo desta sessão para o Partido Socialista.

**A Oradora:** — Agradecia que as luzes me ajudassem, pois está luz verde.

**O Sr. Presidente:** — Está luz verde porque foi contado o tempo global, de acordo com todas as instruções que temos, mas apenas metade do tempo global é para esta semana. Começou a ser contado o tempo de trinta minutos quando, realmente, devia ter sido contado o tempo de quinze minutos.

**A Oradora:** — Sr. Presidente, peço desculpa, termo já.

A segunda e última consideração que quero fazer dirijo-a à bancada do PSD, pelo menos aos meus amigos, que ainda tenho alguns na bancada do PSD.

Defender o interesse público é para mim e certamente para alguns de vós incompatível com atitudes de abuso, de prepotência, de negligéncia ou, pior ainda, com favores pouco transparentes.

Vocês sabem muito bem que o Estado não é, não pode ser, o PSD. Por que é que continuam a consentir?

*Aplausos do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Peço ao Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu o favor de me substituir.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito?

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — É para exercer o direito de defesa da minha bancada.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

*Entretanto assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu.*

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta, não me pronuncio sobre o fundo da questão que V. Ex.<sup>a</sup> aqui trouxe pura e simplesmente porque o não conheço.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Mas então por que é que fala?

**O Orador:** — O Sr. Deputado José Magalhães, que normalmente é um deputado tão nervoso, se tiver mais um pouco de calma, daqui a segundos vai perceber por que é que falo.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Estou interessadíssimo!

**O Orador:** — Está interessadíssimo? Então vai ouvir. Mantenha o seu interesse bem alerta e bem desperto que a seguir vai perceber.

Exerço o direito de defesa da minha bancada pelo seguinte: a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta tem toda a legitimidade, como deputada, como qualquer um de nós, para levantar aqui o problema que levanta. Tem todo o direito de utilizar os mecanismos regimentais e institucionais à sua disposição e à disposição de todos os deputados de todas as bancadas para, sempre que tenha a suspeita fundada de qualquer irregularidade na actuação do Governo ou nos órgãos da Administração, inclusive, solicitar aqui a abertura de uma discussão ou a abertura de um inquérito parlamentar. Mas o que a Sr.<sup>a</sup> Deputada não tem o direito, por mais fundadas que sejam as suas suspeitas, é de insinuar sem provas, sem a seguir fazer a demonstração do que refere perante a Câmara, não tem o direito de fazer calúnias ao partido do Governo, como o fez,

dizendo que eventualmente teria havido contrapartidas para este partido!

*Aplausos do PSD.*

**Uma voz do PS:** — Vocês não gostam é de ouvir a verdade!

**O Orador:** — Se V. Ex.<sup>a</sup> tem provas disso, então tem obrigação de o demonstrar! V. Ex.<sup>a</sup> não tem o direito de insinuar uma calúnia, de acusar de desonestidade ou de lançar a infâmia sem passar de seguida à demonstração, e isso V. Ex.<sup>a</sup> não o fez!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — V. Ex.<sup>a</sup> tinha obrigação de dizer perante a Câmara, para além daquilo que disse, em que é que se funda a presunção de que o partido do Governo recebeu qualquer contrapartida, seja de que ordem for!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Temos direito de saber, porque, a partir do momento em que V. Ex.<sup>a</sup> faz esta declaração, o ónus inverte-se e é V. Ex.<sup>a</sup> que tem de fazer a demonstração e não é este partido, esta bancada, visto que tem a consciência limpa e a consciência tranquila, que tem de demonstrar o que quer que seja; é V. Ex.<sup>a</sup> que tem de dizer, dali da tribuna ou daí onde está sentada, quais foram as contrapartidas que o partido do Governo recebeu.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para dar explicações, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta.

**A Sr.<sup>a</sup> Helena Roseta (Indep.):** — Sr. Deputado Duarte Lima, realmente quem não se sente não é filho de boa gente. O Sr. Deputado sabe muito bem, porque está no PSD há alguns anos, que, quando eu lá estava, nós tínhamos conhecimento de situações menos correctas. Houve membros do Governo — e se quer eu dou nomes, como o do Sr. Secretário de Estado Eugénio Nobre — que pediam aos empreiteiros a quem adjudicavam obras de interesse público cheques para o PSD. Tive conhecimento na altura ...

*Protestos do PSD.*

Peço desculpa, pediram-me explicações e posso dá-las! Tive conhecimento na altura, Sr. Deputado (como pode imaginar, eu era presidente da Câmara de Cascais, e os empreiteiros que iam falar com o Sr. Secretário de Estado também podiam falar comigo). O Sr. Deputado talvez se lembre também que fiz parte de um dos grupos que mais força fez contra a substituição de certas pessoas desse governo, sabe disso muito bem! Portanto, para que é que me está a perguntar coisas de que o senhor tem melhor conhecimento do que eu?

Agora, quanto ao que se passou em 1987 no seio do PSD, não me posso pronunciar porque não estava lá.

Por outro lado, não pedi um inquérito parlamentar, que o podia pedir, porque a maioria não o ia deixar passar e não vale a pena perder tempo! Temos mais que fazer! Deixo-vos o ónus de anularem esta suspeita! Suspeita há e no dia em que o decreto regulamentar é publicado no *Diário da República* fica a suspeita sobre quem o fez!

Se não foram pedidas contrapartidas para o Estado e se não foram pedidas contrapartidas para o partido do Governo, então, o Primeiro-Ministro é seguramente alguém que não tem a cabeça no seu lugar, porque não se faz um favor destes desta maneira! Nunca tal vi, nem acredito! ...

Portanto, Sr. Deputado, são os senhores que devem demonstrar à opinião pública que este favor não teve contrapartidas para ninguém e podem até andar com um sino em todo o país a dizê-lo que ninguém vai acreditar! Mas são os senhores que têm de demonstrar à opinião pública que tinham verba para pagar a campanha eleitoral de 19 de Julho, mas já não têm verba para pagar a campanha eleitoral de Freitas do Amaral, são os senhores que têm de explicar tudo isso, não sou eu; eu leio os decretos e trago aqui as questões, trago-as aqui à vossa reflexão e à vossa consciência.

*Aplausos do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Luís Geraldes pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Luís Geraldes (PSD): — Sr. Presidente, uma vez que estamos numa época de inquéritos parlamentares e que entrámos nesta matéria, parece-me que era de se propor um inquérito parlamentar às declarações que foram proferidas pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pedia-lhe que esclarecesse qual é a figura regimental que está a usar?

O Sr. Luís Geraldes (PSD): — Bem, Sr. Presidente, isto deveria ser feito por escrito ...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Duarte Lima pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Sr. Presidente, na resposta que me foi dada, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta — e pedi-lhe que me deixasse interrompê-la, mas ela, usando o direito que obviamente tem, não me deixou — fez uma afirmação que a Assembleia da República não pode deixar passar em claro. Invocando que eu teria conhecimento de algo de que eu não tenho, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta, louvando-se de ter conhecimento disso — que é uma coisa que releva do conhecimento pessoal —, faz uma acusação que mancha a honra de um partido com assento parlamentar e isto não pode passar em claro, assim como o dizer que havia pessoas que pediam ou levavam cheques para o PSD.

Nunca tive conhecimento de nada disso e se V. Ex.<sup>a</sup>, Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta, tem, pergunto-lhe se só agora é que a sua consciência acordou. Porque é que a sua consciência não acordou nessa altura, porque é que, quando estava no PSD, não recorreu às entidades a que podia recorrer para denunciar esse comportamento?

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos a fugir a todas as figuras regimentais. Em todo o caso, como o Sr. Deputado Duarte Lima fez uma intervenção que tem de ser interpretada como tendo sido uma defesa de honra, dou a

palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta, para dar explicações, nos termos e utilizando as figuras regimentais que deve utilizar.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Roseta (Indep): — Sr. Presidente, serei rápida. Em primeiro lugar e relativamente ao que foi dito pelo Sr. Deputado Luís Geraldes, lamento a ignorância constitucional e regimental.

Apesar de os deputados terem imunidade, tenho, de facto, processos em tribunal, respondo perante eles e posso dizer-lhe, Sr. Deputado, que, neste momento, tenho um processo contra mim, cuja indemnização é de 50 000 contos (indemnização pedida pela AUTODRIL), por declarações que eu fiz e que foram consideradas atentatórias dos interesses económicos da referida empresa.

*Protestos do PSD.*

Mas isso foi na altura em que eu era presidente da Câmara, Srs. Deputados, isso foi como presidente da Câmara! Resta dizer-vos que o advogado que colocou esse processo era, nada mais, nada menos, o presidente da comissão política distrital do PSD. Isto é só para os senhores verem e terem uma ideia sobre as implicações da luta contra os interesses económicos e contra a corrupção! É que queríamos combater os interesses económicos e a corrupção dentro do PSD, como eu quis, e encontravamo-las do outro lado outra vez, com ameaças e processos em tribunal para nos fazerem calar.

Mas eu aguento! O que não posso é aceitar...

*Protestos do PSD.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados, têm de me ouvir, ou então não me provoquem, porque eu sei muito do que se passou no PSD!

*Protestos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, há efectivamente demasiado barulho na Sala, neste momento e há uns momentos atrás, mas os apartes são legítimos dentro da linguagem parlamentar.

Faça o favor de continuar e peço à Câmara o favor de manter o silêncio.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Roseta (Indep): — Sr. Deputado Luís Geraldes, o senhor não sabe que os deputados gozam de imunidade parlamentar?! O senhor não pode aqui abrir inquéritos às declarações dos deputados! É ignorância sua! É só isto que queria dizer.

Se os senhores querem abrir um inquérito às actuações do Sr. Secretário de Estado Licínio Cunha, terei muito gosto em ser a primeira subscritora desse pedido de inquérito, na suposição de que a bancada do PSD apoiará a sua realização. Repito, terei muito gosto em subscrever esse inquérito, terei muito gosto em fazer parte da comissão e terei muito gosto em apurar responsabilidades.

Ao Sr. Deputado Duarte Lima nada mais posso acrescentar, porque iríamos referir novamente nomes e já vi que os senhores são sensíveis a nomes. Mas é muita ingenuidade sua o que acabou de dizer!

*Protestos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, façam o favor de manter o silêncio na Câmara!

Srs. Deputados, para além do Sr. Deputado Costa Andrade, que pede a palavra para uma interpelação à Mesa,

pediram a palavra os Srs. Deputados Luís Geraldes, Eduardo Pereira e Carlos Encarnação.

Gostaria de saber para que efeito pede a palavra o Sr. Deputado Luís Geraldes.

O Sr. Luís Geraldes (PSD): — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Eduardo Pereira pede a palavra para que efeito?

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, prescindo da palavra.

*Risos do PSD.*

Tenham calma! Os senhores hoje estão nervosos! A Sr.<sup>a</sup> Deputada já não fala mais hoje! Tenham calma!...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Encarnação pede a palavra para que efeito?

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — É também para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, agradecia que fizessem silêncio na Câmara.

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha interpelação é no sentido de saber se não é juízo da Mesa — é pelo menos esse o meu juízo — que, com parte das intervenções que acabámos de ouvir, regredimos brutalmente na história, estamos talvez a regredir séculos, voltámos ao período anterior ao Iluminismo.

Foram aqui atacadas determinadas pessoas na sua honrabilidade, e a honra é um bem eminentemente pessoal, incomunicável, individual e infringível.

Quando um colega meu de bancada pede provas sobre o comprometimento de determinadas pessoas, há uma resposta que diz que o Sr. Secretário de Estado Eugénio Nobre fez A, que os senhores empreiteiros foram ter com a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta quando era presidente da Câmara e, logo, as pessoas de quem se falava, que não eram nem o engenheiro Eugénio Nobre nem a deputada Hclena Roseta, também estão em grave suspeição.

Perante isto, não posso deixar de protestar. O Iluminismo foi já há vários séculos e trouxe isto: cada homem é individual na sua honra e nos seus bens fundamentais! Os factos ocorridos entre a Sr.<sup>a</sup> Deputada e empreiteiros ou os factos ocorridos entre o Sr. Engenheiro Eugénio Nobre e os empreiteiros não são fundamento de suspeição da honra das pessoas, como a Sr.<sup>a</sup> Deputada invocou na sua intervenção.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos a entrar aqui num sistema relativamente complexo. Reconheço que se fizeram declarações de uma gravidade que poderia mesmo classificar de altíssima gravidade. Exactamente porque se fizeram declarações nominais de altíssima gravidade, que podem, porventura, implicar alguma consequência, como já aqui foi indicado, a Mesa entendeu que devia deixar que as pessoas fossem responsáveis pelas suas próprias declarações.

Agora, não faz muito sentido estarmos a desviar-nos do Regimento, com interpelações que não são interpelações mas que são sucessivas defesas da honra sobre esta matéria.

Por isso, solicitava aos Srs. Deputados Luís Geraldes e Carlos Encarnação que não fizessem mais interpelações no sentido da defesa da honra.

O Sr. Deputado José Magalhães pediu a palavra para que efeito?

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, o nosso grupo parlamentar tem necessidade de realizar uma conferência de imprensa e tem necessidade de pedir, ao abrigo das disposições regimentais, que a reunião seja interrompida neste momento.

Creamos que isso é positivo para o intervalo regimental, como foi anunciado na conferência de líderes, e consideramos que também pode ser positivo para a bancada do PSD arrefecer os ânimos durante o intervalo, pois tem uma hora para descansar.

*Risos.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Magalhães, já há bocado informei, quando referi a planificação dos trabalhos, que os devíamos suspender às 17 horas, a solicitação do PCP, que, aliás, o tinha feito ontem na conferência de líderes.

Mas, em face do que se estava a passar, a Mesa entendeu, como, aliás, tem entendido em circunstâncias diferentes, em situações muito mais simples do que a de hoje, que se nós não interrompemos períodos de perguntas e respostas, com mais razão não podíamos interromper uma situação que há pouco já classifiquei de relativa alta gravidade pelas afirmações que aqui foram feitas.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Correia Afonso pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, julgo que quando o Partido Comunista requer a suspensão usa um direito regimental, mas creio também que a Mesa deve declarar antes que está terminado o período de antes da ordem do dia, porque, efectivamente, há muito tempo que terminou o tempo dedicado ao período de antes da ordem do dia.

Portanto, penso que os trabalhos devem prosseguir desta forma: a Mesa declara que acabou o período antes da ordem do dia e a seguir será o intervalo regimental. Porém, antes de este se iniciar permitia-me solicitar à Mesa que fosse antecipada para as 17 horas a conferência de líderes que está marcada para as 17 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Correia Afonso, não posso antecipar a conferência de líderes para as 17 horas, mas tendo em conta todos os problemas que têm surgido, os esclarecimentos e pedidos de esclarecimento ficam indeferidos e as questões que antecedem os pedidos de esclarecimento são tratadas até fazermos o intervalo, a pedido do Partido Comunista Português.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Roseta (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta pediu a palavra para que efeito?

**A Sr.<sup>a</sup> Helena Roseta (Indep.):** — Sr. Presidente, em face do debate que aqui tivemos hoje, queria anunciar à Mesa que irei desencadear a iniciativa da realização de um inquérito parlamentar sobre toda esta matéria.

*Aplausos do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID.*

Simplesmente, e como é do vosso conhecimento, não estou integrada em nenhum grupo ou agrupamento parlamentar, sou deputada independente e, como tal, convido 30 deputados, designadamente do PSD, a subscreverem este pedido de inquérito comigo, uma vez que não tenho esse poder individualmente.

*Aplausos do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, a Mesa percebeu que os Srs. Deputados Carlos Encarnação e Luís Geraldes nos fizeram sinal de que não persistiam nos seus pedidos de interpelação à Mesa.

Nesse sentido, as perguntas à Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta e as respostas que já estão assinaladas serão feitas em altura oportuna.

Faremos agora o intervalo solicitado pelo Partido Comunista Português; a conferência de líderes terá lugar às 17 horas e 30 minutos, no meu gabinete, sem que isso prejudique os trabalhos, que serão retomados às 17 horas e 40 minutos.

Está suspensa a sessão.

*Eram 17 horas e 10 minutos.*

Srs. Deputados, declaro reaberta a sessão.

*Eram 17 horas e 55 minutos.*

**O Sr. Luís Geraldes (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Luís Geraldes (PSD):** — Sr. Presidente, tendo em conta o trágico episódio a que assistimos há momentos, solicito-lhe que dê instruções aos serviços no sentido de que o «borrão» do *Diário* desta sessão seja entregue ao Grupo Parlamentar do PSD o mais depressa possível, para que este possa analisar convenientemente a situação, sendo seu desejo levá-la até às últimas consequências, nos termos da lei, incluindo, obviamente, a instauração de um processo criminal.

**O Sr. Pedro Campilho (PSD):** — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra.

**O Sr. Pedro Campilho (PSD):** — Sr. Presidente, a intervenção produzida pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta suscitou de imediato, pela minha parte, um pedido de inscrição para lhe pedir esclarecimentos.

Acontece que o período de antes da ordem do dia terminou e não me foi dada a palavra para ese efeito, não tendo tido, portanto, oportunidade de fazer os pedidos de esclarecimento que entendia, dada a gravidade da intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta, nomeadamente pelo facto de essa intervenção ter sido pautada por diversas falsidades

e, pior do que isso, por meias verdades, o que é ainda mais grave e é do conhecimento da Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta.

Nestas circunstâncias, como o período de antes da ordem do dia terminou e tenho algumas perguntas a fazer à Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta, quero declarar, Sr. Presidente, que em momento próprio, que será em breve, farei uma intervenção nesta Câmara sobre este mesmo assunto, esperando que nesse dia a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta esteja presente.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Vieira de Castro (PSD):** — Sr. Presidente, dá-me licença que interpele também a Mesa?

**O Sr. Presidente:** — Concedo-lhe a palavra, mas antes quero pedir-lhe que seja breve.

Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Vieira de Castro (PSD):** — Serei breve, Sr. Presidente.

Acontece, Sr. Presidente, que estava inscrito para pedir esclarecimentos à Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta, na medida em que ela levantou aqui uma suspeita extremamente grave em relação ao meu partido e porque, embora de uma forma indirecta, se referiu à minha pessoa, quando disse que na bancada do PSD havia alguns deputados que conheciam a questão que aqui suscitou. Ora, ao tempo, em 1983 portanto, eu era não apenas presidente da comissão política da Secção de Cascais do PSD como também presidente da Assembleia Municipal de Cascais.

Atendendo à gravidade das afirmações aqui produzidas, à suspeita levantada e ao facto de a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta se me haver referido, embora, repito, de uma forma indirecta, hei-de encontrar a forma regimental adequada para não prescindir do esclarecimento que desejo pedir-lhe sobre as questões que, sem fundamento, a Sr.<sup>a</sup> Deputada aqui levantou.

**O Sr. Presidente:** — Responderei conjuntamente às três interpelações que foram dirigidas à Mesa.

Ao Sr. Deputado Luís Geraldes quero informar que o «borrão» do *Diário* desta sessão será, como de costume, preparado esta noite e que a sua distribuição será feita com a urgência possível. Presumo que amanhã o Sr. Deputado o terá à sua disposição.

Quanto às interpelações feitas pelos Srs. Deputados Pedro Campilho e Vieira de Castro, informo que a Mesa tem registo das suas inscrições para pedidos de esclarecimento à Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta. Portanto, os Srs. Deputados terão o direito de utilizar os termos regimentais para fazerem as declarações que entenderem.

Entrando agora no período da ordem do dia, concedo a palavra ao Sr. Secretário para proceder à leitura de um parecer e proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação.

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Secretário (Daniel Bastos):** — É do seguinte teor o parecer e proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação:

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República em

que solicita o assentimento para se deslocar em viagem de carácter oficial a Marrocos, entre os dias 26 do corrente e 6 de Março, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de resolução:

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá o assentimento à viagem de carácter oficial de S. Ex.<sup>o</sup> o Presidente da República a Marrocos, entre os dias 26 do corrente e 6 de Março.

Palácio de São Bento, 11 de Fevereiro de 1988. — O Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação,  
*Manuel Dias Loureiro.*

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Não havendo inscrições, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS, de Os Verdes e da ID.*

Srs. Deputados, vamos entrar agora na apreciação do inquérito parlamentar n.º 1/V, apresentado pelo PS, sobre a aplicação das verbas do Fundo Social Europeu.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O PS requereu um inquérito parlamentar sobre a aplicação das verbas do fundo Social Europeu e, nos termos em que o fez, devo dizer liminarmente que, embora o PS saiba que existem numerosíssimos e graves casos de polícia, este pedido de inquérito não se destina a apurar casos de polícia, mas sim apurar um caso de ausência de política, o que é totalmente diferente. Os inquéritos parlamentares têm uma função extremamente importante na vida democrática das nações com larga experiência parlamentar. Seria ridículo que se confinassem esses inquéritos a meros adjuvantes ou continuadores de acções de investigação a cargo das polícias. Não creio que os Srs. Deputados nem da maioria nem da minoria se entendam aqui em funções de «cabo de esquadra». O que lhes compete é precisamente fiscalizar os actos do Governo e apurar da existência ou inexistência de quadros regulamentares e directivas de política que sirvam o interesse nacional numa área tão importante como o é a da formação profissional.

Se cada um de nós puser o coração e a inteligência onde tanto de põe a boca quando se fala dos recursos humanos, com certeza que não deixará de entender que neste momento em que o País se prepara para um embate histórico, que é o Acto Único Europeu, a adesão à Europa, ou nos confiamos ao valor da inteligência nacional, aos recursos humanos que possuímos, ou então não chegaremos a lado nenhum.

A Lei n.º 43/77, diz, no seu artigo 1.º, o seguinte:

Os inquéritos parlamentares têm por função vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os actos do Governo e da Administração.

No n.º 2 desse mesmo artigo diz-se:

Os inquéritos parlamentares podem ter por objecto qualquer matéria de interesse público relevante para o exercício das atribuições da Assembleia da República.

Ora, não haverá matéria de interesse público mais relevante neste momento do que a que pretende acautelar a valorização dos recursos humanos nacionais a partir dos poucos recursos de que dispomos quer para a educação, quer para a formação profissional.

Com isto quero dizer que o Partido Socialista rejeita liminarmente qualquer tentativa de estabelecer uma igualdade entre este inquérito e a investigação policial no âmbito restrito que compete às polícias. Não basta que as polícias investiguem. É bom que o façam, mas é fundamental que esta Assembleia tome as suas responsabilidades no sentido de apreciar as políticas.

Para além deste primeiro ponto que gostaríamos de deixar bastante claro, quero lembrar o que exactamente o Partido Socialista pediu que fosse o âmbito do inquérito. Em primeiro lugar, pretende-se a identificação dos dados de facto referentes a projectos candidatos e a projectos beneficiários do Fundo Social Europeu. Na realidade, os factos são insuficientemente conhecidos naquilo que eles configuram como a resposta a solicitações que provêm ou da ausência de uma política do Governo ou da existência de uma política comunitária que não teve tradução interna.

Gostaríamos de saber ainda qual o enquadramento em matéria de política pública de emprego e formação profissional que existe para estes projectos, qual a grelha de critérios utilizada para a sua apreciação, quais os custos e resultados dos projectos, quais as inspecções, auditorias, sindicâncias e procedimentos de responsabilização que foram operados, por quem, com que finalidade e com que resultados, e quais as implicações retiradas pelo Governo e pela Administração ao longo das várias etapas desde a adesão. Finalmente — ponto que consideramos extremamente importante —, pretende-se que seja feito o ponto da situação, tendo em vista a responsabilidade política e administrativa do Governo na preparação dos projectos para 1989 e sobretudo a participação portuguesa na reforma do Fundo Social Europeu e sua ligação com outros fundos estruturais.

Está em curso a negociação quanto à coesão social e ao que ela implica para os fundos estruturais. Neste momento está em curso na CEE a própria negociação sobre a futura estrutura dos fundos estruturais — seus objectos, seu modo de aplicação e de intervenção — e está reconhecido que para o caso português essa negociação assume uma importância absolutamente decisiva.

Entendemos que as verbas do Fundo Social Europeu devem servir precisamente para realizar um dos objectivos fundamentais do Acto Único Europeu, que é o da coesão social, a qual, no caso concreto, se traduz pelo apoio do Fundo Social Europeu a programas integrados em que a valorização dos recursos humanos tenha de facto o lugar chave que lhe compete.

Assim, pensamos que, de futuro, o Fundo Social Europeu deverá apoiar também a formação no âmbito do sistema escolar com carácter profissionalizante, bem como as acções de profissionalização mais correntes.

Em nosso entender, tem-se assistido a um desperdício completo, intollerável e inadmissível de recusos sobre o qual esta Câmara se tem de pronunciar no sentido de encontrar soluções positivas. É o futuro que está em causa e não operações de polícia. Estão em causa definições de política de grande envergadura.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Neste entendimento, queremos dizer com toda a clareza que, quando se passou de um investimento

em formação profissional da ordem dos 4 milhões de contos, em 1984, para os números astronómicos solicitados, em 1987, de 440 milhões de contos e mesmo para os números que foram encaminhados para Bruxelas da ordem, apesar de tudo mais modesta, dos 100 milhões de contos, este salto de 4 milhões de contos, em 1984, para 100 milhões de contos, em 1987, só pode ter uma explicação: é um salto que, não tenhamos dúvidas, corresponde a um desperdício extraordinário de recursos.

O apoio público à formação profissional em ligação com o Fundo Social Europeu atinge verbas que, de facto, nos envergonham, face ao modo com a formação profissional vem sendo feita: gastamos 27 milhões de contos de investimento em educação e sessenta e poucos milhões de contos em formação profissional. De facto, é preciso não termos vergonha para aceitarmos estes números e é preciso não termos a menor noção das coisas, pois, se fizermos uma comparação, em termos internacionais, entre aquilo que Portugal poderá gastar em formação profissional, no sentido exacto do termo, por exemplo, com o que se passa em França vemos que o nosso país não tem uma capacidade de absorção superior a qualquer coisa como 30 milhões de contos, e mesmo para isso seria preciso organizar-se muito. Ora, quando se passa de 4 para 100 milhões de contos, e sabendo nós que aplicando, por exemplo, os padrões franceses a Portugal daria qualquer coisa como 30 milhões de contos, isso significa que, na melhor das hipóteses, há 70 «pseudo» milhões de contos de formação profissional.

O Sr. Secretário de Estado que está aqui à nossa frente tem sido extremamente claro e uma vez que o Governo exporá as suas teses, na altura própria terá certamente oportunidade de lembrar a esta Câmara os seus avisos. Simplesmente, a Câmara, perante os avisos do Sr. Secretário de Estado que foram publicados na imprensa, perante aquilo que se vem sabendo todos os dias sobre o corropio de fraudes, de desperdício de dinheiros, tem uma obrigação estrita: assumir as suas responsabilidades num sentido positivo, colaborar com o Governo, solicitar o apoio dos empresários, dos sindicatos e de todas as forças que, de facto, querem construir o futuro deste país na base da valorização dos recursos humanos. Isto para que possamos repensar a política de formação profissional em compatibilidade com a política de educação e, sobretudo, para que ganhemos todos a força necessária para negociar em Bruxelas uma estrutura e uma disposição regulamentar do Fundo Social Europeu que, no que toca a Portugal, desempenhe efectivamente a finalidade prevista pelo Acto Único Europeu.

Devo dizer que, em Janeiro do ano passado o Partido Socialista tomou uma posição muito clara a este respeito: não entendemos como é que o Governo ainda não negocou em Bruxelas uma alteração do Fundo Social Europeu no que diz respeito a Portugal.

Neste momento não precisamos de mais dinheiro, porque estamos a dcitar dinheiro pela janela fora e porque, mais do que isso, estamos a educar as pessoas no parasitismo, que é a pior das educaçãoes que se pode dar a alguém.

Nestas condições, podemos dizer que a educação nacional pode e deve duplicar os seus investimentos, que a educação profissional e a formação profissional têm de ser completamente reformuladas, que se tem de encontrar uma via que envolva a participação efectiva dos vários parceiros sociais, em vez de estarmos a reduzir isto a meros casos de polícia. Perante o que se sabe, este Parlamento, das duas

uma, ou se demite ou então actua, e é para que actue que pedimos este inquérito.

*Aplausos do PSD e do PRD.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem da palavra o Sr. Deputado Duarte Lima.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Sr. Deputado João Cravinho, confesso que não percebemos muito bem na intervenção que acabou de produzir qual o objectivo a que se propõe que possa ser compaginável com um pedido de inquérito parlamentar.

V. Ex.<sup>a</sup> citou (e bem) a lei — podia ter citado também o Regimento —, mas dizer que se pede um inquérito para apreciar algo a que V. Ex.<sup>a</sup> chama apurar um caso de ausência de política (e estou a citá-lo) é, no mínimo, bizarro. Se o Sr. Deputado entender que num ou mais departamentos governamentais há ausência de política — e tem todo o direito de o fazer — penso que não vai criar para todos eles uma comissão de inquérito. O que faz, naturalmente, é abrir um debate de política geral, fazendo uma interpelação ao Governo sobre a matéria em causa, onde expõe as suas razões e as confronta com a razão do Governo. Obviamente que, se sentir que as suas razões têm vencimento, poderá ir mais além, accionando o mecanismo da sanção política, isto é, apresentando uma moção de censura ao Governo.

Ora, se sempre que o Sr. Deputado achar que em determinado departamento há ausência de política pedir um inquérito parlamentar, desculpe que lhe diga, mas isso é, no mínimo, bizarro, porque o seu partido tornar-se-á no partido da inquirição parlamentar — digo da inquirição e não da inquisição ...

Portanto, penso que o Sr. Deputado não definiu bem qual o objectivo deste inquérito, pelo que gostaria que o fizesse.

Creio que o objectivo que vos move é outro e que, aliás, transparece num dos parágrafos dos fundamentos deste inquérito parlamentar, nomeadamente quando se diz que «nos últimos meses, a comunicação social tem vindo a expandir os ecos da existência de numerosas fraudes, a par de irregularidades processuais menos graves, mas em qualquer caso susceptíveis de originar inaceitáveis desperdícios de fundos públicos, nacionais e comunitários».

Realmente, isto pode originar a necessidade de criação de uma comissão parlamentar de inquérito, mas aqui VV. Ex.<sup>as</sup> estão em falso, porque o Governo actuou a este nível de uma forma que entendo inatacável: quando lhe chegaram os primeiros indícios desta situação, pediu às entidades que num Estado de direito são responsáveis pelas investigações que actuassem.

Portanto, penso que a este nível o Governo actuou de uma forma exemplar e por isso pergunto o que é que VV. Ex.<sup>as</sup> pretendem: pôr em causa a capacidade das entidades que têm por funções num Estado de direito prosseguir esta tarefa? Querem VV. Ex.<sup>as</sup> pôr em causa a posição do Governo numa matéria sensível como esta perante as instituições e órgãos comunitários? Ou será que os Srs. Deputados pretendem, pura e simplesmente, fazer chicana política?

Era a esta questão que gostaria que o Sr. Deputado João Cravinho me respondesse.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Cravinho, uma vez que há outro Sr. Deputado inscrito para lhe pedir esclarecimentos, pergunto-lhe se deseja responder já ou apenas no fim.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Pretendo responder já, ainda que muito brevemente, ao Sr. Deputado Duarte Lima, porque presumo que será a última intervenção deste estilo que hoje ouvirei nesta Câmara.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Deputado Duarte Lima, comecei por dizer que não entendia nenhum deputado desta casa como «cabo-de-esquadra». Portanto, quando li e citei o artigo da lei que precisamente regula a matéria dos inquéritos parlamentares, foi para tornar explícito que, nos termos da própria lei, os inquéritos parlamentares não se destinam a ser operações ou de desconfiança, superação ou de continuação de investigações policiais. Trata-se simplesmente, nos termos da lei, de investigar matérias. O inquérito pode ter por objecto qualquer matéria de interesse público relevante para o exercício das atribuições da Assembleia da República e não propriamente casos de polícia. V. Ex.<sup>a</sup> reduziu os objectivos do inquérito a casos de polícia, adicionando suspeitos ou não.

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Mas essa declaração é vossa, Sr. Deputado!

**O Orador:** — Devo dizer que, se o Sr. Deputado for ler a intervenção do seu colega de bancada, o Sr. Deputado Joaquim Marques, verificará que ele reconheceu que pus as questões com correção e reconheceu ainda — independentemente agora do que tem a dizer sobre o assunto de fundo — que o assunto era realmente relevante e, como é óbvio, merece a investigação, o interesse e o empenhamento profundo desta Câmara. E nós fizemos-lo em condições tais que quisemos concitar o apoio de todas as bancadas, porque não se trata, como já disse, de estar a «escarafunchar» os factos que são de polícia — embora esses também de ser abordados — mas simplesmente de reflectirmos e produzirmos em conjunto condições mínimas para que se defina uma política absolutamente essencial, que eu diria que está na primeira linha, é política prioritária deste país. Por essa razão pedimos o inquérito, para que se pudesse fazer a concatenação do que não existe com aquilo que deve existir. Isto é claro e simples. Reduzir estes aspectos a questões de «cabo-de-esquadra», com toda a franqueza, não é matéria que me interessa.

Sr. Deputado, devo ainda dizer-lhe que muito me surpreendeu a atitude do II Governo do PSD porque, de facto, o Sr. Ministro Mira Amaral, em Julho de 1987, fez publicar um despacho — que tenho aqui e que deve ser do seu conhecimento — que, se fosse aplicado, tornaria perfeitamente impossível a apresentação do caso grave que originou a tomada de posição do Governo no Conselho de Ministros de 8 de Outubro. É este hiato entre a produção de uma directiva que fechava o caminho à invasão de todo o tipo de explorações, de todo o tipo de parasitismos, e os factos que se precipitaram em Outubro que gostaria de ver explicado. É um ponto importante para esclarecer.

E mais importante ainda, Sr. Deputado, é preocuparmo-nos em fazer com que o Sr. Secretário de Estado Bagão Félix não venha dizer outra vez o seguinte: «não podemos continuar a enganar os jovens e a enganarmo-nos nós próprios, com evidentes prejuízos para o País.»

Não sou solidário com isso, o Sr. Deputado não é certamente solidário para com isso e esta Câmara tem a responsabilidade de se empenhar a fundo para que isto se não verifique. E poderia fazer ainda outras citações, que, com certeza, virão daqui a pouco a propósito.

Não reduzamos estes aspectos a uma questão de «cabo-de-esquadra», Sr. Deputado.

**O Sr. Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Marques.

**O Sr. Joaquim Marques (PSD):** — Sr. Deputado João Cravinho, francamente, fiquei com a sensação de que a intervenção do Sr. Deputado quanto à apresentação da justificação do pedido de criação de uma comissão parlamentar de inquérito era quase um pedido de desculpa do Partido Socialista por ter utilizado esta via para tentar debater uma política sectorial, nomeadamente a política do emprego e formação profissional.

Quando o Sr. Deputado João Cravinho, numa reunião do plenário da Assembleia realizada em fins de Novembro do ano passado, apresentou esta proposta do Partido Socialista, exprimi a minha opinião pessoal e disse — sem que, naturalmente, pudesse falar pelo Governo, como é óbvio — que o Governo estaria receptivo. Vou ler as minhas afirmações no momento, para evitar dúvidas: «Estou convencido de que o Governo estará disposto a receber todos os contributos que qualquer cidadão, qualquer deputado, qualquer instituição lhe pretenda canalizar para, naturalmente, perseguir aqueles que utilizam de uma forma imoral, de uma forma fraudulenta, dinheiros que são de todo o povo português.» E ficámos à espera, depois da nossa tomada de posição e da que foi assumida pelo Partido Socialista, que este partido apresentasse elementos concretos relativos a situações de que o Governo ou instituições com vocação para as fiscalizar e investigar não tivessem conhecimento. Mas desde esse momento até agora, o Partido Socialista não apresentou pura e simplesmente nada.

Daí que eu pense francamente que a sua frouxa intervenção em termos da defesa deste inquérito, feita não na base da averiguação e da investigação de coisas porventura graves que ainda existam e que não sejam conhecidas, mas transferir dessa justificação para um debate de política geral sobre a questão da formação profissional, da lei quadro, do regulamento dos fundos comunitários, teria, certamente, outros meios parlamentares mais adequados para obter satisfação.

Por que não dirigir ao Governo um requerimento devidamente fundamentado onde se pedissem os elementos entendidos como indispensáveis para se ver qual a vontade do Governo? Por que não interpelar o Governo sobre a política de formação profissional e sobre a questão dos fundos estruturais, nomeadamente do Fundo Social Europeu?

**Uma voz do PCP —** Por que não um inquérito parlamentar?

**O Orador:** — Por que não através da chamada à Comissão Parlamentar competente dos membros do Governo que sobre estes aspectos poderiam dar todas as informações possíveis? Até porque, e o Sr. Deputado João Cravinho esqueceu-se disso, de acordo com o que está previsto, nomeadamente no âmbito do Instituto do Emprego e Formação Profissional e também no do funcionamento do Conselho de Concertação Social, a política de formação profissional deve ser decidida, deliberada e definida com o apoio e em diálogo muito concreto com os parceiros sociais. Não seria aqui, no Plenário da Assembleia, que poderíamos, com a aproximação que os parceiros sociais podem trazer a esta questão, resolver o problema.

Para terminar, gostaria de perguntar ao Partido Socialista se é apenas este o fundamento que encontra para promover a proposta da aprovação de uma comissão parlamentar de inquérito à formação profissional. Se é isto, devo dizer que, de facto, é muito pouco, pois, então, estaríamos diariamente a criar comissões parlamentares de inquérito — por exemplo, à política de formação profissional, à das relações de trabalho, à dos negócios estrangeiros, à da diplomacia com os países africanos de expressão portuguesa, à das relações com o Brasil, à questão das relações de Portugal com os países de Leste, e por aí fora ...

Parece-me que não é esta a forma de contribuirmos para que a Assembleia da República tenha um trabalho eficaz e de resposta aos verdadeiros problemas dos Portugueses.

Portanto, Sr. Deputado, desculpe-me mas, apesar de toda a correcção com que expôs os seus argumentos — e penso também ter sido correcto para consigo —, não posso deixar de dizer que, com este fundamento, a atitude do Partido Socialista não passa de uma «montanha pequenina a parir um ratinho branco».

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vejamos como é que este assunto poderia ser encaminhado.

Este assunto poderia ser encaminhado pelo menos de duas maneiras totalmente opostas. A primeira era chegar aqui com um rol de roupa suja e enumerar os vastíssimos e chocantíssimos casos de fraude tolerada de que este Governo foi conivente, das mais diversas maneiras, em matéria de responsabilidade política. Não se trata de matéria de honorabilidade pessoal, insisto, mas matéria de desempenho das funções que lhe estão cometidas no plano político!

Entendemos nós, Partido Socialista, que, mais importante do que fazer isso, que era, se calhar, o que os senhores entendem que deveria fazer a oposição, ou seja, que o Partido Socialista, neste campo como em muitos outros, devia assumir-se como também responsável pela situação do País, pela sua condução, como parte importante que também é na grei portuguesa e que deveria dar o seu contributo e pedir o de todos os partidos aqui representados para que fôssemos para um outro campo muito diferente, o campo de nos appropriarmos da experiência que foi a nossa — experiência infeliz —, aprofundarmos essa experiência, não ficarmos pelos casos de polícia, mas irmos também aos casos de polícia (que são extremamente reveladores), àqueles que já o são e aos que ainda não são, repito, àqueles que ainda não são ... Lembre-se bem destas, Sr. Deputado!

**O Sr. Joaquim Marques (PSD):** — Quais são?

**O Orador:** — Lembrem-se bem destas e dêem-nos poderes de inquérito, votem o inquérito, não tenham medo e nós também saberemos ir para esse campo, visto que precisam dessa correcção ...

**O Sr. Joaquim Marques (PSD):** — Nós não temos medo!

**O Orador:** — Portanto, nessas condições, parecem-nos muito mais importante para o futuro do País enveredarmos pelo campo construtivo, participativo, colaborante e

consensual. Fizemos e dispusemo-nos a várias diligências nesse campo, como o Sr. Deputado sabe, ou se o Sr. Deputado não sabe, há quem saiba.

Nestes termos, ou nós encaramos aqui o assunto de forma aberta e construtiva, tal como pusemos o problema, ou teremos de mudar, visto que não temos interlocutores.

**Vozes do PSD:** — Então, mudem!

**O Orador:** — Mas, se for preciso mudar, mudamo-los!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social.

**O Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social (Silva Peneda):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha vinda aqui teve como finalidade o prestar esclarecimentos à Câmara sobre o pedido de inquérito parlamentar n.º 1/V, apresentado pelo PS, sobre a aplicação das verbas do Fundo Social Europeu. Não vim para uma interpelação sobre política de formação profissional, matéria a que, com muito gosto, me posso submeter perante esta Câmara em qualquer altura, mas que — embora de uma forma não muito detalhada mas, de alguma forma, profunda — foi já discutida, por exemplo, aquando da discussão do Orçamento do Estado, quer em sede da Comissão de Trabalho, presidida pelo Sr. Deputado Joaquim Marques, quer até em sede da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O Partido Socialista decidiu propor a instauração de um inquérito ao modo como foram utilizadas as verbas respeitantes ao Fundo Social Europeu e afirma mesmo que «as medidas anunciadas pelo Governo não permitiam o apuramento das responsabilidades que a situação exigia».

Porque esta afirmação está feita e é grave, quero esclarecer a Câmara, de forma detalhada, dos passos que o Governo deu realtivamente a esta matéria. Passo aos factos.

No dia 2 de Outubro do ano passado tive oportunidade de fazer uma exposição em Conselho de Ministros sobre os indícios que tinham sido detectados e que apontavam para eventuais irregularidades no acesso aos programas financiados pelo Fundo Social Europeu. Esta presunção resultava de elevados montantes relativos às propostas de candidatura para 1988 e, nalguns casos mesmo, à manifesta falta de razoabilidade e até à viciação de alguns formulários.

Nesse mesmo Conselho de Ministros ficou clara a orientação de, «doa a quem doer», levar até ao fim as investigações que permitissem apurar responsabilidades.

Nesse mesmo dia o Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, remeteu uma informação detalhada à Polícia Judiciária sobre as candidaturas para 1988 e, passados cinco dias, por nossa instrução, o director do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu formalizou uma queixa à mesma Polícia sobre o assunto.

Ainda na mesma data oficiei à Alta Autoridade contra a Corrupção, remetendo cópia do expediente enviado à Polícia Judiciária.

Imediatamente, e no seio do Ministério, iniciaram-se os trabalhos referentes aos inquéritos disciplinares respectivos.

Todos estes passos foram dados na mesma semana e reportam-se a matéria que incide exclusivamente sobre os processos de candidatura referentes a 1988.

Mas, porque queremos que tudo fique devida e definitivamente clarificado, decidimos instaurar uma sindicância a tudo o que se relaciona com anos transactos. E, por isso, solicitámos à Procuradoria-Geral da República a nomeação de um magistrado para a condução desses trabalhos.

Fica assim bem claro que desde essa altura o Governo depositou a condução de todo o processo para averiguação de eventuais irregularidades na Polícia Judiciária, na Alta Autoridade contra a Corrupção, na Procuradoria-Geral da República e nos próprios tribunais de instrução criminal.

Em suma, não podem restar quaisquer dúvidas de que o Governo fez tudo o que estava ao seu alcance, em tempo mínimo, para se virem esclarecer, até ao pormenor, as responsabilidades das eventuais irregularidades cometidas.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Estes factos, que são claros e indescritíveis, que acabo de enunciar, demonstram inequivocamente que, pelas decisões tomadas, o Governo iniciou um processo que, com isenção, quer levar até às últimas consequências.

Agora cabe perguntar: se isto é assim, então o que é que move o Partido Socialista para tomar esta iniciativa?

Será falta de confiança na Alta Autoridade contra a Corrupção, na Polícia Judiciária, na Procuradoria-Geral da República e nos próprios tribunais? E insisto, são estas e só estas, as entidades a quem está confiado todo o trabalho da investigação.

Sendo isto assim, fará algum sentido, nesta fase, manter um esquema paralelo de investigações?

A interpretação que o Governo faz desta iniciativa é apenas a seguinte: o Partido Socialista, sobre um assunto sério, onde estão em causa importantes interesses nacionais, quer apanhar o «comboio» de um processo clarificador, sério, rigoroso e integral que o Governo iniciou.

#### *Aplausos do PSD.*

Diz o PS, e passo a citar, que «ainda na anterior legislatura começaram a surgir a público factos indiciadores de que projectos de formação profissional no quadro previsto pelo Fundo Social Europeu se encontravam envolvidos de importantes irregularidades».

Que fez então o PS para evitar essas situações? Por que só o faz agora, isto é, depois de o Governo ter enfrentado sem tibiezias a situação?

A oposição, melhor, o País, tem todo o direito de exigir o completo apuramento das responsabilidades. E, a este respeito, e pelos factos enunciados, não podem restar quaisquer dúvidas a ninguém sobre as diligências que o Governo fez nesse sentido. Mas à oposição não assiste o direito de modificar um processo de averiguações que corre por entidades independentes, idóneas e responsáveis.

Mas o Governo não se limitou, como afirma o Partido Socialista, a solicitar a intervenção das entidades referidas. Em curíssimo espaço de tempo fez mais:

Procedeu à redução dos montantes das candidaturas para 1988, segundo critérios objectivos e transparentes.

A prova de que assim foi é que se reduziu o montante inicial de propostas de mais de 400 milhões de contos para 100 milhões, com a generalidade dos proponentes a aceitar os cortes propostos;

O Governo fez com que a Inspecção-Geral de Finanças actuasse muito intensivamente, a ponto de ter verificado praticamente 50 % dos *dossiers* de saldo;

O Governo diligenciou no sentido de antecipar em cerca de seis meses, relativamente ao ano anterior, a actuação da Inspecção-Geral de Finanças no que se refere aos *dossiers* de saldo;

O Governo procedeu à substituição dos dirigentes do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu;

O Governo procedeu à informatização completa dos serviços;

O Governo reforçou significativamente o acompanhamento junto das instâncias comunitárias.

Em suma, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Governo não vê que haja razão na iniciativa tomada pelo Partido Socialista. Trata-se de matéria que está a ser tratada, e bem, por quem de direito e acima de toda a suspeita.

Penso que elucidei a Câmara da vontade política do Governo sobre este assunto e dos passos que vêm sendo dados com vista à concretização dessa vontade.

Os valores por que pautamos, eu e o Sr. Secretário de Estado, a nossa acção, quer como governantes, quer como cidadãos, não permitiam outra postura. Mas acresce que estamos a bulir numa área que consideramos de natureza estratégica. Investir na formação profissional é investir na principal riqueza do País, que são os seus cidadãos.

Num contexto de crescente especialização e internacionalização da nossa economia e num quadro de exigente selectividade no mercado de emprego, a formação profissional desempenha um papel importante em Portugal, no objectivo de redução do desajustamento, em termos de qualificação, entre oferta e procura de mão-de-obra.

Dai a necessidade que, neste domínio, sentimos de rapidamente estabelecer prioridades de afectação dos meios físicos, humanos, técnicos e financeiros postos à disposição da formação; definir rigorosamente o campo de intervenção do Estado, da sociedade civil e da estrutura empresarial; suprir a ainda insuficiente e deficiente articulação com o sistema formal de ensino; tornar mais eficaz a ligação com os mecanismos legais e de mercado incentivadores da criação de emprego.

**O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Estamos à espera!**

**O Orador:** — Respondo-lhe já, Sr. Deputado.

São problemas que existem, que não ignoramos e que queremos enfrentar.

A entrada de Portugal na Comunidade Europeia permitiu afectar vultosos recursos financeiros à formação, através do Fundo Social Europeu.

Decorridos quase dois anos de utilização daquele Fundo estrutural, é necessário e deseável estabelecer uma matriz de orientação que, beneficiando da experiência daquele período, defina as principais prioridades a satisfazer no domínio de formação profissional, desde a natureza dos agentes formadores, às profissões a qualificar, às exigências pedagógicas, financeiras e fiscais das acções, aos sectores da actividade geradoras de emprego.

Esta mesma orientação que o Sr. Deputado estava tão interessado em querer saber, já foi transmitida aos parceiros sociais, numa longa reunião convocada por nossa iniciativa só para abordar a política de formação profissional e, com todos eles sem excepção, foi acertada uma metodologia que está em curso.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — Nós entendemos que aqui como noutras áreas a participação dos parceiros sociais é essencial. Mais do que um acordo queremos a co-responsabilização e o seu empenho total nas soluções que vierem a ser consagradas.

É nisso que o Governo está a trabalhar intensamente de modo que seja sobre estas novas regras que Portugal apresentará as suas candidaturas ao Fundo Social Europeu para 1989.

O imperativo do rigor, a criação de regras que não permitam a visão consumista ou particularista na aplicação dos recursos, a necessidade de acentuar a credibilidade pedagógica e o alcance social e económico da formação profissional são razões suficientes para dar o salto qualitativo naquilo a que alguém já chamou «a educação permanente para uma sociedade de flexibilidade».

Este é o nosso caminho.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ilda Figueiredo.

**A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: Na intervenção que acaba de fazer, embora inicialmente tivesse começado por afirmar que não estava aqui para discutir formação profissional, de facto, na segunda parte, referiu-se apenas à formação profissional, o que naturalmente tem até lógica, porque o problema da aplicação das verbas do Fundo Social Europeu tem, de facto, muito a ver com a formação profissional. E nós sabemos como são conhecidas as carências de formação profissional, apesar das muitas dezenas de milhões de contos que anualmente estão a ser encaminhadas para a formação profissional.

Sabemos também que não existe um plano nacional para a formação profissional e não são as afirmações que o Sr. Ministro agora fez que nos deixam qualquer luz sobre ele sobre a preparação de um plano nacional efectivo de formação profissional, com a participação de facto de agentes económicos e sociais, sobre um plano que estabeleça os objectivos regionais e sectoriais, em ligação com a política de emprego, perspectivando as necessidades de desenvolvimento e modernização.

Tudo o que se tem estado a passar, no que se refere à formação, é um tipo de formação profissional sem qualquer orientação, onde cada um faz o que quer, servindo-se dos dinheiros públicos. Sendo assim, o Sr. Ministro não acha que, nesta situação, infelizmente, é natural, surgiem as mais diferentes notícias sobre fraudes? Esta é uma primeira pergunta que lhe queria colocar.

Sr. Ministro, um outro aspecto que importa clarificar é relativo a «tal» adequação, que não existe, dos dinheiros da formação aos desequilíbrios regionais do mercado de trabalho. Assim, pergunto-lhe, Sr. Ministro: que estudos existem? Que propostas tem o Governo para alterar a situação existente? As afirmações que fez não nos permitem clarificar esta questão.

Quantos formandos têm frequentado os cursos de formação e os centros estatais de formação profissional e ficam sem colocação após a conclusão dos cursos, apesar de as empresas continuarem a reclamar mão-de-obra qualificada? Quais são afinal, os objectivos dos muitos cursos de formação profissional que têm estado a ser realizados com os milhões de contos do Fundo Social Europeu e do Orçamento do Estado?

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Lopes.

**O Sr. Silva Lopes (PRD):** — O Sr. Ministro, na sua intervenção, focou essencialmente o problema das irregu-

laridades envolvendo responsabilidades criminais que foram detectadas na utilização das verbas do Fundo Social Europeu. Mas penso que a questão fundamental que está em discussão não é essa. Aliás, parece-me que é esse também o sentido da intervenção do Sr. Deputado João Cravinho.

O Governo já tomou iniciativas a esse respeito — que aliás, em meu entender, são de aplaudir — e agora o que nos cabe discutir não é tanto isso mas a utilização das verbas do Fundo Social Europeu, se ela está a ser feita com eficácia satisfatória. Não se trata de um problema de legalidade, de fraude, mas sim de um problema de eficiência.

É que temos a impressão de que muitos dos gastos, extremamente vultosos, que se têm feito na chamada formação profissional estão muito longe de corresponderem, em resultados, aos custos que foram suportados.

Dir-se-á que é necessário utilizar ao máximo as verbas do Fundo Social Europeu e que esse objectivo está em contradição com o de maximizar a eficiência, do ponto de vista nacional.

Dir-se-á também que os regulamentos do Fundo Social Europeu nos impedem de dar aplicações muito diferentes às verbas que nos vêm desse Fundo.

Gostaria de perguntar ao Sr. Ministro se, em seu entender, não há nada que possa ser feito para melhorar a utilização das verbas do Fundo Social Europeu e, principalmente, que iniciativas é que o Governo tomou para que essas verbas possam ter aplicação diferente.

O Sr. Ministro, ou o Governo, certamente conhecerá o relatório «Padoa-Schioppa», onde concretamente se diz que em países como o nosso se justifica que as verbas do Fundo Social sejam desviadas para o financiamento da educação formal no sector público. E eu pergunto: o que é que o Governo já fez para procurar dar concretização a essa orientação que é proposta num relatório feito para a Comissão da CEE? Será que o Governo é insensível a essa proposta?

O que está em jogo, de acordo com o que o Sr. Deputado João Cravinho focou, são verbas muito importantes. Pode haver um desperdício de mais de 70 milhões de contos por ano e não se trata de ilegalidades. Essa tentativa do PSD e do Governo de focarem a discussão nas ilegalidades é uma forma de fugir à verdadeira discussão dos problemas, pois trata-se de saber se esses 70 milhões de contos, de acordo com a estimativa grosseira que o Sr. Deputado João Cravinho apresentou, estão a corresponder ou não a um desperdício.

Tratando-se de uma verba tão importante, eu pergunto: não será isto razão suficiente para que a Assembleia da República e a opinião pública sejam esclarecidas através de um inquérito parlamentar? Se assim é, por que é que o Governo procura fugir a esse inquérito? Gostava que o Sr. Ministro desse resposta a estas questões.

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Manuel Maia.*

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Sr. Ministro, na sua intervenção, V. Ex.<sup>a</sup> referiu-se às candidaturas para 1988 e a pergunta que lhe coloco é se o Governo não se sente responsável, através da propaganda massiva que fez, pelas expectativas que criou, isto é, se não se sente responsável politicamente por estas candidaturas?

Outra questão: nós assistimos ontem a uma intervenção do Sr. Primeiro-Ministro à saída de Belém, na qual, referindo-se à Carris, disse que o dinheiro era dos contribuintes e cada escudo devia ser aplicado com utilidade.

A questão que se coloca é esta: ouvimos aqui há pouco o relato de casos referentes à aplicação das verbas do Fundo Social Europeu e o que gostaria de perguntar ao Sr. Ministro e a qualquer um dos Srs. Deputados é se essas verbas, que são vultosas, como já foi referido, têm sido bem aplicadas, se têm sido aplicadas com alguma eficácia. Por que não se atende, de facto, ao tripé: formação, educação social e emprego?

E mais: de facto, as medidas que o Sr. Ministro já apontou e até as promessas que vem anunciando, mas que ainda não tiveram tradução prática, não são, depois de esta Câmara ter denunciado estes casos e esta problemática, uma espécie de «trancas à porta» tardias?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Ministro: V. Ex.<sup>a</sup>, na sua intervenção, acabou — caso a expressão tenha aqui cabimento — por «escorregar na casca da banana» que lhe foi lançada pelo Sr. Deputado João Cravinho. Porque o Sr. Ministro acabou por justificar perante a Câmara a política de formação profissional e, portanto, reconduzir ao inquérito aquilo que, segundo as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, o Partido Socialista pretende. Porém, não era essa a questão que lhe queria colocar, Sr. Ministro.

Não está em causa, neste caso, o extremo rigor com que o Governo actuou — daqui a pouco farei uma intervenção e terei oportunidade de fazer um sublinhado, talvez um pouco mais detalhado, sobre esta questão —, mas o que me impressiona é a forma algo dramática com que o Governo e a maioria estão a reagir aos pedidos de inquérito parlamentar.

*Risos do PSD.*

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É verdade, Srs. Deputados!

Suponho que o vosso partido já tomou, noutras circunstâncias, atitude diferente — lá saberão porquê! —, mas, agora, estão a tomar essa atitude e é isso o que me impressiona.

Sem pôr em causa o rigor da vossa actuação, pois suponho que ninguém de boa fé o faz, a dignidade e a credibilidade das instituições que por VV. Ex.<sup>as</sup> foram, neste caso, encarregadas de averiguar, pergunto: não entende V. Ex.<sup>a</sup> que seria positivo — do ponto de vista do esclarecimento da opinião pública, em relação a um caso sobre o qual as suspeitas foram já levantadas e há, indiscutivelmente, dúvidas no ar — que apoiassem a iniciativa da Câmara e com ela estudassem a forma de distribuir a averiguação e o objectivo do inquérito entre aquilo que VV. Ex.<sup>as</sup> estão a fazer e aquilo que a Assembleia, juntando todas as forças políticas, pretende fazer?

Não seria isso positivo?

Uma reacção diferente do Governo não teria, nesta matéria, resultados positivos para todos?

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Moreira.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Sr. Ministro, antes de mais é visível que o PSD não está interessado em que a Assembleia da República possa produzir um inquérito parlamentar sobre essa matéria.

O que interessaria, acima de tudo, era que os Srs. Deputados do PSD procurassem aqui distinguir, em rigor, aquilo que está em discussão por iniciativa do PS.

Creio que da intervenção do Sr. Ministro, até mesmo do próprio pedido de esclarecimento há pouco produzido pelo Sr. Deputado Duarte Lima, se verifica que há realmente a procura de confundir aquilo que está em causa. O pedido de inquérito parlamentar apresentado pelo Partido Socialista diz, textualmente, que se deve proceder a um inquérito sobre, designadamente:

[...]

2) Qual o enquadramento, em matéria de política pública de emprego e formação profissional, dado aos serviços para analisarem os *dossiers* prioritários para enviar ao Governo;

3) Qual a grelha de critérios utilizada pelos serviços para aferirem da capacidade dos empreendedores para efectivamente exercerem a sua função de formadores;

5) Quais os custos e resultados dos projectos financiados;

7) Quais as implicações retiradas pelo Governo e pela Administração ao longo das várias etapas desde a adesão.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Quero esclarecer-me, mas ainda o não fui!

O Orador: — Srs. Deputados, Sr. Ministro: O que está em causa não é simplesmente a utilização dos fundos provenientes da CEE e da comparticipação do Estado Português. O que está em causa é algo mais. Não é apenas uma preocupação dos deputados do Partido Socialista e dos restantes deputados que apoiam esta proposta, mas é também uma preocupação da opinião pública, ...

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Vamos discuti-lo aqui e não na comissão!

O Orador: — ... porque o assunto tem vindo várias vezes a lume, através dos jornais, é um assunto que ocupa e apaixona a opinião pública.

Não é simplesmente um problema financeiro mas, sim, de política — até podemos dizer que é a vossa política —, porque há descoordenação na formação profissional, ausência de ligação entre o ensino e as saídas profissionais e, necessariamente, a formação profissional. A forma como os jovens são hoje, em muitos casos, espoliados em cursos de formação profissional tem a ver, necessariamente, com a vossa prática política, neste e talvez no anterior Governo. Mas falemos deste!

Gostaria de perguntar-lhe, em rigor, Sr. Ministro, se não entende que, tratando-se desses mesmos assuntos e não apenas dos estritamente financeiros e fraudulentos a que se destina o inquérito que o Governo decidiu mandar proceder, seria útil e importante para a própria Assembleia da República discutir este assunto com profundidade.

O Sr. Ministro terá certamente conhecimento de que o meu grupo parlamentar apresentou recentemente na Assembleia da República um projecto de lei que visa instituir um conjunto de garantias e direitos aos cidadãos que frequentem um curso de formação profissional. Creio que é um

projecto equilibrado, pois procura dar contributos para uma solução diferente daquela que hoje se verifica, na qual os jovens são, regra geral, espoliados e aos quais são negados direitos fundamentais.

Gostaria de ouvir a opinião do Sr. Ministro e confrontá-la, por exemplo, com um caso, pois creio que é também por isso que, hoje, estamos aqui a discutir. Parafraseando aquilo que diz um contrato de formação que jovens assinaram com uma entidade formadora, entre outras coisa diz o seguinte:

O primeiro outorgante tem o direito de, em qualquer altura do curso, rescindir unilateralmente o presente contrato se se verificar inaptidão, se o segundo outorgante faltar às aulas, se der provas de falta de respeito ou disciplina ou por qualquer outro motivo atendível.

Mais à frente diz:

A rescisão unilateral do contrato por parte do primeiro outorgante não confere ao segundo o direito a qualquer indemnização e, por sua vez, o segundo outorgante deverá indemnizar o primeiro nos termos da lei civil, caso seja da sua parte a decisão de rescisão.

O Sr. Ministro acha razoável que situações como esta se verifiquem com jovens que procuram uma qualificação profissional mínima, pois, regra geral, esta não lhes é administrada nem pelo sistema de ensino nem pelo sistema de formação profissional oficial?

O Sr. Ministro acha que isto é justo e que se deve manter? O Sr. Ministro pensa que o inquérito decidido por si instaurar dá resposta a este tipo de problemas?

**O Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social:** — Dá!

**O Orador:** — O Sr. Ministro dá a sua resposta, essa é a sua resposta, mas não a que convence a opinião pública, porque continuamos rigorosamente com as mesmas dúvidas, e assim continuaremos, se o PSD, aqui e hoje, teimosamente, continuar a insistir na inopportunidade de qualquer inquérito parlamentar, nomeadamente este.

**O Sr. Presidente:** — Informo o Sr. Deputado Rogério Moreira de que utilizou mais um minuto, que será descontado no tempo global.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Desejo apenas perguntar ao Sr. Ministro se é a Judiciária que está a apreciar os actos do Governo ou se é a Alta Autoridade contra a Corrupção. Pergunto se as políticas são submetidas ao inquérito da Judiciária. Certamente que não, Sr. Ministro!

Bom, a política tem alguma coisa de teatro, nós sabemos, mas mesmo excelentes actores com muito más peças fazem muito más representações.

O Sr. Ministro sabe a consideração que tenho por si e pela sua equipa, assim como pela equipa que o precedeu, e não tenho a menor razão para vir pôr em causa qualquer problema ético relativo à adequação do Governo nesta matéria, como é evidente.

Portanto, não estou aqui a tratar de casos de polícia, embora também façam parte, neste caso, de um aspecto extremamente relevante da política de recursos humanos em Portugal.

Mas o que quero perguntar-lhe é se o Sr. Ministro acha que, quando o Governo entende, a propósito de qualquer coisa, tomar uma iniciativa como, por exemplo, entregar a averiguação de um assunto à Polícia Judiciária ou à Alta Autoridade contra a Corrupção, esta Assembleia fica inibida e destituída dos seus poderes.

O Sr. Ministro acha que, por haver concertação social e parceiros sociais, voltamos ao regime corporativo e esta Assembleia já não tem que se pronunciar sobre os problemas da formação profissional, da educação, da condução dos negócios públicos? Pensa que num mês nove funcionários — ou, se quiser, dezassete — no Fundo Social Europeu, a tutelar processos da ordem dos dois milhares, estando, por exemplo, dois deles a cobrir toda a região que vai do Porto a Trás-os-Montes, conseguem fazer alguma coisa? Ou isto não é, de facto, um convite à fraude, por falta de organização?

O Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, numa citação que vem hoje, diz que é urgente a definição das regras de jogo, tendo em vista «a introdução de uma ideia de transparência e rigor». Então, é urgente a transparência e o rigor e vem dizer que está tudo certo?! O Sr. Secretário de Estado diz que é preciso «antes das acções ...» e também que é preciso «introduzir uma matriz, antes de chegarmos à Comunidade, que defina verdadeiramente o que é a formação profissional». Então, o Sr. Secretário de Estado diz-nos que isto vai ser feito e agora vem dizer-nos que não temos nada com isso!

Srs. Ministro e Secretário de Estado, o que estamos aqui a tratar é um problema de política nacional da maior relevância. A maioria entende que o Governo está acima de qualquer relação com esta Assembleia, senão para ser aplaudido e para se votar, digamos assim, em branco.

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — É falso! Está a deturpar!

**O Orador:** — Ora bem, nós somos a oposição em regime democrático e em Inglaterra, por exemplo, a oposição é oposição de Sua Majestade, como sabe, mas aqui é o contrário, pois quem é Majestade é o Governo e nós estamos aqui, pura e simplesmente, para ouvirmos as palmas da maioria e sermos reduzidos ao silêncio. Não se constrói assim a democracia. Tenho muito apreço pelo Sr. Ministro, mas devo dizer que se não houver inquérito é porque o Governo teme vir a ser responsabilizado por ele. Isso é claro!

*Aplausos do PS e do PCP.*

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Está a ser desonesto!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social, dispondo, para esse efeito, de quinze minutos.

**O Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social:** — Começo por uma afirmação de carácter geral porque todos os Srs. Deputados bateram nesta tónica.

Srs. Deputados, há várias formas de conceber política. Portanto, peço-vos o favor de admitirem que, enfim, pela experiência passada possa arranjar várias situações que partam da análise objectiva e científica de factos para conceber uma determinada estratégia, uma política.

**Uma voz do PSD:** — Claro!

**O Orador:** — Não conheço a forma de uma política poder ser concebida através de inquéritos parlamentares.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Orador: — Uma concepção de política não pode resultar de inquéritos parlamentares, Srs. Deputados. E já aqui disse claramente, Sr. Deputado João Cravinho, que estou disposto e disponível para fazer nesta Câmara um amplo debate sobre política de formação profissional utilizando a figura de interpelação ao Governo. A minha disponibilidade e do Sr. Secretário de Estado é total sobre esta matéria.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Orador: — Não vão usar uma iniciativa, que foi do Governo, do inquérito que é chamado «Verbas do Fundo Social Europeu», para tentar aqui transformar isto num debate sobre política de formação profissional.

Vim aqui trazer uma mensagem do Governo, ou seja do que politicamente interpretamos acerca da iniciativa da bancada do Partido Socialista. Não vim aqui responder, mas reafirmo que estou disponível para um amplo debate sobre um assunto que considero importante e que é a política de formação profissional.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Orador: — Não acredito, Srs. Deputados, porque não é eficaz, nem razoável, nem sério, vir apelar para figura regimental do inquérito parlamentar para dizer que dali vai resultar uma definição de política de formação profissional para Portugal. Essa competência é do Governo, Srs. Deputados, que a assume integralmente e está disponível perante a Câmara para justificar as decisões que toma nessa matéria.

*Aplausos do PSD.*

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Ilda Figueiredo falou de um plano nacional de formação profissional.

**A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP):** — Que não há!

O Orador: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, talvez haja planos em outras latitudes, mas, como sabe, as economias modernas, hoje, têm muito mais quadros de referência. Sr.<sup>a</sup> Deputada, quando falei em matriz de formação profissional — e devo dizer que isso está em estado muito avançado de discussão, pois já foi combinado com os parceiros sociais que vamos discutir longamente esta matéria —, referia-me, exactamente, a prioridades regionais, prioridades sectoriais, com a definição de uma situação que é impossível de quantificar, isto é, dizer quais são profissões do ano 2000. Mas, por outro lado, somos capazes de dizer, pela negativa, quais são as áreas que não devemos incentivar; somos capazes de definir que na península de Setúbal, se calhar, é preciso dar mais força em determinadas áreas que no norte, onde não são tão importantes. É esse trabalho difícil e complexo, onde não há verdades absolutas, que estamos a discutir. Isto porque queremos a co-responsabilização dos parceiros sociais, e aqui quero prestar homenagem a todos eles por no Conselho Permanente da Concertação Social, depois de umas longas horas de reunião, termos acertado uma metodologia com vista à definição dessa matriz.

Não queremos que seja uma matriz só do Governo, mas, sim, que seja uma matriz fundamentalmente nacional e, portanto, que tenha um empenhamento de todos os parceiros sociais nela envolvidos. Queremos, pois, a sua

participação activa e empenhada, porque também defendemos que a formação profissional não é só e apenas um assunto do Governo, mas de toda a sociedade. E temos que ir buscar cooperação àqueles centros da sociedade que são vitais, onde se possam gerar fenómenos de sinergia, que possam acompanhar-nos com este tipo de preocupações, tais como sindicatos, associações empresariais e — porque não?! — associações privadas de solidariedade social.

Quanto ao número de formandos dos centros estatais, pode dizer-se que, *grosso modo*, são cerca de 3000 por ano.

**A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP):** — Mas quantos tiveram?!

O Orador: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, sabe qual é a forma mais eficaz de avaliar? Se não sabe, posso dizer-lhe que — e já dei instruções aos serviços no sentido de avaliar os centros de formação profissional e as acções que fazem — é ter uma percentagem muito elevada de formandos saídos dessas acções de formação profissional com postos de trabalho assegurados. Em termos de avaliação e de eficácia dos centros de formação profissional, o que nos preocupa é saber se, no fim de um determinado curso, de uma actividade, todos eles, a melhor *performance*, os 100 % têm aplicação e um posto de trabalho garantido.

**O Sr. Rogério Moreira (PCP):** — Mas mais de 100 000 estarão fora!

O Orador: — O Sr. Deputado Silva Lopes pôs uma questão que é realmente um desafio. É o desafio de conciliar, por um lado, a vontade dos recursos financeiros e, por outro lado, ter a certeza de que conseguimos atingir o plano, ou seja, que esses 100 % de recursos financeiros são aplicados de uma forma e eficiência total. O Sr. Deputado Silva Lopes sabe que isso não é fácil, mas esse é o desafio em que estamos apostados.

Portanto, é conseguir, por um lado, não desperdiçar fundos que nos são oferecidos pela circunstância de sermos membros da Comunidade, mas, ao mesmo tempo, termos a garantia de que a aplicação desses fundos e desses dinheiros acrescidos, que são postos à disposição, possa corresponder a um salto qualitativo do desenvolvimento da formação profissional, pois preocupo-me mais com aspectos qualitativos do que propriamente quantitativos.

Quando fiz parte do governo anterior, tive ocasião de dizer aqui que fui responsável pela organização e montagem de um outro fundo — o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional —, onde no princípio se disseram muitas coisas complicadas. O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional funciona sem qualquer tipo de problemas, embora admita perfeitamente que seja muito mais fácil a sua gestão e aplicação, porque o número de intervenientes é menor.

Devo dizer, Srs. Deputados, que o desafio está precisamente em conciliar esses recursos acrescidos com uma busca de eficiência total. Mas temos limitações.

Sr. Deputado Silva Lopes, conheço bem o relatório «Padoa-Schioppa», porque tive oportunidade de falar sobre ele com os seus autores e devo dizer-lhe que, neste momento, a Comunidade se debate realmente com o problema da ligação do Fundo Social Europeu ao sistema de educação formal, mas os regulamentos actuais não permitem que isso se estabeleça na sua plenitude.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Não negociavam!

**O Orador:** — Sr. Deputado, lamento mas há regulamentos comunitários. Mas posso anunciar que, através da nossa intervenção, por exemplo, já foi possível abrir esse tipo de excepção nas escolas profissionais. Partilho dessa opinião ...

**O Sr. João Cravinho (PS):** — A Grécia já fez isso, desde há 4 anos!

**O Orador:** — Sr. Deputado, eu sei o que se passa na Grécia. Não me venha ensinar o que se passa em termos de fundos estruturais da Comunidade, Sr. Deputado!

O Sr. Deputado Carlos Carvalhas diz que só agora e depois desta iniciativa o Governo vem, rapidamente, anunciar uma série de medidas ou, pelo menos, inculcou a ideia de que o conjunto de iniciativas que enunciei, se calhar, resultaram deste tipo de problemas. Sr. Deputado, o Conselho Permanente da Concertação Social foi o local e a sede onde tive oportunidade de fazer a mais ampla exposição, de várias horas, sobre política de formação profissional, tendo esta reunião ocorrido em Novembro, portanto, já há bastante tempo e antes de se levantar este tipo de questões.

Sr. Deputado Nogueira de Brito, eu trazia o discurso escrito e, por isso, não se trata de escorregar em qualquer casca de banana. trouxe um discurso escrito e estava preparado para uma intervenção que tinha a ver com um pedido de inquérito às verbas do Fundo Social Europeu. Mas sei que viria a propósito, perante a situação, em linhas gerais, pois não se trata de uma interpelação parlamentar, dar algumas pistas sobre algumas acções que estamos a desenvolver, para ficar bem claro perante a Câmara que tanto eu como o Sr. Secretário de Estado não nos limitámos a uma mera queixa às autoridades de investigação, mas sim que estamos preocupados com a estrutura.

Fundamentalmente, estamos preocupados em montar uma estrutura, adaptá-la, a toda uma série de condicionalismos que a experiência dos últimos anos nos vem mostrando e perante a qual temos uma atitude evolutiva, dados os ensinamentos que vamos colhendo deste tipo de situação. Portanto, a situação tem a ver muito mais com uma explicação acerca de linhas de força e, por isso, falei na matriz de formação profissional, assim como numa série de questões que têm a ver com determinado tipo de áreas que pensamos que exigem quadros normativos mais precisos e mais claros.

Penso que respondi, objectivamente, a todas as questões colocadas pelos Srs. Deputados. Terminei, reafirmando, insistindo e sublinhando que, por parte do Governo — e esta é a nossa interpretação —, não acredito nem vejo que haja eficácia na definição de políticas sectoriais através de inquéritos parlamentares.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares:** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Ministro.

**O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares:** — Sr. Presidente, o Sr. Deputado João Cravinho citou declarações do Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional. Pois bem, o Sr. Secretário de Estado queria dar esclarecimentos, mas não tem outra figura regimental que não seja a de uma intervenção.

Se o Sr. Deputado Carlos Carvalhas, que está inscrito para intervir, e a Mesa fossem benévolentes, penso que teria interesse para o debate que o Sr. Secretário de Estado fizesse imediatamente uma curta intervenção esclarecendo o que referiu.

**O Sr. Presidente:** — Como ninguém se manifesta, dou a palavra ao Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Até é interessante, porque são de dois partidos!

**O Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional (Bagão Félix):** — Mas o Governo é único, Sr. Deputado.

*Aplausos do PSD.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, não posso deixar de expressar a minha admiração e estupefacção pelo facto de, finalmente, o Partido Socialista, no momento em que o Governo atacou, de uma forma clara, frontal e com seriedade, a questão da formação profissional em Portugal — não apenas entregando casos à Polícia (essa é uma maneira de querer minimizar a acção do Governo nesta área), mas também com o tempo que até agora teve de formular uma verdadeira política de formação profissional —, se preocupar com a formação profissional, uma vez que, nos últimos anos, nunca (ou raramente) ouvi declarações de dirigentes ou de deputados do Partido Socialista sobre questões dessa área.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Deputado, era desejável que, quando fizesse alusões a intervenções feitas por mim, lesse totalmente a entrevista. Ela é comprida, mas não é correcto retirar alguns aspectos desinseridos do contexto.

Nesta breve intervenção, gostaria apenas de dizer ao Sr. Deputado João Cravinho que, neste espaço de tempo, estamos já a caminho de traçar uma matriz, um quadro referencial que, de um modo claro, defina as principais regras de acesso a fundos nacionais e comunitários na área da formação profissional.

Como o Sr. Ministro acabou de dizer, quanto às regiões, quanto às zonas de desemprego, designadamente o juvenil, quanto às profissões, quanto às sedes de formação, temos ideias claras, designadamente temos ideias claras sobre quais são as sedes de formação que devem ser tomadas em conta. Entendemos que é na empresa que deve centrar-se a formação do profissional, porque é mais adaptável ao mercado de emprego, permite uma maior adaptabilidade dos trabalhadores à formação.

Estamos a pensar criar, no aparelho de Estado, uma auditoria sistemática, clara e institucionalizada do controle destas verbas; estamos a pensar criar uma relação entre a capacidade económica e financeira das entidades formadoras e o conjunto de acções de formação profissional; estamos a pensar estabelecer regras muito claras e precisas quanto ao papel dos gabinetes de formação nesta área e sobretudo, Sr. Deputado, se é fácil criticar nesta área, se é fácil, de um momento para o outro, definir claramente as regras a estabelecer num sector que é estratégico e estrutural para o desenvolvimento do nosso país, posso dizer-lhe que temos ideias muito claras sobre aquilo que temos que refutar e eliminar.

Temos que eliminar, sobretudo, três visões de formação profissional: aquela a que chamaria assistencialista, isto é, em que a formação profissional é vista com uma forma de o formando receber um subsídio e não tanto em função da formação profissional; aquela a que chamaria consumista, isto é, como uma mera forma de subsídio à produção; e aquela a que chamaria produtivista, isto é, desinserida das realidades económicas e sociais do nosso país, vendida por anúncios nos jornais como um produto isolado.

Como o Sr. Ministro disse, estamos dispostos a debater na Assembleia da República — em plenário e em comissão —, de uma forma clara, estes aspectos. Mas pergunto: um inquérito para discutir as políticas que ao Governo cabe definir?

**Vozes do PS:** — Não é nada disso!

**O Orador:** — Francamente, não entendemos, e daí o facto de não nos parecer curial o inquérito nestas circunstâncias.

*Aplausos do PSD e do deputado do CDS Nogueira de Brito.*

**O Sr. António Vitorino (PS):** — No CDS era melhor!

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Sr. Secretário de Estado, pelos vistos não me enganei! Viu como agora também o CDS o aplaudiu?

*Protestos do PSD.*

**Vozes do PS:** — Mas foi a pedido!

**O Orador:** — Quer dizer, um só Governo, duas políticas e dois partidos. (*Risos do PS.*) É engraçado! E vou provar que há duas políticas.

**O Sr. Secretário de Estado** esteve cinco minutos a utilizar frases do tipo das que vou citar: «no momento em que o Governo começou a atacar com profundidade estes problemas», «estamos já em condições», «temos agora ideias claras sobre como isto se deve fazer», «estamos a pensar criar uma auditoria», «estamos a pensar estabelecer regras».

Pergunto: há quanto tempo estão a pensar e há quanto tempo foram concedidos? ... Sr. Secretário de Estado, não faça esse ar enfadado, porque a culpa de ter aberto a boca para obter mais dinheiro do que o que a máquina montada permitiu é vossa e merece um julgamento político. A culpa é vossa, não é nossa!

*Aplausos do PS.*

Não é a Polícia Judiciária que vai dizer ao Governo que fez mal em ter concorrido a 100 milhões de contos, defraudando e gastando mal o dinheiro, quando não tinha a máquina preparada (a não ser que não se importasse de ser lesado!) para fazer 20 ou 30 milhões de contos em formação. Foram os senhores que decidiram ...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e nós, que somos a fiscalização do Governo, quer presíram ou não um debate, temos o direito de os julgar politicamente. Se o PSD se negar a esse

julgamento, não só é porque tínhamos razão em pedir um inquérito como também porque o inquérito era capaz de apontar coisas desagradáveis para o Governo.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**Vozes do PSD:** — É chantagem!

**O Orador:** — Por isso, queremos o inquérito.

**Vozes do PS:** — Quem não deve não tem!

**O Orador:** — Não aceitamos que o PSD leve metade da sessão a ameaçar-nos dizendo que devíamos pedir um inquérito e a outra metade a impedir-nos de pedirmos o inquérito.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quer nos actos em que secretários de Estado das Obras Públicas — não para si mas, com certeza, para outros — cometaram as faltas que foram apontadas, quer nestes casos em que o Governo permitiu que esses actos fossem cometidos, queremos julgar o Governo. Temos esse direito e não desistimos deste inquérito!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Se o desejar, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional para prestar esclarecimentos.

**O Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional:** — Sr. Presidente, limitar-me-ei a dizer que convidou o Sr. Deputado Eduardo Pereira a ver melhor os documentos para saber quais foram as verbas concedidas pelo Fundo Social Europeu em 1986 e 1987.

As questões têm que ser estudadas com rigor, Sr. Deputado, e lançar números à toa não vale a pena!

**O Sr. Jorge Sampaio (PS):** — É para isso que pedimos um inquérito!

**O Orador:** — O número que lançou de 100 milhões de contos foi um número dito à toa. Sr. Deputado, os números foram indicados à Comissão de Economia, Finanças e Plano, aquando da discussão do Orçamento do Estado, e, se for preciso, o Governo pode indicá-los agora sem necessidade de um inquérito, uma vez que há outras figuras regimentais.

*Protestos do PS.*

O que os senhores querem é empolar esta questão; o que querem é apanhar o comboio do rigor e da seriedade que o Governo transmitiu nesta situação!

*Aplausos do PSD.*

Ressalvada e desculpada a falta de rigor nos números apontados pelo Sr. Deputado Eduardo Pereira, só lhe queria dizer que, se nos anos de 1986 e 1987 o apoio do Fundo Social Europeu fosse metade do actual, os senhores criticavam por o Governo não ter ido buscar o valor a que tinha direito, face ao contexto em que se insere na Comunidade Económica Europeia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Enfim, preso por ter cão e preso por não ter! ...

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito?

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Sr. Presidente, como o Sr. Secretário de Estado sugeriu que eu tinha falseado certas informações, gostava de me defender.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Sr. Secretário de Estado, peço-lhe desculpa porque, na verdade, quando falei em 100 milhões, estava completamente enganado: são 105 866 059 045 escudos e nenhum centavo.

*Risos do PS.*

Aproveito a oportunidade para lhe dizer que não queremos apanhar nenhum comboio. O que queremos é evitar que o comboio da Comunidade os atropele, assim como à formação profissional, devido à forma como os senhores o conduzem. Isso é que queremos evitar ...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e, portanto, queremos o inquérito!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para prestar esclarecimentos, se o desejar, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional.

**O Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional:** — Sr. Presidente, vou limitar-me a dar uma explicação quanto aos números — assunto que está em discussão. Em todo o caso, a operação é uma simples adição: são 16 milhões de contos em 1986 e 28 milhões de contos em 1987, o que perfaz 44 milhões de contos de fundos vindos das Comunidades Económicas Europeias.

**O Sr. Rogério Moreira (PCP):** — Uma coisa é o que se pensa, outra é o que se faz!

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Isso não é legítimo!

**O Orador:** — Então, faça favor de contestar, Sr. Deputado João Cravinho.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — O Sr. Secretário de Estado está a baralhar alhos com bugalhos. Não estamos a falar dos fundos que entraram, mas dos fundos que foram pedidos. Isto é um documento oficial, Sr. Secretário de Estado.

*Protesto do PSD.*

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Secretário de Estado, há limites para tudo!

**O Orador:** — Sr. Deputado João Cravinho, isso não se chama álgebra, mas ilusionismo algébrico.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Não é ilusionismo, mas os melhores apareceram de cartola!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Os dinheiros do Fundo Social Europeu são montantes elevados e, numa boa parte, saem dos bolsos dos contribuintes portugueses. Aos fundos que vêm da CEE há que lhe juntar, porque são co-financiamentos, a parte portuguesa. Portanto, isto não é ilusionismo algébrico, mas dinheiro real!

**A Sr.º Ilda Figueiredo (PCP):** — Exactamente!

**O Orador:** — Por isso, os Portugueses têm o direito de exigir que cada escudo tenha uma aplicação útil, como afirmou o Primeiro-Ministro à saída de Belém, numa das suas tiradas demagógicas sobre a Carris.

Mas ousarão o Sr. Primeiro-Ministro, algum membro do Governo aqui presente ou algum dos Srs. Deputados, que se fazem de distraídos, afirmar que os milhões do Fundo Social Europeu têm sido bem aplicados? Cremos que não! Aliás, o Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social também não respondeu a esta questão e, no entanto, trata-se da bagatela de dezenas de milhões que têm estado em jogo, muitos dos quais têm sido transferidos sem critério e irresponsavelmente da bolsa dos contribuintes para toda a sorte de aventureiros sem escrúpulos.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — É que este Governo é de facto um grande especialista na promoção da transferência de vultosas verbas para os bolsos de alguns! Foi-o nas famosas operações públicas de venda em que, com a ajuda prestimosa de Ministro das Finanças, um reduzido número de empresários realizou em 1987 a modica quantia de um encaixe de 101 milhões de contos; é-o na distribuição das verbas do Fundo Social Europeu; quer seja no processo do leilão das chamadas «privatizações». E tudo na maior opacidade, na maior nebulosidade, mas sempre em nome da transparência, sempre em nome da verdade, embora na realidade tudo envolto em mistério.

É o mistério da Bolsa, é o mistério dos *lobbies* que entram dentro dos gabinetes do Srs. Ministros, é o famoso mistério do «triângulo de ouro» — Cadilhe, João Oliveira, Belmiro —, é o mistério de um inquérito cujas conclusões antes de o serem já o eram, é o mistério das contrapartidas perdoadas à Sociedade Estoril Sol e, agora, temos entre mãos o mistério da aplicação das verbas do Fundo Social Europeu.

Temos que convir, Srs. Deputados, que são mistérios a mais!...

**A Sr.º Ilda Figueiredo (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Certamente, só com formação profissional acelerada em cartomancia ou em bolas de cristal é que nós, deputados, conseguiremos desvendar tanta mistério. A não ser que a maioria arrepie caminho, demonstre que não deve e, por isso, não teme e aceite o inquérito aqui presente pelo Partido Socialista a que, desde o primeiro momento, nos associámos.

Temos a certeza de que houve cursos positivos e verbas correctamente aplicadas, com rigor e transparência, mas

também não temos dúvidas de que houve muitos desvios, tal como os meios de informação têm, felizmente, revelado.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Como se pode ler no *Diário da Assembleia da República*, foi um deputado da maioria que aqui afirmou o seguinte: «É evidente que há muitas fraudes que, porventura, serão de difícil detecção, porque há afinal cumplicidades que muitas vezes impedem que se detecte quais são as entidades que têm comportamentos fraudulentos». Mas se há cumplicidades, Srs. Deputados, não basta o Governo dizer que já entregou o caso à polícia, para a maioria suspirar e recusar o inquérito. Se há cumplicidade que impede que se detectem as fraudes, como dizia o Sr. Deputado Joaquim Marques, então este inquérito é, com maioria de razão, necessário e urgente.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — É que não estará na rede só o peixe miúdo ...

Para nós, não se trata de uma questão partidária ou estar em causa o Sr. Ministro A ou B. O que está em causa é a formação profissional e a sua eficácia, é a afectação de verbas à educação formal, é todo o processo, é a realização de um inquérito parlamentar que permita ir ao fundo das questões com um objectivo construtivo. Um inquérito que, como já foi aqui dito, «saia fora da conjuntura e se coloque no âmbito do interesse nacional, voltado para o futuro» e para o combate ao desemprego.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quando as escolas tiveram o seu dia D, grande ou pequeno, quando o País se debruça sobre a reforma do ensino e o insucesso escolar, quando se põem em relevo o analfabetismo funcional em coexistência com o analfabetismo literal, quando a cultura é parente pobre, quando os meios são escassos o País não se pode permitir desbaratar verbas sobre verbas, ano após ano.

Não faz sentido que as acções de formação continuem avulsas, que não haja qualquer coordenação ou qualquer programa de conjunto, que não se verifique a complementariedade do tripé, educação, formação e emprego. E não se diga que não pode haver complementariedade com a educação ou a afectação de verbas a este sector, com a desculpa de que o regulamento do Fundo não o permite, pois sabe-se que tal já é realizável e que, em caso de dificuldades ou barreiras, é sempre possível negociar ou renegociar o regulamento do Fundo.

O que não se pode permitir é que não haja uma política de valorização de recursos humanos, política que seja consensual, que seja partilhada e enriquecida por todas as bancadas desta Assembleia da República.

O que não se pode permitir é que as acções de formação profissional continuem a servir para ocupar os jovens temporariamente, para estatisticamente aparecerem como empregados e para depois o Sr. Ministro das Finanças vir aqui dizer que o desemprego é de 8 % e um deputado do PSD repeti-lo, como há pouco aconteceu, quando no fim dos cursos a maioria vai para o desemprego.

Uma política de formação profissional tem de estar voltada para o desenvolvimento, para o combate ao desemprego e tem de ser compatível e articulada com o

sistema e a política educativa. Não pode ser uma fonte de ilusões e frustrações, como tem acontecido.

Pela nossa parte, já apresentámos um projecto de lei sobre «Garantias e direitos dos cidadãos que frequentam cursos de formação profissional». Pretende-se, acima de tudo, que os jovens passem a ter acesso a todas as informações úteis no domínio da orientação e da formação profissional; que a sua ligação à entidade formadora seja feita através de vínculo, propondo-se a realização de um contrato de formação estabelecendo os elementos obrigatórios; que, após o curso os formandos tenham direito a um diploma e sejam encaminhados para a inserção na vida activa.

Mas, como afirmámos desde logo ...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Carlos Carvalhas, peço-lhe o favor de interromper a intervenção e solicito aos Srs. Deputados o favor de se sentarem para que a Mesa possa acompanhar a intervenção que está a ser produzida.

**O Orador:** — Muitos dos Srs. Deputados estão preocupados com os mistérios e é natural que estejam distraídos!

**O Sr. Presidente:** — Queira continuar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Mas, com afirmámos desde logo, este projecto, embora importante elemento planificador e esclarecedor, não esgota a necessária e urgente apreciação pela Assembleia da República de toda a problemática relativa à formação profissional e emprego.

Continua por definir uma política concertada que permita, de modo rigoroso, proceder ao levantamento das reais necessidades do País em termos de desenvolvimento, quedando-se a situação actual por meras políticas conjunturais desinseridas de um todo global.

Continua a não haver transparência na aplicação das verbas do Fundo Social Europeu. É certo que o Governo tem agora posto «algumas trancas na porta» — e este inquérito e o seu anúncio já são anteriores a Outubro —; tem revelado operações de fiscalização, casos de polícia; tem feito promessas de que vai elaborar «uma matriz referenciadora para a formação profissional, de tal modo que as candidaturas a submeter ao Fundo Social Europeu para 1989 ... — 'dizia o Dr. Bagão Félix' — ... se processsem já de acordo com este enquadramento»; tem feito promessas de aperfeiçoamento na Lei Orgânica da Direcção do Fundo Social Europeu e criação de uma inspecção não apenas processual ou técnica mas financeira ou pedagógica. São afirmações de promessas que não deixamos de registar, mas que só por si não podem deixar de nos dar garantias nem ficar para as calendadas ...

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — ..., mas que não esgotam o problema nem tornam improcedente um inquérito sobre a aplicação das verbas do Fundo Social Europeu.

**A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — E como o que está em causa é a valorização dos recursos humanos e o emprego, a transparência e o rigor na utilização dos dinheiros dos contribuintes, a sua não aceitação pela maioria seria a negação das palavras do Sr. Primeiro-Ministro, seria a continuação da postura de arrogância, demonstraria, com clareza e na sua

prática, a demagogia do Governo quando fala em preocupação pela eficácia na aplicação dos dinheiros públicos.

Por isso, este inquérito é também um teste concreto de verdade à maioria e ao seu Governo.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas, pelo que ouvimos ao Sr. Ministro, pela sua interpretação acerca dos inquéritos, não haveria mais nenhum inquérito parlamentar, porque a maioria tem um conceito de inquérito muito especial, que é o inquérito de não inquirir nada.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Abreu.

**O Sr. Filipe Abreu (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos continuamente a assistir nesta Assembleia a que os partidos da oposição tudo ponham em causa: é a maioria, é o Governo, é o próprio funcionamento desta Casa, é o Estado! Os partidos da oposição, neste momento, na sua luta partidária, luta sem tréguas e cega, põem, de facto, em perigo os próprios fundamentos do Estado.

**A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP):** — Os senhores é que estão a pôr!...

**O Orador:** — Não nos compete a nós, maioria, dizer à oposição como se deve comportar. E não nos compete porque na altura própria o povo português saberá dizer quem dignifica o Estado, quem dignifica esta Casa e quem dignifica o debate na Assembleia da República.

Quero perguntar ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas se pensa que um inquérito, nesta Assembleia da República, a uma política de formação profissional — e não àquela que afinal de contas deu título ao pedido de inquérito, coisa que discutimos — terá factos palpáveis e escitos eficazes.

Nós estamos, naturalmente, abertos às opiniões e a tudo aquilo que as oposições quiserem dizer e sugerir sobre uma verdadeira política de formação profissional.

Gostaria ainda de lhe fazer outra pergunta: V. Ex.<sup>a</sup> sabe que este inquérito é sobre a atribuição das verbas do Fundo Social Europeu. Pensa que a oposição está a prestar um bom serviço ao País quando põe em causa instituições acima de suspeita, tais como a Alta Autoridade contra a Corrupção, a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Judiciária ...

**A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP):** — O senhor ouviu mal! Quem é que falou nisso?

**O Orador:** — ... e isto não são só polícias, como o Sr. Deputado João Cravinho disse, são entidades que devem estar acima de quaisquer suspeitas, porque são entidades que formam e informam o Estado Português.

Gostaria de saber se a oposição, toda ela, está a prestar de facto um serviço ao País, à dignificação do Estado e desta Assembleia da República.

*Aplausos do PSD.*

*Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Sr. Deputado, não lhe vou perguntar se sabe quais são os fundamentos do Estado.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Rogério Moreira (PCP):** — Mas talvez valesse a pena!

**O Sr. Filipe Abreu (PSD):** — Eu sei-os!

**O Orador:** — A questão que lhe coloco é a seguinte: o Sr. Deputado perguntou se a oposição está a prestar um serviço ao País e ficou muito incomodado, bem como a sua bancada, com tantos inquéritos.

Sr. Deputado, se não há problemas, não há inquéritos! Será que desconhece o que disse o Sr. Primeiro-Ministro quanto à necessidade da utilização com eficácia das verbas? Será que o Sr. Deputado desconhece as afirmações do Sr. Deputado Joaquim Marques que diz que «há fraudes que, porventura, são de difícil detecção porque há cumplicidades que muitas vezes impedem que se detecte quais são as entidades que têm comportamentos fraudulentos». Há cumplicidades!... Certamente não só há peixe miúdo mas também peixe graúdo! Vimos, há pouco, relatar questões muito concretas, documentadas e o Sr. Deputado acha estranho que, perante isto, embora os senhores não reajam, a oposição peça um inquérito?

Em segundo lugar, o Sr. Deputado pergunta-me se é através de um inquérito que se discute a questão da formação profissional e eu devo dizer-lhe que também é. Mas não é só isto que está em causa! Não é só a aplicação das verbas de modo fraudulento, pois, as verbas poderão ter até uma aplicação honesta, mas o Sr. Deputado sabe muito bem, e conhece com certeza, que a maior parte dos cursos de formação profissional que têm sido dados são cursos que não têm formado absolutamente nada! São cursos que têm formado para o desemprego!

A questão que se coloca é a de saber se estes milhões de contos não devem ser aplicados com eficácia, ou se a eficácia é só para não dar o dinheiro à Carris ou para limitar os salários dos trabalhadores. Se a eficácia é para encher os bolsos de meia dúzia, então, para o PSD, já vale tudo.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, são 19 horas e 35 minutos, pelo que dentro de alguns momentos vamos proceder às votações que estão previstas e depois continuaremos os nossos trabalhos, tal como foi acordado. Mais tarde teremos ocasião de organizar a nossa agenda consoante o andamento dos trabalhos.

Como sabem, temos de proceder à votação dos projectos de lei n.<sup>º</sup> 142/V (PSD) e n.<sup>º</sup> 169/V (PS/PCP/PRD/CDS/Os Verdes/ID), das propostas de lei n.<sup>º</sup> 19/V e n.<sup>º</sup> 29/V e ainda de alguns relatórios da Comissão de Regimento e Mandatos.

**O Sr. Jorge Sampaio (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que escuto, Sr. Deputado?

**O Sr. Jorge Sampaio (PS):** — Sr. Presidente, percebi — e as condições acústicas são más — que se vai proceder à leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos. Seria assim?

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado. Anunciei há pouco tudo o que temos a votar.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sendo assim, Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma interpelação muito sucinta, porque penso que V. Ex.<sup>o</sup> deveria ser o primeiro a saber das várias reuniões que decorreram sob a hospitalidade de V. Ex.<sup>o</sup> no seu gabinete, embora na sua ausência, como é de todos sabido. Efectivamente, depois do que aconteceu em torno dos dois projectos de lei sobre a lei orgânica da Assembleia da República, que foram discutidos na passada semana, a conferência de líderes, como é sabido, promoveu a necessária discussão entre os representantes dos vários grupos parlamentares no sentido de se chegar, porventura, a um consenso sobre um projecto de lei orgânica para a Assembleia da República. Eses trabalhos decorreram ontem com imensa profundidade e é justo assinalar que foram encontrados caminhos possíveis em numerosas matérias, embora não tenha sido possível chegar a consenso sobre vários pontos que se mantêm, portanto, em divergência.

Hoje mesmo, tal como tinha sido acordado entre todos, decorreu no gabinete de V. Ex.<sup>o</sup> uma reunião de todos os representantes dos grupos e agrupamentos parlamentares com os Srs. Deputados que tinham feito parte dessa comissão *ad hoc*. Constatou-se o estado da discussão no que respeita ao confronto entre os dois projectos de lei, assinalaram-se ainda os pontos de divergência e a conferência de líderes, sem a presença de V. Ex.<sup>o</sup>, constatou que havia várias soluções possíveis para a metodologia a seguir, uma vez que — e assinala-se —, tratando-se de um agendamento inicialmente solicitado pelo PSD, nunca, pela nossa parte, estaria em causa fazer adiar a votação que estava acordada para hoje e que se irá realizar, tal como V. Ex.<sup>o</sup> já anunciou.

Todavia, Sr. Presidente, pela nossa parte — e estou a tentar ser o mais isento que me é possível em matéria da gravidade e da importância que é a lei orgânica da Assembleia da República —, suscitámos duas hipóteses possíveis: ou, efectivamente, se procederia à votação dos dois projectos de lei em confronto, de modo a assegurar que os dois passassem à discussão na especialidade em Comissão, ou os vários grupos parlamentares chegavam a acordo no sentido de suscitar a baixa imediata dos dois diplomas à Comissão na perspectiva da obtenção, que se não afigura impossível, de um texto de substituição que pudesse, na medida exacta do possível, estabelecer e plasmar o acordo a que se tivesse chegado na especialidade.

No entanto, não foi possível chegar a acordo sobre esta metodologia e, por consequência — como era aliás possível —, o PSD insistiu na votação do seu projecto de lei e insistiu, segundo nos foi comunicado, em não votar favoravelmente o projecto de lei apresentado pela oposição no seu conjunto de modo a possibilitar a sua discussão na Comissão, enquanto tal e não apenas como referência periférica.

Nesta conformidade, Sr. Presidente, lamentando que não seja possível o consenso, sem que pela nossa parte haja uma vírgula de desejo de fazer qualquer aproveitamento político em matéria desta gravidade e transcendência, comunico a V. Ex.<sup>o</sup> e à Câmara que é inevitável que se processe a votação dos dois projectos de lei com votações

contraditórias e que o projecto de lei da oposição, se as coisas correrem como é natural que corram, seja batido por votação e que se tenham falhado as tentativas que ontem deram sucesso, e recomendável, para chegarmos ao fim na possibilidade de exploração nesses consensos e até na detecção de áreas de divergência já muito mais fortemente minimizadas.

Pela nossa parte, indicaremos, após a votação, o nosso propósito de entregar na Mesa uma declaração de voto conjunta sobre esta matéria e reservamo-nos o direito, o que é evidentemente um direito inalienável, de fazer os comentários que julgamos indispensáveis à situação.

Que fique bem claro, Sr. Presidente, que continuamos disponíveis, até ao limite das possibilidades, para dotar a Assembleia da República de uma lei em que todos os Srs. Deputados se possam rever. Não pretendemos levar à consagração todos os pontos de vista do nosso projecto de lei mas assiste-nos a esperança de que assim se venha a passar pela parte do PSD. A fase deste processo consensual para dotar a Assembleia da República de uma lei orgânica — que fosse afinal de todos nós — vai ser interrompida. Não pomos em causa a possibilidade dessa votação, todavia ela tem um significado político que lamentamos profundamente.

*Aplausos do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jorge Sampaio não fez propriamente uma interpelação à Mesa, no entanto, tendo-se realizado algumas reuniões sob a minha égide e sem eu estar presente, se assim posso dizer, entendo que a declaração do Sr. Deputado foi um esclarecimento à Mesa e um resumo daquilo que se passou nessas reuniões.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, só para confirmar parte daquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Jorge Sampaio. Confirme integralmente a parte em que refere que foi procurada uma abertura, um diálogo e nomeadamente um consenso.

Acrescento apenas que essa tentativa e esse esforço não se processaram só nestes últimos dias mas mantiveram-se desde 15 de Outubro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Apenas ficaram três ou quatro pontos em que o consenso não foi atingido, mas é natural que entre nós e a oposição haja diferenças porque senão seríamos todos um partido único.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É preciso perceber que na base da democracia está precisamente o direito à diferença!

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É preciso que nesta Assembleia não se dramatize que haja uma maioria, que haja minorias, que todos procurem o diálogo e o consenso mas que quando não

o atingem assumam a sua responsabilidade e votem no sentido dos seus princípios.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, julgo que não temos grande necessidade de continuar com este tipo de intervenções, pois estou bem esclarecido daquilo que se passou nas reuniões, através dos esclarecimentos prestados pelos Srs. Deputados Jorge Sampaio e Correia Afonso.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado Narana Coissoró pede a palavra para uma pré-declaração de voto, julgo que estamos a ultrapassar os limites.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas para dizer que — e havendo oposições diferentes — não se confunda, como o PSD e toda a gente tem feito ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não vamos fazer mais declarações de voto, caso contrário não saímos deste impasse.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Dá-me licença que acabe?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Se não me retirar a palavra, quero dizer sucintamente o seguinte: não queremos dramatizar nem pôr em causa a maioria! Queremos apenas dizer que o CDS trabalhou desde o início para que a lei que vai ser aprovada não fosse a lei do PSD, mas a lei da Assembleia da República. Se os dois projectos ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, os Srs. Deputados Jorge Sampaio e Correia Afonso informaram-me do que se passou na reunião da conferência de líderes. dei-me por relativamente bem informado. As palavras do Sr. Deputado são, efectivamente, mais próprias de uma declaração de voto, pedia-lhe, pois, que terminasse.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Vou terminar, Sr. Presidente.

O que o CDS pretendia era que, havendo dois projectos de lei e um debate comum na especialidade, a lei que saísse fosse a lei da Assembleia e não a lei do PSD. A lei que vai sair é a lei do PSD! Lamentamos que o PSD não tenha sabido receber os contributos de todas as bancadas e que não se apresente perante todos como se houvesse uma frente contra o PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, vou ser muito breve e dizer apenas duas coisas. Em primeiro lugar, gostaria de confirmar o que foi esclarecido pelo Sr. Deputado Jorge Sampaio relativamente aos esforços feitos ...

*Protestos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, agradecia o silêncio na Câmara.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Srs. Deputados do PSD, estejam calmos!

*Risos do PSD.*

O mais difícil é o que virá depois!

Tal como estava a dizer, gostaria de confirmar os esclarecimentos que foram prestados pelo Sr. Deputado Jorge Sampaio em relação aos esforços que forem feitos pelos partidos da oposição para se chegar a um consenso e a um entendimento.

Pela parte do Grupo Parlamentar do PCP ficou demonstrado que o PSD não quer o entendimento! O PSD quer a ruptura mesmo em relação a uma lei institucional, como é a Lei Orgânica da Assembleia da República!

*Protestos do PSD.*

Em segundo lugar, gostaria de dizer que o Grupo Parlamentar do PCP se irá associar à declaração de voto conjunta que será apresentada por todos os partidos da oposição.

*Vozes do PSD:* — Ah!...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar, de imediato, à votação do projecto de lei n.º 142/V, apresentado pelo PSD, sobre a Lei Orgânica da Assembleia da República.

*Submetido à votação foi aprovado, com votos a favor do PSD e votos contra do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.*

Srs. Deputados, relativamente a este projecto de lei, há um requerimento de baixa à Comissão que foi distribuído na sessão anterior e que vamos votar de seguida. Penso que não será necessária a sua leitura, a menos que isso seja solicitado por algum grupo parlamentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, gostaria de saber para que comissão é que esse requerimento diz que vai baixar o projecto de lei n.º 142/V.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, vou ler o requerimento, que é mais simples:

«Ao abrigo do n.º 1 do artigo 153.º do Regimento requere-se a discussão na especialidade do projecto de lei n.º 142/V, após aprovado na generalidade, na Comissão competente.»

Entende-se por Comissão competente, como sempre, a Comissão a que baixou o projecto de lei em apreço, ou seja, a 1.ª Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, parece-me que é intenção da Mesa pôr, agora, à votação esse requerimento. Lembro que a Mesa não pôs ainda à votação o projecto de lei n.º 169/V, que tem de ser votado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa tem de pôr esse projecto à votação de seguida.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Desculpe, Sr. Presidente, mas tem que ser antes de pôr à votação o requerimento, uma vez que o projecto de lei n.º 169/V pode ser aprovado e podem baixar os dois à mesma Comissão.

Vozes do PCP: — Exactamente!

O Sr. Presidente: — Mas, Sr. Deputado, este requerimento é especificamente relativo ao projecto de lei que acabámos de votar. Se fosse relativo às leis orgânicas aprovadas, então o Sr. Deputado teria razão, mas como diz expressamente que é relativo ao projecto de lei n.º 142/V, vem na lógica da votação deste projecto de lei.

Se o outro projecto de lei — que não antecipo qual será a sua votação — for aprovado, é evidente que poderia ter um requerimento da mesma natureza.

É este o entendimento da Mesa!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, a consideração da Mesa é intempestiva. Votem-se os dois projectos de lei na generalidade e de seguida a Mesa terá de aguardar a entrada de um requerimento pedindo também a baixa à Comissão do projecto de lei n.º 169/V.

A Mesa tem de pôr, de imediato, o projecto de lei n.º 169/V à votação.

O Sr. José Magalhães (PCP): — É o mínimo de decoro, nestas matérias!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, este foi o entendimento da Mesa e tem a sua lógica!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, só para dizer que é tão forte a lógica da Mesa que me surpreendo porque é que a sua atitude foi impugnada pela oposição.

O Sr. João Amaral (PCP): — Isto nunca aconteceu!

O Orador: — A lógica é tão evidente que me surpreende como é que esta questão pode ser levantada!

A oposição pode, inclusivamente, fazer um requerimento no mesmo sentido relativamente ao nosso projecto de lei que acabou de ser votado. Os senhores podiam tê-lo feito, mas nós, à cautela, já o fizemos.

A seguir à votação deste requerimento temos a votação de um outro projecto de lei e se os senhores quiserem, e na eventualidade de ele ser aprovado, farão o mesmo. Há uma lógica nas coisas e não vale a pena insistirem tanto!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, pedia que não entrássemos num processo regimental, cuja lógica nos parece relativamente evidente.

*Protestos do PCP.*

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, a lógica está naquilo que V. Ex.<sup>8</sup> escreveu e que consta do

Boletim Informativo, que hoje circula no Plenário, que diz: «Às 19 horas e 30 minutos — votação dos projectos de lei n.º 142/V (PSD) e n.º 169/V [...].» Os dois projectos vão juntos ...

O Sr. Presidente: — Ó Sr. Deputado, eu não aceito esse argumento, porque os requerimentos de baixa à Comissão não podem ser previstos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, deixe-me acabar e não me esteja a interromper constantemente como fez há pouco. Das duas uma: ou eu acabo e depois o Sr. Presidente intervém ou quando eu estou a falar o senhor constantemente pontua a minha intervenção com os seus apartes ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

*Risos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O que estou a dizer é que a lógica é a de que os dois projectos de lei sejam votados na generalidade e em face dos resultados é que se votarão os requerimentos de baixa à Comissão.

Estamos, neste momento, num processo de votação na generalidade dos diplomas, depois virão os requerimentos de baixa à Comissão. Esta é que é a lógica!

Agora, porque o PSD está com a pressa toda de querer tudo ao mesmo tempo, a Mesa não pode correr atrás deste afogadilho. As coisas têm de ser feitas tal como estão no Regimento e tal como foram programadas.

V. Ex.<sup>8</sup> sabe os resultados! Nós ainda não sabemos e estamos à espera que haja um lampejo de bom-senso no PSD.

Vozes do CDS: — Muito bem!

*Risos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Brito, quero dizer que existem na Mesa, para ser votados, os projectos de lei n.º 142/V e 169/V e um requerimento do PSD, que há pouco li. Não há, pois, dois requerimentos como se podia deduzir da palavras do Sr. Deputado Narana Coissoró.

A segunda questão é que a Mesa entendeu, por maioria, que a expressão da forma de votar será a que há pouco enunciou. Admito que possa haver outras interpretações e, por isso, dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa e para dizer que a interpretação que o Sr. Presidente deu não é regimental. Ela não está de acordo com as praxes que sempre se seguiram na Assembleia da República e que todos os deputados que aqui estão, há já algum tempo, podem confirmar, e nem sequer é lógica.

Estamos no momento da votação, na generalidade, dos diplomas submetidos à apreciação e à votação. Portanto, o que o Sr. Presidente tem de fazer é submeter à votação, na generalidade, os diplomas pendentes na Mesa.

A Sr.<sup>8</sup> Ilda Figueiredo (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Haverá depois um segundo momento em que o Sr. Presidente terá de considerar a votação na

especialidade, e é nessa altura que se porá o problema do requerimento. É que a votação na especialidade só se faria em Plenário se não houvesse o requerimento. O requerimento tem em vista que a votação na especialidade passe para a Comissão.

Sr. Presidente, a única lógica é esta. Mas se há outra, Sr. Presidente, peço-lhe que me cite qual a norma regimental em que se baseia para tomar essa decisão.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, efectivamente, estamos aqui num esforço inglório — a palavra nem é minha — e o que quero dizer é que a decisão foi tomada, por maioria, pela Mesa. Se foi mal, podem recorrer da decisão da Mesa.

*Protestos do PCP.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Sr. Presidente, comprehendo que os Srs. Secretários não possam tomar, em devido tempo, nota dos pedidos de palavra, pois eu tinha pedido a palavra muito antes do Sr. Deputado Carlos Brito ...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Silva Marques, desculpe interrompê-lo.

A Mesa está a ser interpelada, só que nós não conseguimos ouvir aquilo que os Srs. Deputados dizem. Portanto, peço alguma serenidade à Câmara.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Sr. Presidente, com as devidas desculpas, pelo menos parte da Câmara está serena.

Srs. Deputados da oposição, o artigo em que se fundamenta o nosso requerimento é o 153.º do Regimento. Se quiserem eu leio-o: «1 — A Assembleia pode deliberar, a todo o tempo, [...]» e nós apresentámos o requerimento indicando o tempo, aliás, o tempo é a lógica das coisas, isto é, após a aprovação é que o requerimento de baixa à Comissão é votado, porque antes não se sabe e nós ...

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — A votação ainda não acabou!

**O Orador:** — Srs. Deputados, é o artigo 153.º do Regimento. Tenho dito!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Foi mal citado!

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Sr. Presidente, não queremos atrasar este processo ...

*Risos do PSD.*

Srs. Deputados, hoje chegaram extremamente nervosos.

**Uma voz do PSD:** — O povo é sereno!

**O Orador:** — Será que lhes puxaram as orelhas, acusando-os de serem apáticos?!

*Risos do PS.*

**Sr. Presidente:** — não pretendemos demorar ...

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, a Mesa não consegue ouvir o que se diz.

**O Orador:** — De facto, parece que quem pretende demorar é a bancada do PSD.

Sr. Presidente, isto pode parecer uma questão menor, uma questão meramente processual, mas talvez não seja assim, porque tem a ver em larga medida com o modo como devem ser conduzidos, orientados e concretizados os trabalhos deste Plenário.

O Sr. Deputado Silva Marques disse há pouco que a lógica deste processo era tão evidente que não entendia certas interpelações. Eu diria que a lógica é evidente e irrecusável para a bancada do PSD. Só que a lógica da bancada do PSD não pode ser a lógica da Mesa da Assembleia da República.

E se é perfeitamente compreensível — sabendo nós que tudo isto está jogado de avanço — que o PSD, à partida, esteja seguro do resultado das duas votações, tenha imediatamente mandado para a Mesa um requerimento referindo apenas a baixa à Comissão do projecto de que é subscritor.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — A semana passada!

**O Orador:** — Isto é normal da parte do PSD. O que não é normal é que a Mesa pressuponha do resultado das votações, seja quais forem as razões que intimamente tenham para pensar nisso.

*Aplausos do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.*

E o mínimo de imparcialidade e de isenção obrigaria a Mesa a não pressupor do resultado das votações, mas a fazer votar, antes de mais nada, as questões substantivas que são os dois projectos de lei e, seguidamente, as questões de índole meramente processual.

Posto isto, Sr. Presidente, não vamos recorrer da sua decisão, vamos votar o requerimento se a Mesa assim o entender.

Pela nossa parte não vamos recorrer, não queremos atrasar os trabalhos. Queremos deixar claro que a lógica da condução dos trabalhos da Assembleia não pode, não deve, em circunstâncias nenhuma, ser a lógica de qualquer partido e, se me permitem o exagero, menos ainda a lógica do partido maioritário.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, há pouco a Mesa tomou uma decisão — como já referi — por maioria.

Ouvidos novamente os membros da Mesa, a decisão é retomada por maioria. Portanto, para sairmos desse impasse ...

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Não há impasse nenhum!

**O Orador:** — ... que, em certa medida, está a tomar o aspecto de uma discussão sobre o sexo dos anjos, a Mesa

mantém a sua posição e aceita plenamente que recorram dela, não se importando sequer qual seja a decisão que tomem, porque óbvia e democraticamente terá de a aceitar.

**Uma voz do PS:** — Era o que faltava!

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efecto, Sr. Deputado?

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, pedimos à Mesa que aclare qual é o fundamento regimental da sua decisão.

**O Sr. Presidente:** — Da parte da maioria da Mesa é o artigo 149.<sup>º</sup> do Regimento e a praxe estabelecida.

Srs. Deputados, solicito que recorram da decisão da Mesa para sairmos deste impasse!

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para anunciar a apresentação do recurso da decisão da Mesa e para o fundamentar.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — É notório, desde logo, que existe contradição entre a decisão da Mesa e o fundamento para o qual é invocado o artigo 149.<sup>º</sup> do Regimento.

Se alguma coisa se pode deduzir do n.<sup>º</sup> 2 do artigo 149.<sup>º</sup>, é precisamente o de que a votação na generalidade de cada projecto de lei que versa sobre esta matéria precede, e precede até capitularmente, a votação que se há-de seguir e que é a votação na especialidade.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sendo assim, Sr. Presidente, mau seria que razões completamente estranhas à lógica do Regimento, à lógica que preside — e quero aqui invocar o muito que se escreveu sobre o funcionamento de assembleias gerais — ao funcionamento da Assembleia e aos processos de votação, pudessem criar uma situação em que a Mesa estivesse exposta a uma decisão insensata do ponto de vista do normal funcionamento da Câmara e da Assembleia.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: A praxe, a prática tem sido e foi sempre a de votar primeiro na generalidade e até pela razão que a própria lógica impõe.

Sr. Presidente, ponha a hipótese de — não neste caso — depois de ser votado o requerimento de baixa a uma comissão de um projecto que verse certa matéria para votação na especialidade, fosse votado, a seguir, na generalidade um outro projecto sobre o mesmo assunto e que se passasse à sua votação na especialidade em Plenário.

Isto não tem qualquer lógica e para prevenir a falta de lógica e garantir a devida consideração dos projectos no que toca à especialidade, então, primeiro, a lógica, o Regimento e o bom senso impõem que se façam todas as votações na generalidade.

É isto, Sr. Presidente, que deve ser feito e penso que, com a fundamentação que apresento, bom seria, saudável seria que a Mesa reconsiderasse a sua posição e não transformasse este caso no que ele não é nem deve ser: num caso de entorse da actividade parlamentar; que reconsiderasse a sua decisão e pusesse à votação o outro projecto de lei e que, depois disso — aprovado ou rejeitado o projecto,

tanto faz —, pusesse à votação os requerimentos relativos à especialidade que se lhe sucedem na ordem de precedência.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado João Amaral fez um recurso da decisão da Mesa e fundamentou-o.

O Plenário é soberano sobre a decisão da Mesa e isso é muito claro no Regimento.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Peço palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que efecto, Sr. Deputado.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, o debate do recurso precede a sua votação e, por isso, queremos intervir no debate do recurso.

*Protestos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

**O Sr. Silva Marques (PS):** — Sr. Presidente, lastimo imenso invocar o Regimento.

De facto, quando se trata de um recurso, há um certo tempo para a sua apresentação. Isso já foi feito. Quanto ao debate, o Regimento é expresso, não há debate sobre o recurso.

Sr. Presidente, peço-lhe que passemos à votação, pois já estamos há tanto tempo à espera.

*Protestos do PS e do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vou ler o artigo 87.<sup>º</sup> do Regimento:

1 — Qualquer deputado pode recorrer das decisões do Presidente ou da Mesa. 2 — O deputado que tiver recorrido [no caso, o Sr. Deputado João Amaral] pode usar da palavra para fundamentar o recurso por tempo não superior a três minutos [o que se respeitou]. 5 — Pode ainda usar da palavra, pelo período de três minutos, um deputado de cada grupo parlamentar ou agrupamento parlamentar que não se tenha pronunciado nos termos dos números anteriores. 6 — Não há lugar a declarações de voto orais.

O Sr. Deputado Narana Coissoró tem razão.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Ora aí está! O Sr. Deputado Silva Marques nem sabe o que fez!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Afinal a maioria também se engana, cita mal o Regimento, bate palmas antes do tempo.

*Protestos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, peço silêncio!

**O Orador:** — A nossa intervenção na discussão deste recurso ...

**O Sr. Cardoso Ferreira (PSD):** — É uma intervenção satélite!

**O Orador:** — Desculpe, Sr. Deputado, terá de explicar por que é que a nossa intervenção é satélite.

*Protestos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, ou mantemos o silêncio necessário ou sou forçado a interromper o funcionamento da Câmara por alguns momentos.

**O Sr. Cardoso Ferreira (PSD):** — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado Nogueira de Brito?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Cardoso Ferreira (PSD):** — O Sr. Deputado tem uma larga experiência nesta Câmara e costuma encarar uma aparte regimental com muito melhor humor do que aquele que manifestou desta vez. E, um tanto ou quanto agastadamente, convidou-me a explicar por que é que era uma intervenção satélite.

Sr. Deputado, quando se vê a bancada do CDS ser instruída como foi, pública e notoriamente, por um deputado do Partido Comunista sobre uma questão regimental, não pode ser senão uma intervenção satélite.

*Aplausos do PSD.*

*Protestos do CDS e do PCP.*

**O Orador:** — Sr. Deputado Cardoso Ferreira, V. Ex.<sup>8</sup> não percebeu, não sabe o que se passou, não ouviu e, portanto, garanto-lhe que não tem razão nenhuma. Por isso, pretendo que o Sr. Deputado esclarecesse o aparte.

*Risos do PSD.*

Não por que esteja agastado, pois V. Ex.<sup>8</sup> não agasta nem eu me agasto na Assembleia.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — V. Ex.<sup>8</sup> tem o direito de intervir e intervém quando quer, mas eu não me agasto. Simplesmente, não tinha razão, não ouviu o que disse o Sr. Deputado Carlos Carvalhas e eu não impeço o Sr. Deputado Carlos Carvalhas nem nenhum deputado desta Assembleia de nos dirigir a palavra dentro do Plenário.

*Aplausos do CDS, do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID.*

Sr. Presidente, a minha intervenção não é de quem está agastado. A minha intervenção neste debate é para fazer um apelo, porque a Mesa invocou bem o artigo 149.<sup>9</sup> do Regimento. Este artigo dá razão a quem pretende que o requerimento só seja votado depois de terem sido votados, na generalidade, todos os projectos.

O Sr. Deputado Silva Marques invocou mal o artigo 153.<sup>10</sup>...

**Vozes do PCP:** — Muito mal!

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Exacto!

**O Orador:** — ... porque o artigo 153.<sup>9</sup> quando se refere «a todo o tempo», é a todo o tempo da discussão e votação

na especialidade no Plenário em que se pode pôr termo a essa discussão e fazê-lo baixar à Comissão.

Sr. Presidente, não fica mal a nenhum de nós reconhecer os nossos enganos e os nossos erros.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Excepto ao Silva Marques!

**O Orador:** — Várias vezes o tenho feito neste Plenário e em Comissão perante deputados de todos os partidos e não me envergonho de o fazer. Envergonho-me do contrário. Envergonho-me de não reconhecer quando erro.

Sr. Presidente, é nesse sentido que intervenho, para que a Mesa repondere a sua decisão e não nos force a votar este recurso.

*Aplausos do CDS, do PS, do PCP, do PRD e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Apesar da consideração que tenho pelo Sr. Deputado Nogueira de Brito, o senhor interpreta a artigo 153.<sup>9</sup> como entender dentro da razoabilidade que lhe parece e eu tenho o mesmo direito.

Quando o Regimento diz «a todo o tempo», é mesmo a todo o tempo e não apenas a tempo que V. Ex.<sup>8</sup> entende.

Por outro lado, cada um de nós pode requerer à Mesa o tempo que lhe parecer adequado. Foi o que nós fizemos e, inclusivamente, o Plenário pode recorrer dessa decisão.

Deverei invocar o 19 de Julho? Não o quero fazer.

*Risos gerais.*

Srs. Deputados, estou a intervir politicamente. Os senhores ouvem o que digo como quiserem, de qualquer modo, têm de me ouvir.

**O Sr. António Vitorino (PS):** — Isso era assim há 48 anos.

**O Orador:** — Não temos vergonha de ser maioria. Uma maioria também se engana. Porém, não é obrigada a aceitar que se enganou, inclusivamente sendo maioria, porque no fundo o que os Srs. Deputados querem é defender a tese de que existe verdade absoluta. Mas não existe. É por isso que há democracia e é, por isso, que a nossa verdade é a verdade relativa que o povo nos deu. Ou os Srs. Deputados têm a verdade absoluta?

*Protestos do PCP.*

Não insistam, Srs. Deputados. Os senhores têm muita paciência, têm muita pertinácia, a prova disso é que ainda aqui estão, mas nós não temos menos em nome do povo português que nos elegeu.

Sr. Deputado Nogueira de Brito, vai com certeza aguardar calmamente este momento para me ouvir.

Eu também o ouvi.

O Sr. Deputado faz a sua interpretação do artigo 153.<sup>9</sup> e está no seu direito, é a sua verdade relativa. A nossa é tão relativa como a sua, só que é a nossa e temos tanto direito como V. Ex.<sup>8</sup> de a defender. A todo o tempo apresentámos um requerimento ...

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — O Sr. Deputado Silva Marques tem de se convencer que a interpretação das leis não é de verdade relativa nem de verdade absoluta, pois tem as suas regras próprias. Veja o artigo que invoca, veja a sua lógica, veja a sua sistemática! O direito não é interpretado aos pontapés, é com cabeça, é com olhos, é com inteligência.

**O Orador:** — Já comprehendi, Sr. Deputado!

Concluo que V. Ex.<sup>a</sup> considera que o Governo da República devia estar entregue a juristas porque eles não se enganam!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Juristas há só um que não se engana!

**O Orador:** — É o Sr. Deputado, que é um jurista ilustre!

*Risos.*

A referência que há pouco fiz ao Regimento, relativamente ao facto de haver ou não debate no recurso, devo dizer que foi incorrecta, pois confundi o processo do recurso com o do requerimento e não tenho dúvidas em reconhecê-lo. Aliás, Srs. Deputados, nós, sociais-democratas, não temos qualquer inibição em reconhecer as coisas e fazemo-lo rapidamente quando elas são evidentes, mas nem por isso nos devemos envergonhar de ser maioria. Fize-mo-lo também em debate livre no País. É essa a nossa força, é essa a nossa relatividade!

Sr. Presidente, apenas desejamos passar à votação do recurso da decisão que tomou.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, nos termos do n.º 5 do artigo 87.º do Regimento, os deputados que estão inscritos têm direito a usar da palavra. Nesse sentido, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID):** — Sr. Presidente, sei que na Mesa é difícil ouvir o que dizemos. Assim, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que tenha o máximo de atenção e quando não ouvir agradeço que peça para repetir.

*Risos.*

Sr. Presidente, por razões circunstanciais — e apenas circunstanciais —, a constituição da Mesa é a que agora observamos: dois secretários do PSD, o presidente, um secretário do PS e outro do PCP. E isto, apenas porque o PRD, por questões que só ao seu grupo parlamentar dizem respeito, decidiu renunciar ao cargo de secretário e passou a vice-secretário.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa? Não o faço em meu nome pessoal, porque já tive ocasião de dizer que não tenho nenhuma retutância em que a decisão da Mesa seja revertida.

Porém, estando a ser posta em causa a capacidade de julgar de cada um dos membros da Mesa, tenho de chamar a atenção do Sr. Deputado, pois pode fazer os juízos que entender, mas não pode pôr em causa as concessões nem o gosto de bem responder — e reconheço que por vezes se poderão cometer erros —, pois isso levará a que entremos por caminhos difíceis.

*Aplausos do PSD e do CDS.*

**O Orador:** — O Sr. Presidente é que retira as conclusões; eu estou a relatar as questões circunstanciais! Quer

queiramos, quer não — e V. Ex.<sup>a</sup> tem de reconhecer isso, pois já há longos anos que é deputado —, existe um estilo novo na presidência desta Câmara.

Mesmo perante as leis, o Regimento e factos palpáveis e óbvios o Sr. Presidente diz que tem sempre razão e vem com o argumento da maioria da Mesa. É bom que tal fique assente para sabermos como é que isso está a ser feito — aliás, isso ficou patente na semana passada naquele célebre debate que aqui teve lugar.

Tal como fez o Sr. Deputado Nogueira de Brito, também quero fazer um apelo a V. Ex.<sup>a</sup> para o facto de, ao abrigo dos n.º 1, 2 e 3 do artigo 149.º do Regimento, reconsiderar, a fim de não haver uma votação desprestigiante para a Assembleia da República.

Sr. Presidente, creio que é necessário estudarmos bem esta matéria. Assim, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que agende também este assunto para a próxima conferência de líderes parlamentares e, ainda assim, para possibilitar serenamente a reconsideração deste assunto, ao abrigo das disposições regimentais, que requeiro 15 minutos de interrupção dos trabalhos.

*Protestos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca solicitou a suspensão da sessão por 15 minutos, o que é um direito potestativo. No entanto, como há dois oradores inscritos para usar da palavra, pergunto ao Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca se vê algum inconveniente em que a suspensão que requereu tenha lugar após ouvirmos estes dois Srs. Deputados.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID):** — Sr. Presidente, soliciti imediatamente a suspensão dos trabalhos.

**O Sr. Reinaldo Gomes (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, pelas razões que compreenderão, concedo a palavra ao Sr. Deputado Reinaldo Gomes antes de declarar suspensa a sessão.

**O Sr. Reinaldo Gomes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois de ouvir a intervenção do Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca não poderia tomar outra atitude que não fosse a de abandonar os trabalhos da Mesa.

Ao longo dos anos que tenho estado nesta Casa nunca recebi insinuações da forma como foram produzidas pelo Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca e devo dizer que, pessoalmente, nunca me passou pela cabeça que tal fosse possível. Se de facto a actual composição da Mesa é de circunstância, assumo a responsabilidade de repor a verdade que o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca quer, retirando-me porque me sinto atingido na minha dignidade. Assim, solicito ao Sr. Vice-Secretário do PRD, o meu colega Rui Silva, o favor de ocupar o lugar na Mesa.

*Aplausos do PSD e do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está suspensa a sessão.

*Eram 20 horas e 25 minutos.*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 20 horas e 45 minutos.*

Srs. Deputados, vai ser ligo um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

*Foi lido. É o seguinte:*

Em reunião da Comissão de Regimento e Mandatos realizada no dia 11 de Fevereiro de 1988, pelas 17 horas e 30 minutos, foi observada a seguinte substituição de deputado solicitada pelo Partido Socialista:

Carlos Manuel Gonçalves Pereira Pinto (círculo eleitoral do Porto) por Guilherme Manuel Lopes Pinto. Esta substituição é pedida nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período não superior a 90 dias, a partir do dia 8 de Fevereiro corrente, inclusive.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concorrente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

Pela Comissão de Regimento e Mandatos: Secretário, José Manuel de Melo A. Mendes (PCP) — Secretário, João Domingos F. de Abreu Salgado (PSD) — Alexandre Azevedo Monteiro (PSD) — Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) — Domingos da Silva e Sousa (PSD) — Fernando Monteiro do Amaral (PSD) — João Granja Rodrigues da Fonseca (PSD) — José Guilherme Pereira C. dos Reis (PSD) — José Luís Bonifácio Ramos (PSD) — Luís Filipe Garrido Pais de Sousa (PSD) — Reinaldo Alberto Ramos Gomes (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Carlos Cardoso Lage (PS) — Mário Manuel Cal Brandão (PS) — José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — José Luís Nogueira de Brito (CDS).

Está em discussão.

*Pausa.*

Visto ninguém pretender usar da palavra, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, vamos continuar com a nossa ordem de trabalhos.

Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O sentido da intervenção que há pouco produzi foi, como é evidente, o de proporcionar à Mesa que reconsiderasse a decisão tomada por maioria, que é contrária ao Regimento e à praxe nesta Casa. Naturalmente que teria de justificar o objectivo da minha intervenção, fazendo ressaltar que existe uma situação complexa

resultante do ascendente que representa o cargo de Presidente e os vínculos partidários que com isso se relacionam por parte dos elementos da Mesa que tomaram essa decisão.

Como é evidente, não está em causa a consideração que aqui me apraz salientar pelo Sr. Deputado Reinaldo Gomes e por todos os elementos da Mesa. O Sr. Deputado Reinaldo Gomes sabe bem — aliás, todos o sabem — qual o respeito, consideração e estima que tenho por V. Ex.<sup>a</sup>, que nunca pus em causa. Aliás, V. Ex.<sup>a</sup> é um deputado com larga experiência nesta Casa e na Mesa e será, por certo, o primeiro a compreender a nossa perplexidade pelo facto de, com frequência, se estarem a repetir alguns incidentes processuais que brigam claramente com a forma como durante muitos anos foram dirigidos os trabalhos do Plenário.

Por isso, Sr. Deputado Reinaldo Gomes, depois destas minhas explicações, solicito-lhe o favor de retomar o lugar que devido direito tem ocupado na Mesa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de mais, devo informar a Câmara que na conferência de líderes parlamentares se determinou que prosseguiríamos os nossos trabalhos até à exaustão da agenda estipulada para hoje. Em todo o caso, pelos atrasos que se foram suscitando ao longo do dia, não será possível esgotar a agenda de trabalhos sem interromper a sessão para jantar.

Nessas circunstâncias, creio que poderíamos continuar os trabalhos até ao termo das votações e depois farímos um intervalo para jantar.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, se a sugestão de V. Ex.<sup>a</sup> for aceite, gostaríamos de ser informados sobre a hora em que os trabalhos serão retomados.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, é costume que o intervalo para jantar seja de uma hora e trinta minutos. Neste momento não posso precisar melhor, mas julgo que deveremos retomar os nossos trabalhos por volta das 23 horas o que é um pouco tarde.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Presidente, de acordo com o que estava programado, quanto tempo pensa V. Ex.<sup>a</sup> que ainda falta para terminar os trabalhos?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenho que fazer as contas porque neste momento não sei de cor o tempo que ainda resta para o debate do inquérito parlamentar. Quanto ao tempo atribuído para a discussão da proposta de lei n.º 22/V é de uma hora e quarenta e oito minutos.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Aproximadamente!

O Sr. Presidente: — Exactamente. Porém, a esse tempo teremos que somar alguma percentagem para os intervalos de substituição de oradores.

*Pausa.*

Sr. Deputado Marques Júnior, em números redondos, porque as contas foram feitas muito à pressa, devo informar que o tempo de debate que ainda resta para terminarmos a discussão do inquérito parlamentar é de uma hora e vinte e três minutos.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Presidente, não pretendendo reanimar a discussão que teve lugar antes da interrupção da sessão que foi solicitada pelo Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, gostaria de dizer que não tinha pensado participar neste tipo de debate, mas após a intervenção do Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca creio que seria da mais elementar justiça — aliás, impunha-se mesmo — que relativamente à questão em apreço o PRD tomasse uma posição.

Penso que é desajustado e que não é correcto admitir-se, como se pode inferir das palavras do Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, que a presença de um elemento do PRD na Mesa pudesse inverter o sentido da votação da Mesa.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quando *a priori* se parte deste princípio, tal poderia ser entendido — e nós não o entendemos como tal, pois temos alguma compreensão para o calor dos debates parlamentares — como alguma ofensa aos deputados e ao PRD. Não invocamos a figura regimental de ofensa da honra por, como disse, entendermos estes calores parlamentares e estarmos convencidos de que não era essa a intenção do Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

Relativamente à posição que na sequência disto assumiu o Sr. Deputado Reinaldo Gomes, tenho a maior compreensão para com ela e é com simpatia que vejo a intervenção que produziu. Porém, a atitude que ele tomou ao abandonar a Mesa no pressuposto de que seria substituído por um elemento do PRD afigura-se-me incorrecta e a verdade é que o meu partido não deveria nem deverá assumir essa posição porque das duas uma: iria criar uma dificuldade acrescida à Mesa e uma dificuldade ao deputado do PRD, que não deve assumir, no sentido de poder inverter ou o sentido da votação da Mesa, o que seria incorrecto, ou a manutenção do sentido da votação da Mesa, o que seria uma afirmação do voto do PRD, que relativamente ao conjunto da votação da Mesa não deve ser explicitado.

Por essa razão, entendemos que nas actuais circunstâncias o deputado do PRD não deveria ocupar o lugar deixado vago pelo Sr. Deputado Reinaldo Gomes.

Relativamente à discussão que temos estado a travar, gostaria de dizer duas palavras: uma é que todos nós lamentamos as manifestações de grande intolerância que muitas vezes são assumidas nesta Câmara sem haver, da minha parte, a pretensão de estar a dar lições de comportamento parlamentar a ninguém. Relativamente a estas manifestações de intolerância, pensamos também que devemos colocá-las num quadro adequado, o quadro que concerne ao natural calor da intervenção parlamentar e não mais do que isso.

Quanto ao fundamento do recurso, permito-me subscrever a intervenção do Sr. Deputado Nogueira de Brito.

Em relação à manifestação do PSD, no concreto e porque estamos numa câmara política, e em termos políticos, gostaria de fazer o seguinte comentário: afigura-se-me que, muitas vezes — e creio que isto ficou subjacente também na interpretação do próprio Regimento, na interpelação à Mesa e na invocação para se recorrer da decisão da Mesa —, se levanta aqui uma questão que, sob o nosso ponto de vista, começa a ser evidente e que tem a ver com o 19 de Julho, o que não podemos aceitar. É simples substituir frequentemente, embora com toda a legitimidade democrática que isso contém, sublinho essa questão, a força da razão pela razão da força.

*Aplausos do PSD, do PCP e do PRD.*

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Em primeiro lugar, para me solidarizar com o nosso colega Reinaldo Gomes relativamente às observações que aqui foram feitas, que naturalmente ele sentiu e que merecem reparo. Esse reparo já foi feito, já lhe foram dadas explicações, pelo que agora não vejo razões para mais amuas.

Em segundo lugar, de acordo com o Regimento, desde que qualquer membro da Mesa dela saia e ocupe o seu lugar na bancada para tomar parte num debate, durante esse debate ele não poderá regressar à Mesa. Contudo, não quero deixar de dizer que, encerrado o debate em curso, a minha bancada veria com grande prazer o Sr. Deputado Reinaldo Gomes voltar ao seu lugar, para honrar a Mesa e para honrar esta Assembleia.

*Aplausos do PSD, do CDS e da ID.*

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jorge Lacão, pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Jorge Lacão (PS): — É também sob a forma de interpelação à Mesa, se o Sr. Presidente o consente, para dizer que, independentemente de virtuais divergências que temos, ou possamos vir a ter quanto à orientação funcional dos trabalhos por parte da Mesa da Assembleia da República, conhecemos o Sr. Deputado Reinaldo Gomes, na função que assume na Mesa da Assembleia, há muitos anos e não apenas desta legislatura e, por isso, queremos também testemunhar que, no plano da apreciação subjectiva do trabalho do Sr. Deputado Reinaldo Gomes compreendemos a reacção, porventura emocional, que ele teve e manifestamos-lhe a nossa solidariedade. Isto, sem prejuízo de podermos voltar a discordar de certas opções funcionais da Mesa, porque uma coisa é a apreciação objectiva do resultado dos trabalhos e da orientação da Mesa, outra coisa é a apreciação da posição subjectiva dos membros que a compõem e, neste sentido, lamentamos a disposição regimental que impede o Sr. Deputado Reinaldo Gomes de voltar à Mesa. Testemunhamos-lhe, porém, aqui o nosso apreço e, naturalmente, gostaríamos de o ver reocupar o seu lugar de secretário na Mesa.

*Aplausos do PSD, PS e CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Por razões éticas a Mesa não revelou a votação dos seus então cinco membros e a maneira como chegou, no momento da apreciação, à sua decisão sobre a referida votação. Tomou-a de boa fé, não houve uma votação expressa, mas sim a declaração das opiniões de cada um dos seus membros. Admito que a informação que recolhi de que a praxe levava à votação do requerimento após a aprovação do projecto de lei não fosse correcta, mas ainda hoje mantenho a convicção de que a leitura do Regimento pode permitir chegar à lógica a que alguns dos membros da Mesa chagaram. Em qualquer hipótese, por razões também éticas, tenho que colocar o recurso da decisão da Mesa, apresentado pelo Sr. Deputado João Amaral, à votação, esclarecendo que, pela parte do Presidente — porque também foi posto em causa e porque não podia fazer aquilo que fez o Sr. Deputado Reinaldo Gomes —, nada obsta a que qualquer membro desta Câmara vote como bem entender, pois ele não se sente minimamente melindrado, porque já tem idade suficiente para admitir que comete erros e os não comete sem classificar aquilo que fez em determinado momento.

Neste momento vou pôr à votação o recurso da decisão da Mesa, apresentado pelo Sr. Deputado João Amaral.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID e a abstenção do Deputado Reinaldo Gomes do PSD.*

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Reinaldo Gomes, ao longo destes anos, tem-nos habituado a uma estatura moral e humana que merece o nosso apreço, a nossa admiração, a nossa solidariedade. Ficaria mal se, em nome da bancada social-democrata, não requeresse à Mesa, neste momento, que o Sr. Deputado Reinaldo Gomes tomasse o lugar a que tem direito.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Lopes Cardoso pede a palavra para que efectue?

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Sr. Presidente, cada vez nos enrolamos mais. A Mesa não pode tomar nenhuma decisão nessa matéria uma vez que o Regimento é expresso sobre o assunto. O Sr. Deputado Correia Afonso não pode requerer à Mesa que autorize o Sr. Deputado Reinaldo Gomes a nela assumir o seu lugar, pois o artigo 93º do Regimento diz expressamente que não pode fazê-lo. É igualmente verdade que, muitas vezes, temos ultrapassado o Regimento por consenso, pelo que não seremos nós que a tal obstaremos; pelo contrário, teremos muito gosto em ver o Sr. Deputado Reinaldo Gomes na Mesa, mas não podemos sistematicamente enrolar-nos nestas questões.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado tem razão, não vale a pena prolongarmos esta matéria, pelo que, em face do que se decidiu, punha à votação o requerimento, apresentado pelo PSD, que há pouco li e que diz:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 153º do Regimento, requere-se a votação, na especialidade, do projecto de lei n.º 142/V e, após aprovado na generalidade, na comissão competente, entendendo-se que a comissão competente é a 1.ª Comissão, que foi a Comissão a que baixou o respectivo projecto.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, votos contra do PCP, de Os Verdes e da ID e abstenções do PS, do PRD e do CDS.*

Vamos agora passar à votação do projecto de lei n.º 169/V, sobre a Lei Orgânica da Assembleia da República, apresentado pelo PS, pelo PCP, pelo PRD, pelo CDS, por Os Verdes e pela ID.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Narana Coissoró pediu a palavra para que efectue?

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Quero anunciar que enviaremos para a Mesa uma declaração de voto conjunta de todas as oposições sobre estas votações.

**O Sr. Presidente:** — Com certeza, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, continuando o processo de votação, vamos proceder à votação final global da proposta de lei n.º 19/V, que institui, no âmbito do regime não contributivo da Segurança Social, para os jovens à procura do primeiro emprego, uma prestação pecuniária designada «subsídio de inserção dos jovens na vida activa».

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS e votos contra do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Rogério Moreira (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Rogério Moreira pediu a palavra para que efectue?

**O Sr. Rogério Moreira (PCP):** — Para, nos termos regimentais, produzir uma declaração de voto.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, por unanimidade da Mesa não há direito a declaração de voto, excepto por escrito, uma vez que se fizeram declarações durante o debate.

*Protestos do PCP.*

Srs. Deputados, a decisão foi tomada por unanimidade da Mesa.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — O Sr. Presidente pôs à votação a proposta de lei n.º 19/V em votação final global.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, admito isso. Simplesmente, dadas as condições, perguntei aos meus colegas e todos afirmaram que não havia lugar a declarações de voto. Posso admitir que a Mesa esteja errada.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, provavelmente os membros da Mesa que não têm assento na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares ignoram que, na conferência, foi feito um acordo entre todos os partidos para que nas votações finais globais houvesse direito a uma declaração de voto. Discutimos mesmo largamente se a declaração de voto deveria ser de três ou de dois minutos, como certamente agora o Sr. Presidente se lembrará.

Acredito que, devido ao adiantado da hora e ao cansaço, o Sr. Presidente não se tenha recordado desta aturada discussão de uma praxe que vinha da legislatura anterior e que retomámos nesta legislatura numa conferência de presidentes realizada não há muito tempo. Creio, pois, que vai reconsiderar a decisão que acaba de anunciar e esclarecer os outros membros da Mesa sobre a existência deste acordo feito na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Brito tem razão e tinha também razão quando supôs que os outros membros da Mesa desconheciam a matéria. Talvez não seja mau fazer algumas provas em determinado momento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Moreira, para uma declaração de voto.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A lei que acabámos de votar é a primeira iniciativa que o Governo entendeu dever trazer à Assembleia da República, nesta legislatura, sobre questões de juventude. É, no nosso entender, uma má iniciativa; foi uma atitude lamentável do Governo e foi também uma atitude lamentável por parte dos jovens deputados do partido do Governo que aqui defendem, em princípio, esta proposta de lei.

Creio que ficou provado, pela discussão parlamentar que travámos na generalidade e pelo próprio conjunto de opiniões desfavoráveis envolvendo os diferentes grupos parlamentares da oposição, que esta iniciativa não só não é oportuna como é incorrecta e, acima de tudo, lesa fortemente os direitos adquiridos dos jovens.

O Governo não cumpriu a Lei n.º 36/87, que estava em vigor, e não tomou as necessárias medidas para a sua aplicação. O Governo, aliás, acabou por sonegar aos jovens, através dos centros de emprego, a informação sobre uma lei que já existia, que estava em vigor e que conferia um subsídio no valor de 70 % do salário mínimo nacional. Infelizmente, a discussão na especialidade corroborou a atitude que o PSD tinha mantido aqui ao longo da discussão na generalidade. Isto é, foram recusadas pelo PSD o fundamental das propostas que alteravam substancialmente a proposta de lei apresentada pelo Governo. O meu grupo parlamentar apresentou, na especialidade, um conjunto de propostas que foram, regra geral, liminarmente rejeitadas pelo PSD, mesmo aquelas que — era mais que evidente — poderiam trazer uma boa e eficaz metodologia quanto ao processamento do pagamento desse subsídio.

Os deputados do PSD, neste caso particular os deputados da juventude do partido do Governo, recusaram inclusive uma proposta por nós apresentada no sentido de permitir aos jovens que se possam inscrever nos centros de emprego, quaisquer que sejam as suas condições perante os estudos e perante os cursos de formação profissional. A partir de agora um jovem que se queira inscrever num centro de emprego e não tenha, no mínimo, o 9.º ano de escolaridade não o poderá fazer. Esta atitude, que é grave, fica consubstanciada nesta proposta de lei porque os deputados do PSD — em particular os seus jovens deputados — acabaram por lhe dar um lamentável voto favorável.

Por estas razões, Sr. Presidente, votámos contra esta proposta de lei e, certamente pelas mesmas razões, os jovens portugueses terão cada vez mais uma atitude no mínimo desconfiada mas certamente contrária ao conjunto de iniciativas que o Governo tem produzido contra a juventude e contra os direitos que a juventude tem adquirido no nosso país.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal como tivemos ocasião de manifestar aquando do debate desta proposta de lei na generalidade esperava-se que o Governo, consolidado pela maioria parlamentar que demonstra nesta Assembleia, pudesse brindar os jovens portugueses com a primeira iniciativa parlamentar nesta matéria que abordasse um tema da educação, da formação profissional, do emprego dos jovens, dos jovens à procura do primeiro emprego, do incentivo aos jovens empresários e aos jovens agricultores. Infelizmente o Governo, sob a batuta e com o apoio a par e passo marcado pelos deputados mais jovens da bancada do PSD, preferiu iniciar a sua maratona parlamentar com uma iniciativa legislativa que apenas retira direitos aos jovens desempregados à procura do primeiro emprego.

Esta é a situação da proposta de lei que, por essa razão, mereceu a condenação alargada de diferentes bancadas desta Assembleia e de muitos jovens provenientes de diferentes matrizes ideológicas e políticas no contexto da sociedade portuguesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apresentámos, na especialidade, diversas propostas de alteração e fizemo-lo no sentido de, ainda assim, procurar evitar que a proposta que viesse aqui a ser votada em votação final global fosse despida daqueles que consideramos serem os mais graves lapsos e os mais graves erros, em termos de política, contra os jovens.

Infelizmente, a bancada do PSD, a bancada dos jovens sociais-democratas, não tem sensibilidade para os problemas dos jovens portugueses.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — No essencial a proposta de lei prejudica a situação dos jovens à procura do primeiro emprego ...

Risos do PSD.

... retira-lhes direitos, diminuindo o subsídio anteriormente atribuído, aumentando e dificultando as condições de acesso ao subsídio e consolidando uma situação de discriminação negativa dos jovens à procura do primeiro emprego

na atribuição do subsídio de desemprego. Por essa razão, Sr. Presidente, Srs. Deputados, na votação final global votámos contra, como, aliás, tivemos ocasião de, ponto a ponto, marcar a nossa diferença em sede de comissão.

Lamentamos ainda que a maioria parlamentar do PSD não tivesse sequer a ousadia de melhorar alguns aspectos que vinham das propostas do próprio Conselho Nacional de Juventude, nomeadamente no que se refere ao prazo de inscrição, mantendo um prazo inexequível que prejudica ainda mais os jovens portugueses, procurando atirar-nos areia para os olhos com uma mera medida de «cosmética» que nada mudou, no fundo.

Por essa razão, não pudemos dar o nosso voto a uma medida que contraria o sentido da nossa presença aqui e que, no fundo, terá de contrariar a posição dos jovens que se reivindicam de defensores das posições dos jovens portugueses.

Como alguém disse aqui no debate na generalidade talvez caminhemos por vezes demasiadamente rápido para jovens conformistas e não para jovens defensores dos interesses dos jovens portugueses.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Espada.

A Sr.ª Isabel Espada (PRD): — Sr. Presidente, é apenas para anunciar que, face ao adiantado dos trabalhos, faremos chegar à Mesa a nossa declaração de voto por escrito.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Durante o debate na generalidade tivemos ocasião de demonstrar que este diploma que agora acabámos de votar nada tem a ver com a política de juventude; demonstrámos também qual é a política de juventude que o País mereceria, que os jovens mereceriam.

Esta proposta de lei que hoje foi aprovada diz unicamente respeito a uma contribuição que não tem nada a ver com o subsídio de desemprego, mas é antes uma contribuição da Segurança Social, como em todos os países, cujo montante se debateu nesta Câmara.

Confundir esta lei com uma lei de política de juventude é errado. Não votaríamos a favor dela se a considerássemos como tal; simplesmente, considerámos esta lei, no seu estrito teor, como uma lei da Segurança Social e antes isso do que nada, pois vem preencher uma lacuna, vem preencher uma necessidade dos jovens e, por isso, só nesta base é que demos a nossa aprovação. Dar-lhe uma latitude maior do que a realmente tem é falsear a realidade, é dar razão ao PSD e é fazer que o Governo diga que tem uma política de juventude, que não tem.

*Vozes do PSD: — Não apoiado!*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A bancada do Partido Social-Democrata e os deputados da Juventude Social-Democrata votaram favoravelmente a proposta de lei em apreço e contribuiram

decisivamente nos trabalhos que decorreram na especialidade na Comissão Parlamentar de Juventude por variadíssimas razões.

Em primeiro lugar, como tivemos ocasião de sublinhar aqui no Plenário aquando do debate na generalidade, entendemos que aquilo que os jovens portugueses reclamam é emprego e não subsídios.

*Vozes do PSD: — Muito bem!*

O Orador: — Em segundo lugar, como tivemos ocasião de defender, consideramos mais justificável que possamos canalizar os escassos recursos nacionais para o investimento e para a criação de emprego do que para a criação de hábitos assistenciais e consumistas.

Em terceiro lugar, na defesa que paulatinamente vimos aqui fazendo da resolução dos problemas da juventude e da execução de uma política global integrada da juventude somos incapazes de fazer a defesa de soluções socialmente inaceitáveis, socialmente injustificáveis ou que conduzam a desigualdades sociais flagrantes como decorria das propostas que o Partido Socialista e o Partido Comunista aqui apresentaram.

Em quarto lugar, ao contrário do que aqui foi dito nas restantes declarações de voto e particularmente na dc Sr. Deputado Rogério Moreira, são falsas três situações: a primeira, é a de que esta lei reduza a inscrição nos centros de emprego aos jovens com o 9.º ano de escolaridade, pois foi claramente definido em sede de comissão que isso era apenas para os efeitos previstos na lei pelas razões que foram claramente expressas em relação ao combate ao insucesso escolar; a segunda, é que é completamente falso que não se tenha revelado abertura e espírito de diálogo no sentido de melhorar a lei e as acusações de arrogância não caem necessariamente nesta bancada, pois mais de metade das propostas na especialidade foram aprovadas e foi por proposta do PSD, e não do Partido Socialista ou do PRD que se aumentou a captação de 50 % para 60 %, o que se traduziu numa melhoria substancial, repito, na sequência de uma proposta desta bancada; a terceira, é para reafirmar que na dialéctica entre investir ou prevenir condições sociais graves, continuamos a dizer que os jovens não podem ser vistos na perspectiva de meros consumidores passivos do mercado de trabalho, há que fazer fé e confiança na capacidade empresarial dos jovens e de eles serem capazes de criar emprego.

Neste sentido, como já tivemos ocasião de dizer no debate na legislatura anterior, o voto que fizemos à propósito desta proposta de lei é também um voto de confiança na criatividade dos jovens portugueses.

Sr. Deputado José Apolinário, a propósito das suas considerações sobre o apoio aos jovens, só lhe quero dizer que elas seguramente devem ser de retórica parlamentar; no campo social e nos factos concretos vemos bem — e ainda recentemente — de que lado estão os jovens portugueses.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, lamento interromper a discussão que há entre as duas bancadas, mas, se me permitem, vou dar a minha opinião sobre isso, se bem que não tenha sido tido nem achado. Penso que os estudantes da Associação Académica de Coimbra foram, de algum modo, sugestionados pelo charme feminino e não teve grande coisa que ver com ...

*Risos.*

**Sim, sim, penso que foi por aí!**

Vou continuar a produzir a minha declaração de voto e só pedia, de facto, à Câmara que ela fosse ouvida com o mesmo silêncio e o mesmo respeito com que foi ouvida a do Sr. Deputado Carlos Coelho e infelizmente não foram ouvidas as anteriores.

**Vozes do PS e do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aquando da apresentação da proposta de lei do Governo, tivemos a ocasião de dizer aqui que considerávamos que o quantitativo proposto para o subsídio aos jovens à procura do primeiro emprego era, do nosso ponto de vista, uma esmola exactamente igual ao castigo com que são castigados aqueles que não puderam, durante a sua vida de trabalho, contribuir para o regime de segurança social. É um montante exactamente igual!

Posteriormente, em sede de comissão — Comissão de Juventude —, empenhámo-nos com afinco naquilo que pensávamos ser a possibilidade última de melhorar e de algum modo fazer com que aos jovens fosse atribuído um subsídio digno.

Depois de tudo o que se passou na Comissão de Juventude e que, obviamente, não me cabe a mim relatar, chegámos à votação final global e constatámos com alguma tristeza que, apesar de o montante ter subido para 60 %, continua a ser, de facto e no nosso entender, uma esmola aquilo que é dado aos jovens portugueses. Só fazemos votos que, quando esta esmola cair na caixa das esmolas, não faça mais barulho do que aquele que corresponde ao seu exacto tamanho.

É que, de facto, o barulho que foi feito depois de 19 de Julho, no dia 20, no dia 21 e no dia 22, em toda a comunicação social, em relação àquilo que tinha sido a lei aprovada nesta Assembleia e que o Governo decidiu não cumprir, foi um barulho que não correspondeu a nenhum subsídio, a nenhuma esmola. A esta esmola não queremos, pois, que corresponda um barulho exagerado em relação ao seu exacto tamanho.

**Vozes do PS e do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Quanto à proposta de lei n.º 29/V, os Srs. Deputados conhecem o texto e conhecem também uma proposta de alteração ao artigo 2.º, n.º 2, que deu entrada na Mesa no passado dia 5 e que foi distribuída.

Vamos passar à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 29/V — Suspende, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1988, a aplicação do artigo 2.º da Lei n.º 26/84, de 31 de Julho (Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos).

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos favoráveis do PSD e do CDS e as abstenções do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Narana Coissoró pede a palavra para que escrito?

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, como não intervimos no debate na generalidade, pretendímos fazer uma declaração de voto.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo justifica a proposta de lei n.º 29/V, que acabámos de votar, como uma medida tendente à modernização da Administração através da dignificação da função dirigente, que se traduz em solucionar os desvios que actualmente se verificam em matéria de vencimentos para pessoal de igual responsabilidade e saber no sector administrativo do Estado, quando comparado com o sector empresarial público, para não falar no privado.

Somos, desde há muito, partidários de uma profunda reforma administrativa, que o Executivo não dá mostras de empreender, embora com ela tenha enchedo algumas laudas do seu Programa.

A função pública tem de ser prestigiada, há que garantir-lhe condições de independência, de afirmação funcional, de criatividade e manifestação individual de talento. Isto não se consegue sem expulsar a visão miserabilista que aqui assistimos por parte de alguns intervenientes que apenas atrasam a adaptação das estruturas anquilosadas da nossa Administração Pública aos desafios da nova época.

É certo e é pena que o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares não soubesse responder às perguntas pertinentes que foram postas durante o debate e que deveriam até ser logo explicitadas na intervenção inicial da apresentação da proposta de lei. Assim, deveria o Governo, desde logo, garantir que através da reavaliação dos quadros dirigentes não aumentaria o fosso existente entre este pessoal e os das restantes categorias. Deveria ser respondido se as diferenças salariais dos quadros técnicos não dirigentes também seriam revistas. Isto para acudir às injustiças mais evidentes.

Esperemos que o Governo tome em consideração o debate aqui havido e legisle no prazo que lhe foi concedido sem invocar novas justificações para demoras.

Nesta convicção, votámos a favor.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Correia Afonso pede a palavra para que efeito?

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Sr. Presidente, é apenas para informar que vai ser entregue na Mesa um requerimento em que se solicita que este texto baixe à 1.ª Comissão.

**O Sr. Presidente:** — Se o Sr. Deputado dissesse por quanto tempo, considera-lo-íamos já oralmente admitido.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Sr. Presidente, pelo prazo de sete dias.

Srs. Deputados, está aceite o requerimento, que, de resto, já deu entrada na Mesa.

Vamos votá-lo.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Se o Sr. Deputado Jorge Sampaio recolheu as informações que há pouco lhe solicitei sobre a programação de um intervalo para o jantar podia informar a Mesa, se fizer o favor?

**O Sr. Jorge Sampaio (PS):** — Sr. Presidente, penso ter recolhido as suficientes — não sei se totalmente —, mas aquilo que posso relatar a V. Ex.<sup>a</sup> é que haveria, pelo

menos, uma predisposição para que os trabalhos terminassem neste momento, visto que terminaram as votações e que depois em próxima conferência de líderes a marcar por V. Ex.<sup>1</sup> se agendaria o que está ainda por fazer e que era objecto desta sessão, dado que o adiantado da hora é evidente.

Por outro lado, o prolongamento da sessão, depois de uma refeição mínima, seria totalmente a despropósito e penso que, para uma maior eficácia dos trabalhos, seria melhor que, oportunamente, agendássemos a continuação da discussão das matérias que ficaram pendentes desta sessão. Foi isto o que pude retirar das conversas que tive com os meus colegas.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Marques Júnior pede a palavra para que efecto?

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Presidente, é para dizer que se esta indicação do Sr. Deputado Jorge Sampaio significa também uma proposta da Mesa ao Plenário, o PRD dá naturalmente o seu assentimento, mas lamenta não ter sido tido nem achado para esta questão.

Vozes do CDS: — Também não fomos!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, fui abordado em determinada altura pelo Sr. Deputado Jorge Sampaio e outros colegas para que os esclarecesse sobre a programação do dia. O Sr. Deputado Jorge Sampaio fez o favor de colher as informações que me transmitiu, aliás publicamente.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jorge Sampaio pede a palavra para que efecto?

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, com toda a franqueza, peço imensa desculpa ao Sr. Deputado Marques Júnior e aos Srs. Deputados do CDS.

Confesso que tenho falado hoje com dezenas de pessoas, em dezenas de reuniões e admito que possa ter falhado, mas, como havia várias reuniões em simultâneo com o Sr. Ministro, com deputados do PCP e ainda outros contactos bilaterais, induzi que fossem no mesmo sentido.

Peço imensa desculpa, nunca me esqueci de nenhum grupo parlamentar; de resto, a função que estava a desempenhar não me competiria e penso não dever ser penalizado por ter sido voluntário. De alguma maneira creio estar a traduzir aquilo que será o sentir geral desta Câmara, neste momento.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa, porque gostaria de fazer chegar a V. Ex.<sup>1</sup> a opinião do Governo quanto à organização dos trabalhos e antes de V. Ex.<sup>1</sup> convocar uma conferência de líderes, porque me parece pertinente neste momento.

O Sr. Presidente: — Uma das sugestões que fiz ao Sr. Deputado Jorge Sampaio foi precisamente a de que se convocasse uma conferência de líderes antes do jantar.

Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, pareceu-me que na conferência de líderes realizada ontem o consenso estabelecido foi o de que os trabalhos pudesse prosseguir com o fim de terminarmos não apenas a discussão do inquérito do Partido Socialista relativo ao Fundo Social Europeu, mas também da proposta de lei n.º 22/V, sobre a produção de energia eléctrica, que começou a ser debatida na passada sexta-feira e para a qual se encontra neste Hemiciclo, desde as 20 horas, o Sr. Secretário de Estado da Energia. Chamo ainda a atenção dos Srs. Deputados para o facto de na próxima semana termos apenas um dia de Plenário, para o qual está agendada uma interpelação ao Governo por parte do CDS e por isso é impossível debatermos qualquer outra matéria nesse dia que, repito, é o único dia de trabalho, em plenário, nessa semana. Além disso, na semana seguinte temos duas reuniões plenárias, a 23 e 25, que correspondem a direitos de marcação de partidos. Sendo assim, pergunto para quando é que será possível agendarmos estas matérias e, por outro lado, pergunto ainda se não é possível um esforço no sentido de ultimarmos hoje o debate deste inquérito e desta proposta de lei do Governo.

O Governo está disponível para o efeito.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa, dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Sampaio, mas pedia-lhe que fosse muito breve.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, a minha disponibilidade é total e, portanto, admito perfeitamente que, tendo-me voluntarizado para uma diligência que me parece ser do interesse de todos, possa ter, porventura, interpretado mal o sentido geral, quer do que tinha dito ao Sr. Ministro quer do que tinha ouvido a alguns colegas das bancadas da frente.

Pela nossa parte, e como é evidente, reconduza V. Ex.<sup>1</sup> a questão ao ponto zero e faça as diligências que entender por convenientes. Para mim, o problema é pacífico, não quero agora ser responsabilizado para um consenso sobre matéria processual; sobre as matérias substantivas importo-me; sobre as processuais não me importo nada e V. Ex.<sup>1</sup> faça as consultas que entender serem convenientes.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, efectivamente a conferência de líderes tinha decidido que prolongávamos os nossos trabalhos.

Srs. Deputados, como ficou patente não há consenso. Nestas circunstâncias, vamos interromper os nossos trabalhos até às 23 horas e solicitava imediatamente uma reunião da conferência de líderes no meu gabinete, para podermos programar o resto dos trabalhos desta reunião.

Está suspensa a sessão.

*Eram 21 horas e 35 minutos.*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 23 horas e 10 minutos.*

Srs. Deputados, vão ser lidos vários relatórios da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foram lidos. São os seguintes:

#### **Relatório e Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos**

O Tribunal Judicial da Comarca de Porto de Mós oficiou a esta Assembleia, pelo ofício n.º 628, processo n.º 223/87 da 2.ª Secção, em 7 de Julho de 1987, solicitando autorização para o Sr. Deputado Licínio Moreira da Silva ser julgado no auto de transgressão n.º 223/87.

Uma tal autorização pressupõe a suspensão das funções de deputado, o que, afinal, vem implícito no pedido formulado pelo Tribunal.

A imunidade dos deputados visa impedir que o funcionamento normal da Assembleia da República seja prejudicado por questões que, sem prejuízo da sua posterior apreciação, podem aguardar o termo da actividade parlamentar dos deputados. Tal só não sucederá se a questão for suficientemente grave e a sua não apreciação possa pôr em causa o prestígio deste órgão de soberania.

Consideramos não ser essa a situação em apreço.

Assim, somos de parecer que a Assembleia da República não deve autorizar a suspensão do mandato do Sr. Deputado Licínio Moreira da Silva, o que deve ser comunicado ao M.º Juiz do processo a que respeita o pedido de autorização.

Palácio de São Bento, 28 de Dezembro de 1987.—O Deputado Relator, *Mário Oliveira Mendes dos Santos*.

#### **Relatório e Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos**

O Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras oficiou a esta Assembleia (ofício n.º 1877, processo n.º 752/87 do 1.º Juízo, 1.ª Secção) em 3 de Dezembro corrente, solicitando autorização para que o Sr. Deputado Eduardo Alfredo de Carvalho Pereira da Silva seja julgado no auto de transgressão por infracção ao artigo 1.º da Lei n.º 3/82, de 29 de Março (condução automóvel sob influência do álcool).

Uma tal autorização pressupõe a suspensão das funções de deputado, o que, afinal, vem implícito no pedido formulado pelo Tribunal.

A imunidade dos deputados visa impedir que o funcionamento normal da Assembleia da República seja prejudicado por questões que, sem prejuízo da sua posterior apreciação, podem aguardar o termo da actividade parlamentar dos deputados.

Tal só não sucederá se a questão for suficientemente grave e a sua não apreciação possa pôr em causa o prestígio deste órgão de soberania.

Consideramos não ser essa a situação em apreço.

Assim, somos de parecer que a Assembleia da República não deve autorizar a suspensão do mandato ao Sr. Deputado Eduardo Alfredo de Carvalho Pereira da Silva, o que deve ser comunicado ao M.º Juiz do processo a que respeita o pedido de autorização.

Palácio de São Bento, 28 de Janeiro de 1987.—O Deputado Relator, *Valdemar Cardoso Alves*.

#### **Relatório e Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos**

O Tribunal de Policia da Comarca de Lisboa oficiou a esta Assembleia (ofício n.º 2045, processo n.º 514/86 do 2.º Juízo, 1.ª Secção) em 12 de Dezembro de 1986, solicitando autorização para que o Sr. Deputado João António Gonçalves do Amaral seja julgado no auto de transgressão por infracção às normas do Código da Estrada (n.º 8 do artigo 7.º).

Uma tal autorização pressupõe a suspensão das funções de deputado, o que, afinal, vem implícito no pedido formulado pelo Tribunal.

A imunidade dos deputados visa impedir que o funcionamento normal da Assembleia da República seja prejudicado por questões que, sem prejuízo da sua posterior apreciação, podem aguardar o termo da actividade parlamentar dos deputados.

Tal só não sucederá se a questão for suficientemente grave e a sua não apreciação possa pôr em causa o prestígio deste órgão de soberania.

Consideramos não ser essa a situação em apreço.

Assim, somos de parecer que a Assembleia da República não deve autorizar a suspensão do mandato ao Sr. Deputado João António Gonçalves do Amaral, o que deve ser comunicado ao M.º Juiz do processo a que respeita o pedido de autorização.

Palácio de São Bento.—O Deputado Relator, *José Manuel Maia Nunes de Almeida*.

#### **Relatório e Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos**

A 10.º Delegação da Procuradoria-Geral da República dos Juízos Correcionais do Tribunal da Comarca de Lisboa oficiou a esta Assembleia da República (ofício n.º 834, processo n.º 3552/86) em 2 de Março de 1987, solicitando autorização para que o Sr. Deputado José Manuel Torres Couto seja inquirido como arguido em inquérito preliminar, no qual se indica a prática de crime (artigo 285.º-A do CPP).

Uma tal autorização pressupõe a suspensão das funções de deputado, o que, afinal, vem implícito no pedido formulado pelo Tribunal.

A imunidade dos deputados visa impedir que o funcionamento normal da Assembleia da República seja prejudicado por questões que, sem prejuízo da sua posterior apreciação, podem aguardar o termo da actividade parlamentar dos deputados.

Tal só não sucederá se a questão for suficientemente grave e a sua não apreciação possa pôr em causa o prestígio deste órgão de soberania.

Consideramos não ser essa a situação em apreço.

Assim, somos de parecer que a Assembleia da República não deve autorizar a suspensão do mandato ao Sr. Deputado José Manuel Torres Couto, o que deve ser comunicado ao delegado do procurador da República do processo a que respeita o pedido de autorização.

Palácio de São Bento, 25 de Janeiro de 1988.—O Deputado Relator, *Carlos Manuel N. da C. Candal*.

### **Relatório e Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos**

O Tribunal de Polícia da Comarca de Lisboa oficiou a esta Assembleia (ofício n.º 40/88, processo n.º 57 133/87, 1.º Juízo, 1.ª Secção) em 6 de Janeiro corrente, solicitando autorização para que o Sr. Deputado Fernando José Russo Roque Correia Afonso seja julgado no auto de transgressão por infracção às normas do Código da Estrada (n.º 1 do artigo 14.º).

Uma tal autorização pressupõe a suspensão das funções de deputado, o que, afinal, vem implícito no pedido formulado pelo Tribunal.

A imunidade dos deputados visa impedir que o funcionamento normal da Assembleia da República seja prejudicado por questões que, sem prejuízo da sua posterior apreciação, podem aguardar o termo da actividade parlamentar dos deputados.

Tal só não sucederá se a questão for suficientemente grave e a sua não apreciação possa pôr em causa o prestígio deste órgão de soberania.

Ora, o processo em relação ao qual se pede a suspensão é uma mera transgressão por estacionamento proibido, praticada no ano anterior (1987), o que de modo algum justifica a suspensão solicitada.

Assim, somos de parecer que a Assembleia da República não deve autorizar a suspensão do mandato ao Sr. Deputado Fernando José Russo Roque Correia Afonso, o que deve ser comunicado ao M.º Juiz do processo a que respeita o pedido de autorização.

Palácio de São Bento, 28 de Janeiro de 1988. — O Deputado Relator, *Daniel Abílio Ferreira Bastos*.

### **Relatório e Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos**

O Tribunal de Polícia da Comarca de Lisboa oficiou a esta Assembleia (ofício n.º 515/87, processo n.º 23 593/87 do 1.º Juízo, 1.ª Secção) em 2 de Junho passado, solicitando autorização para que o Sr. Deputado Narana Sinai Coissoró seja julgado no auto de transgressão por infracção às normas do Código da Estrada sobre estacionamento [alínea f) do n.º 2 do artigo 14.º].

Uma tal autorização pressupõe a suspensão das funções de deputado, o que, afinal, vem implícito no pedido formulado pelo Tribunal.

A imunidade dos deputados visa impedir que o funcionamento normal da Assembleia da República seja prejudicado por questões que, sem prejuízo da sua posterior apreciação, podem aguardar o termo da actividade parlamentar dos deputados.

Tal só não sucederá se a questão for suficientemente grave e a sua não apreciação possa pôr em causa o prestígio deste órgão de soberania.

Consideramos não ser essa a situação em apreço.

Assim, somos de parecer que a Assembleia da República não deve autorizar a suspensão do mandato ao Sr. Deputado Narana Sinai Coissoró, o que deve ser comunicado ao M.º Juiz do processo a que respeita o pedido de autorização.

Palácio de São Bento, 28 de Janeiro de 1988. — O Deputado Relator, *José Luís Nogueira de Brito*.

### **Relatório e Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos**

O Tribunal de Polícia da Comarca de Lisboa oficiou a esta Assembleia (ofício n.º 2327/85, processo n.º 3341/84 do 3.º Juízo, 1.ª Secção) em 5 de Junho de 1985, solicitando autorização para que o Sr. Deputado Narana Sinai Coissoró seja julgado no auto de transgressão por infracção às normas do Código da Estrada sobre estacionamento [alínea f) do n.º 2 do artigo 14.º].

Uma tal autorização pressupõe a suspensão das funções de deputado, o que, afinal, vem implícito no pedido formulado pelo Tribunal.

A imunidade dos deputados visa impedir que o funcionamento normal da Assembleia da República seja prejudicado por questões que, sem prejuízo da sua posterior apreciação, podem aguardar o termo da actividade parlamentar dos deputados.

Tal só não sucederá se a questão for suficientemente grave e a sua não apreciação possa pôr em causa o prestígio deste órgão de soberania.

Consideramos não ser essa a situação em apreço.

Assim, somos de parecer que a Assembleia da República não deve autorizar a suspensão do mandato ao Sr. Deputado Narana Sinai Coissoró, o que deve ser comunicado ao M.º Juiz do processo a que respeita o pedido de autorização.

Palácio de São Bento, 28 de Janeiro de 1988. — O Deputado Relator, *José Luís Nogueira de Brito*.

### **Relatório e Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos**

O Tribunal de Polícia da Comarca de Lisboa oficiou a esta Assembleia (ofício n.º 1861/85, processo n.º 53 801/83 do 3.º Juízo, 1.ª Secção) em 8 de Maio de 1985, solicitando autorização para que o Sr. Deputado Narana Sinai Coissoró seja julgado no auto de transgressão por infracção às normas do Código da Estrada sobre estacionamento [alínea f) do n.º 2 do artigo 14.º].

Uma tal autorização pressupõe a suspensão das funções de deputado, o que, afinal, vem implícito no pedido formulado pelo Tribunal.

A imunidade dos deputados visa impedir que o funcionamento normal da Assembleia da República seja prejudicado por questões que, sem prejuízo da sua posterior apreciação, podem aguardar o termo da actividade parlamentar dos deputados.

Tal só não sucederá se a questão for suficientemente grave e a sua não apreciação possa pôr em causa o prestígio deste órgão de soberania.

Consideramos não ser essa a situação em apreço.

Assim, somos de parecer que a Assembleia da República não deve autorizar a suspensão do mandato ao Sr. Deputado Narana Sinai Coissoró, o que deve ser comunicado ao M.º Juiz do processo a que respeita o pedido de autorização.

Palácio de São Bento, 28 de Janeiro de 1988. — O Deputado Relator, *José Luís Nogueira de Brito*.

### **Relatório e Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos**

O Tribunal de Polícia da Comarca de Lisboa oficiou a esta Assembleia (ofício n.º 311/84, processo n.º 20 156/83 do 1.º Juízo, 2.ª Secção) em 3 de Fevereiro de 1984, solicitando autorização para que o Sr. Deputado Narana Sinai Coissoró seja julgado no auto de transgressão por infracção às normas do Código da Estrada sobre estacionamento (n.º 1 do artigo 14.º).

Uma tal autorização pressupõe a suspensão das funções de deputado, o que, afinal, vem implícito no pedido formulado pelo Tribunal.

A imunidade dos deputados visa impedir que o funcionamento normal da Assembleia da República seja prejudicado por questões que, sem prejuízo da sua posterior apreciação, podem aguardar o termo da actividade parlamentar dos deputados.

Tal só não sucederá se a questão for suficientemente grave e a sua não apreciação possa pôr em causa o prestígio deste órgão de soberania.

Consideramos não ser essa a situação em apreço.

Assim, somos de parecer que a Assembleia da República não deve autorizar a suspensão do mandato ao Sr. Deputado Narana Sinai Coissoró, o que deve ser comunicado ao M.º Juiz do processo a que respeita o pedido de autorização.

Palácio de São Bento, 28 de Janeiro de 1988. — O Deputado Relator, *José Luís Nogueira de Brito*.

### **Relatório e Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos**

O Sr. Juiz de Direito da 2.ª Secção do 7.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa solicitou autorização para proceder ao julgamento do Sr. Deputado José Manuel Torres Couto, acusado de ter posto em causa a assistente Maria Adelaide de Melo e Trigo, então presidente da Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau, num *dossier* entregue na Alta Autoridade contra a Corrupção, facto que deu conhecimento numa conferência de imprensa e foi noticiado depois em dois semanários desta cidade, em consequência do que também são acusados no mesmo processo os autores das respectivas notícias.

A natureza deste processo, quanto aos factos que fundamentaram a acusação, é deveras melindroso e suscetível de vir em julgamento a ser posta em causa — mesmo sem qualquer razão — a dignidade do Sr. Deputado e consequentemente o prestígio desta Assembleia.

Acresce que, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados, a autorização dada por esta Assembleia envolve a suspensão do mandato, o que, dada a complexidade do processo em causa, pode vir a ser demorada, com prejuízo do exercício do mandato do Sr. Deputado e da própria Assembleia.

Nestas condições, sou de parecer que deve ser negada a autorização solicitada pelo Sr. Juiz de Direito da 2.ª Secção do 7.º Juízo Correccional de Lisboa.

Palácio de São Bento, 21 de Janeiro de 1988. — O Deputado Relator, *Mário Oliveira Mendes dos Santos*.

### **Relatório e Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos**

O Tribunal de Polícia da Comarca de Lisboa oficiou a esta Assembleia (ofício n.º 1921, processo n.º 6453/87 do 2.º Juízo, 1.ª Secção) em 24 de Abril passado, solicitando autorização para que o Sr. Deputado José Manuel Torres Couto seja julgado no auto de transgressão por infracção às normas do Código da Estrada sobre estacionamento (n.º 2 do artigo 4.º).

Uma tal autorização pressupõe a suspensão das funções de deputado, o que, afinal, vem implícito no pedido formulado pelo Tribunal.

A imunidade dos deputados visa impedir que o funcionamento normal da Assembleia da República seja prejudicado por questões que, sem prejuízo da sua posterior apreciação, podem aguardar o termo da actividade parlamentar dos deputados.

Tal só não sucederá se a questão for suficientemente grave e a sua não apreciação possa pôr em causa o prestígio deste órgão de soberania.

Consideramos não ser essa a situação em apreço.

Assim, somos de parecer que a Assembleia da República não deve autorizar a suspensão do mandato ao Sr. Deputado José Manuel Torres Couto, o que deve ser comunicado ao M.º Juiz do processo a que respeita o pedido de autorização.

Palácio de São Bento, 17 de Dezembro de 1988. — O Deputado Relator, *João Barroso Soares*.

### **Relatório e Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos**

O Tribunal de Polícia da Comarca do Porto oficiou a esta Assembleia (ofício n.º 911, processo n.º 1984/84 do 1.º Juízo, 3.ª Secção) em 9 de Maio de 1985, solicitando autorização para que o Sr. Deputado Raul Fernando Sousa da Costa Brito seja julgado no auto de transgressão por infracção às normas do Código da Estrada sobre estacionamento (n.º 1 do artigo 14.º).

Uma tal autorização pressupõe a suspensão das funções de deputado, o que, afinal, vem implícito no pedido formulado pelo Tribunal.

A imunidade dos deputados visa impedir que o funcionamento normal da Assembleia da República seja prejudicado por questões que, sem prejuízo da sua posterior apreciação, podem aguardar o termo da actividade parlamentar dos deputados.

Tal só não sucederá se a questão for suficientemente grave e a sua não apreciação possa pôr em causa o prestígio deste órgão de soberania.

Consideramos não ser essa a situação em apreço.

Assim, somos de parecer que a Assembleia da República não deve autorizar a suspensão do mandato ao Sr. Deputado Raul Fernando Sousa da Costa Brito, o que deve ser comunicado ao M.º Juiz do processo a que respeita o pedido de autorização.

Palácio de São Bento, 28 de Janeiro de 1988. — O Deputado Relator, *Carlos Cardoso Lage*.

## Relatório e Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

O Tribunal de Polícia da Comarca de Lisboa oficiou a esta Assembleia (ofício n.º 2435, processo n.º 33657/86, do 2.º Juízo 1.ª Secção) em 2 de Dezembro de 1986, solicitando autorização para que o Sr. Deputado José Manuel Santos de Magalhães seja julgado no auto de transgressão por infracção às normas do Código da Estrada (n.º 2 do artigo 4.º).

Uma tal autorização pressupõe a suspensão das funções de deputado o que, afinal, vem implícito no pedido formulado pelo Tribunal.

A imunidade dos deputados visa impedir que o funcionamento normal da Assembleia da República seja prejudicado por questões que, sem prejuízo da sua posterior apreciação, podem aguardar o termo da actividade parlamentar dos deputados.

Tal só não sucederá se a questão for suficientemente grave e a sua não apreciação possa pôr em causa o prestígio deste órgão de soberania.

Consideramos não ser essa a situação em apreço.

Assim, somos de parecer que a Assembleia da República não deve autorizar a suspensão do mandato do Sr. Deputado José Manuel Santos de Magalhães, o que deve ser comunicado ao M.º Juiz do processo a que respeita o pedido de autorização.

Palácio de São Bento, 28 de Janeiro de 1988. — O Deputado Relator, *José Manuel Nunes de Almeida*.

## Relatório e Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

O Tribunal de Polícia da Comarca de Lisboa oficiou a esta Assembleia (ofícios n.os 914 e 1795/87, processo n.º 49150/86, do 2.º Juízo, 2.ª Secção) em 11 de Março e 16 de Novembro passados, solicitando autorização para que o Sr. Deputado José Manuel de Melo Antunes Mendes seja julgado no auto de transgressão por infracção às normas do Código da Estrada (n.º 6 do artigo 26.º).

Uma tal autorização pressupõe a suspensão das funções de deputado o que, afinal, vem implícito no pedido formulado pelo Tribunal.

A imunidade dos deputados visa impedir que o funcionamento normal da Assembleia da República seja prejudicado por questões que, sem prejuízo da sua posterior apreciação, podem aguardar o termo da actividade parlamentar dos deputados.

Tal só não sucederá se a questão for suficientemente grave e a sua não apreciação possa pôr em causa o prestígio deste órgão de soberania.

Consideramos não ser essa a situação em apreço.

Assim, somos de parecer que a Assembleia da República não deve autorizar a suspensão do mandato do Sr. Deputado José Manuel Antunes Mendes, o que deve ser comunicado ao M.º Juiz do processo a que respeita o pedido de autorização.

Palácio de São Bento, 28 de Janeiro de 1988. — O Deputado Relator, *José Manuel Nunes de Almeida*.

O Sr. Presidente: — Estão em discussão, Srs. Deputados.

*Pausa.*

Não havendo inscrições, vamos votá-los em conjunto.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do CDS e da ID.*

Srs. Deputados, devo informar a Câmara de que na breve conferência de líderes que teve lugar antes da suspensão dos trabalhos para o jantar ficou decidido que se concluirá hoje a discussão sobre o inquérito parlamentar n.º 1/V, apresentado pelo PS, e que a continuação do debate sobre a proposta de lei n.º 22/V será transferida para a próxima quinta-feira, dia 18.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Peço a palavra para intercalar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, gostaria que me esclarecesse quanto à transição do debate desta proposta de lei para a sessão da próxima quinta-feira, uma vez que, tanto quanto sei, essa sessão terá início às 15 horas, estando agendada a discussão da interpelação ao Governo apresentada pelo CDS.

O Sr. Presidente: — Na realidade, eu deveria ter acrescentado que a sessão do próximo dia 18 se iniciará às 10 horas.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Começará então com a discussão desta proposta de lei, não é verdade?

O Sr. Presidente: — Sim, foi isso que ficou decidido, por consenso, em conferência de líderes. Terminaremos, portanto, hoje o debate sobre o inquérito parlamentar n.º 1/V, apresentado pelo PS, e a proposta de lei n.º 22/V será debatida na próxima quinta-feira, tendo a sessão início às 10 horas.

Retomando agora o debate sobre o inquérito parlamentar, concedo a palavra ao Sr. Deputado Rui Salvada para uma intervenção.

O Sr. Rui Salvada (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Poucas vezes, como no caso, da presente iniciativa do pedido de inquérito sobre a aplicação das verbas do FSE (Fundo Social Europeu), se coloca ao PSD a necessidade de apreciar o desenrolar da discussão em Plenário para ponderar a sua razão de ser, tanta são os indicadores que apontam para a sua total falta de fundamentação consistente.

O PSD não entrava a realização de inquéritos parlamentares pela simples razão de serem da iniciativa dos partidos das oposições, mas o que se recusa a fazer é colaborar na cosmética propagandística de quem faz do Parlamento uma tribuna de agitação, de pretensa promoção partidária e de desestabilização das instituições nacionais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Trata-se, portanto, de saber o que está por detrás desta intrépida saga, só na aparência formalmente moralizadora, que o PS pretende protagonizar.

Sejamos claros: o sentido do voto social-democrata será aquele que resultar das respostas que queremos ouvir às seguintes questões:

Primeira, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista é movido de facto pelas preocupações que lhe causa a aplicação das verbas do FSE ou, tendo levantado o braço quando o Governo já accionara todos os mecanismos legais e administrativos ao seu alcance face a situações irregulares por si detectadas, está a querer dizer ao País: inquiri, logo existo?

O Sr. Eduardo Correia (PS): — Essa é boa!

O Orador: — Segunda, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende com esta iniciativa preservar as instituições a que o poder democrático avocou competências de investigação adequadas e suficientes ao caso em apreço, ou pretende, colocando-se em bicos de pés, dizer: desestabilizo mais que o PCP, logo existo?

Terceira, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista visa a estabilidade dos agentes económicos, a preservação da confiança nas relações com a Comunidade Europeia, em suma, está preocupado com o bem-estar dos Portugueses e com o desenvolvimento do País, ou, olhando apenas para o seu umbigo partidário, quer significar: aqui d'el-Rei que o País anda, que o País desenvolve — há que travá-lo?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Que desgraça!

O Orador: — Isto é, o Grupo Parlamentar do PS está a tentar fazer chacota, brincar com as instituições e prejudicar o País, na tentativa de obter dividendos de natureza comezinhamente partidária, de eficácia mais que duvidosa, ou está a assumir seriamente uma questão importante para o todo nacional?

Está servir-se do Parlamento para obter mais uns tempos de antena e recrivar algum do *élan* perdido ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Do Dias Loureiro!

O Orador: — ... em vésperas de um congresso que se antevê excessivamente monótono, ou está, despido de preconceitos partidários, avesso a práticas de fácil clientelismo que os Portugueses vêm rejeitando, a tentar prestar um importante serviço ao País?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É porque o Grupo Parlamentar do PSD não se embriaga com a força da sua maioria ...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Olhe que o senhor é um mau exemplo!

O Orador: — ... e quer rever-se na força da sua razão que queremos ver esclarecidos estes pontos, sem recurso a retóricas que já não convencem ninguém nem a apelos a monopólios moralistas que não reconhecemos.

Ponderadas estas questões, que o debate não deixará de clarificar, decidiremos o nosso voto. Para já, não escondemos que as interrogações que ficam suscitam-nos as maiores perplexidades e as maiores desconfianças quanto à bondade da iniciativa. E vamos explicar porquê.

Antes de mais, pela imagem desejadamente requerida da iniciativa. Estava o Grupo Parlamentar do PS reflectindo sobre os males do País e, enquanto o Governo se distraía com trivialidades, descobriu, num golpe de asa, que alguns malfeiteiros desbaratavam importantes fundos públicos?

Nada disso. Referem alguns que o PS, olhando para dentro de si, dava voltas à imaginação para descobrir a fórmula mágica que lhe desse a grandeza que já teve. E, ouvindo a rádio, vendo a televisão, lendo os jornais, soube que alguns ministros, o Governo, atentos à defesa dos interesses nacionais, detectaram graves irregularidades e não hesitaram um só momento, nem sequer — pasme-se! — sem sequer se amedrontaram perante os *lobbies* instalados.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Pelo menos seis meses!

O Orador: — Soube assim o PS que o Governo tomara a iniciativa não de um simples comunicado, mas muito mais do que isso: suscitara a intervenção da Alta Autoridade contra a Corrupção, da Procuradoria-Geral da República, da Polícia Judiciária.

Era de mais! O Governo, que estava ganhando a batalha do desenvolvimento ...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Vê-se, vê-se!

O Orador: — ... ganhava também a batalha da transparência e da moralização!

Ter-se-á ponderado no PS qualquer acção, qualquer gesto, que mostrasse ao País que não estava apenas cogitando reflexões existenciais sobre o seu «eu», enquanto o Governo, atento, responsável, apontava a dedo as feridas e aplicava, num rompante, as mezinhas.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — É um super-homem!

O Orador: — Uma entrevista, um comunicado, uma conferência de imprensa?

Era frágil, ninguém talvez daria por nada.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Só o Dias Loureiro é que dá!

O Orador: — Pretendia-se qualquer coisa de sonante, qualquer coisa que os ouvidos e os olhos fossem obrigados a sentir, onde houvesse altifalantes, holofotes, jornalistas, rádio, televisão.

O Sr. José Magalhães (PCP): — E oxigénio!

O Orador: — Nem mais, o Parlamento. Qualquer coisa em que a encenação aparecesse aos sentidos de alguns portugueses menos atentos com uma força maior que a análise séria, a investigação cuidada, a ponderação das causas e a encenagem das soluções, a que o Governo e a Administração se têm empolgadamente dedicando.

Mas então, se o partido inquiridor não podia — como fica demonstrado — protagonizar a autoria da acção a um tempo repressivo e pedagógico que o Governo encetara, termos de procurar noutra sede a verdadeira razão.

Dividiria o Partido Socialista das capacidades da Procuradoria-Geral da República, da isenção da Alta Autoridade contra a Corrupção, da competência da Polícia Judiciária? Isto é, o inquérito não visaria afinal o Governo e antes pretendia pôr em causa instituições que na sociedade democrática deveriam ser um suporte de confiança acima de qualquer suspeita?

Ninguém em sua perfeita razão pode acreditar, por um só momento, ser esse o objectivo do Partido Socialista. Poder-se-á, é certo, argumentar que, objectivamente, o pedido de

inquérito acaba por ter efeitos perversos e lançar uma nuvem de suspeição ou, no mínimo, de reservas em tais instituições. Mas, porque estão em causa valores fundamentais que nenhum partido democrático, conscientemente, se dá ao luxo de poder pôr em causa, não pensa o Grupo Parlamentar do PSD que tal hipótese tenha a mínima verossimilhança. Agora daquilo que o Grupo Parlamentar do PSD não dúvida, e di-lo claramente, é que o simples requerimento, mas principalmente a realização de tal inquérito, se porventura viesse a ser aprovada pela Câmara, se traduz numa ofensa grave à honorabilidade de instituições altamente responsáveis que, pelo seu estatuto específico, devem estar resguardadas de qualquer atitude susceptível de ser interpretada como de falta de confiança.

Quanto a este ponto, a nossa atitude é muito clara: por um lado, que o inquérito serve objectivamente a imagem de instituições cuja imagem urge preservar; por outro lado, que acreditamos que essa não é, seguramente, a intenção do partido inquiridor.

Não podendo arrogar-se da autoria de um processo que é notório e reconhecidamente do Governo, não querendo pôr em causa a competência e honorabilidade da Alta Autoridade contra a Corrupção, da Procuradoria-Geral da República, da Polícia Judiciária, que pretende então o Grupo Parlamentar do PS com o inquérito?

Algumas vozes malévolas, que não morrem obviamente de amores pelo PS, vêm insinuando que, sendo excessivamente bons os resultados obtidos pelo Governo na área económica e sendo evidente o reganhar da confiança dos Portugueses e dos agentes de desenvolvimento nesta fase decisiva em que se encontra o processo de modernização do País, é indispensável àqueles a quem isso não interessa a colocação de algumas pedras no caminho, qualquer coisa que, prejudicando embora a continuada criação de condições favoráveis à melhoria do nível de vida dos Portugueses, dê algum *élan* à oposição.

Nesta interpretação, o partido inquiridor estaria, porventura, a adoptar uma postura que alguns rotulam de antinacional, um verdadeiro boicote ao progresso do País, distanciando-se irremediavelmente da imagem outrora construída de um partido responsável, alternativa credível ao Poder, reserva — mesmo que longínqua — do eleitorado português.

Mas, se são evidentes as consequências profundamente negativas sobre a confiança dos agentes económicos de iniciativas deste tipo, que dizer dos efeitos que a realização de um tal inquérito, por iniciativa do órgão de soberania Assembleia da República — e mesmo que nada viesse a produzir — causaria na credibilidade, não do Governo, mas do Estado Português, no contexto dos órgãos comunitários?

Tratar-se-ia, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de uma irresponsabilidade total, de um comportamento que não visaria atingir um adversário político, mas sim interesses fundamentais do nosso povo e do nosso país.

Também não podemos ir por aqui!

Na procura exaustiva de uma razão séria, uma que fosse, que justificasse o pedido de inquérito, algumas opiniões dispersas têm admitido — porventura abusivamente — que tudo, afinal, não passaria de um mero engano, de uma precipitação desculpável.

E que o bom senso de alguns, acabando por prevalecer, levaria à retirada do pedido de inquérito. Não sabemos se vai ser assim.

Mas sabemos que, tendo o Grupo Parlamentar do PS o direito regimental de requerer a realização deste inquérito, não pode, em contrapartida, deixar de ser penalizado politicamente por pretender lançar o descrédito sobre instituições

fundamentais da sociedade, que são, aliás, independentes do Governo e a quem está confiada a apreciação das questões que invoca.

Porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, este inquérito, objectivamente, tem como inquiridos não o Governo, mas a Alta Autoridade contra a Corrupção, a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Judiciária.

Como também não pode deixar de ser penalizado politicamente por utilizar de uma forma inqualificavelmente abusiva a instituição Assembleia da República como pré-aquecimento para um congresso porventura pouco motivador.

Mas, acima de tudo, porque o País não merece que um partido que prestou relevantes serviços à consolidação da democracia tenha caído na instrumentalização banal da própria democracia, exclusivo que julgávamos exclusivo de outros.

Chegados aqui, o Grupo Parlamentar do PS tem a missão espinhosa e o dever cívico e político de encontrar uma explicação séria que convença o País e o Parlamento da razão de ser desta iniciativa.

Quanto a nós, explicação séria não vislumbramos nenhuma, pelo que o nosso voto de recusa, se a mesma não for explicitada, é, uma vez mais, o voto da maioria, mas também o voto da razão. Com a consciência de que estamos a prestar um alto serviço ao País!

#### *Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado João Cravinho para pedir esclarecimentos, solicito ao Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu o favor de me substituir por alguns momentos.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Cravinho (PS): — O Sr. Deputado Rui Salvada falou aí numa ofensa grave à honorabilidade das instituições, da Polícia Judiciária, dos polícias, do cabo da esquadra da esquina ...

Que Parlamento é este onde é possível fazerem-se discursos destes perante um caso notório, público e badaladíssimo em toda a comunicação social ao longo de meses!?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, há discursos que merecem resposta e interpelações e há discursos que nos levam a pôr em causa se todos quantos estamos aqui entendemos que do comportamento de cada um de nós depende a honorabilidade não da Polícia Judiciária, mas do Parlamento.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Rui Salvada se, por acaso, se apercebeu — e é provável que não — de que ao longo de 1987 o Partido Socialista várias vezes se referiu aos problemas relativos ao Fundo Social Europeu — inclusivamente em termos públicos em conferências de imprensa —, invocando dois aspectos, o primeiro dos quais dizia respeito ao desperdício de verbas que hoje montam a cerca de 200 milhões de contos. O Sr. Deputado Rui Salvada tem noção do montante que está em causa? É capaz de perceber o que são 200 milhões de contos?

Por outro lado, pergunto-lhe se alguma vez tomou conhecimento e se se preocupou em estudar as posições do

Partido Socialista, que até hoje foi o único partido que se pronunciou publicamente sobre a coesão social e sobre o Acto Único Europeu, em ligação com a reforma do Fundo Social Europeu e com o que se está aqui a fazer.

O Sr. Deputado diz que o Partido Socialista veio aqui pedir um inquérito após o Governo ter actuado em 8 de Outubro de 1987. Acabo de entregar ao Sr. Ministro um documento datado de 29 de Janeiro de 1987 que o aconselho a ler. Leia-o, Sr. Deputado Rui Salvada, e peço-lhe o favor, em nome da dignidade parlamentar, de se abster de nos pôr aqui ao serviço de «engraxa-botas» de uma judiciária qualquer.

*Aplausos do PS.*

*Vozes de protesto de PSD.*

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Salvada ...

**Uma voz do PSD:** — Há limites para tudo!

**O Orador:** — Eu bem dizia que não se deveria continuar com os trabalhos depois do jantar!

*Risos do PS.*

**Uma voz do PSD:** — Pedir um inquérito?! Há coisas que nunca se levantam sequer!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço a vossa atenção para os pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Eduardo Pereira.

**O Orador:** — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma declaração. Não percebi, na verdade, muito bem a intervenção do Sr. Deputado Rui Salvada e vou tentar extrair as minhas conclusões daquilo que percebi.

**Uma voz do PSD:** — Afinal, vai fazer uma declaração ou pedir esclarecimentos?

**O Orador:** — É o que o Sr. Deputado quiser! Tome nota.

O que percebi do que o Sr. Deputado Rui Salvada disse, suponho que posso resumir assim: houve, na verdade, uma série de prisões ordenadas pela Polícia Judiciária. Fica claro, pelo menos para a Polícia Judiciária, que se revelaram motivos para um conjunto de prisões e ocorreram, na verdade, fraudes, problemas vários, que originaram desvios e actuações pouco cuidadas de algumas das empresas que concorreram a esses fundos. A forma como foram atribuídos não sabemos. O que sabemos é que a Polícia Judiciária está a actuar. Pergunta: temos confiança na Polícia Judiciária? Resposta: temos tanta confiança que estamos convencidos de que vão aumentar ainda muito mais os casos de prisão.

Uma outra questão que nos foi colocada é a de saber se confiamos na Procuradoria. Confiamos na Procuradoria e no Sr. Provedor de Justiça, pessoa em quem, segundo creio, apenas o PSD não confia, a ponto de ter pensado terminar ...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Isso não é verdade!

O Orador: — Bem, o Sr. Deputado peça a palavra depois de eu concluir e eu explico-lhe, porque também não percebi a sua observação.

Mas gostaria que o Sr. Deputado Rui Salvada me esclarecesse num ponto: o Sr. Deputado pensa que, neste momento, é a intervenção desta Assembleia e do Partido Socialista que pode pôr em causa o Governo junto das instâncias comunitárias ao querer saber o que é que politicamente permitiu esses desvios — poderia até talvez dizer esses roubos. V. Ex.<sup>a</sup> pensa que tudo quanto a Polícia Judiciária está a detectar e a «caçar» vai trazer problemas a Portugal na CEE, justificando isso que o Sr. Deputado nos acuse a nós, Partido Socialista, de antinacionalismo? Não considera que seria preferível, perante a consciência limpa do Sr. Ministro e do Sr. Secretário de Estado, que se procedesse à abertura de um inquérito no sentido de provar ter havido três ou quatro empresários pouco dignos desse nome, que efectivamente prevaricaram, mas que o Governo, com a sua integridade, tomou todas as medidas para acautelar as situações, evitando que se repetissem?

Se o Sr. Deputado pensa que a nossa intervenção pode pôr em causa a posição do Governo junto das instâncias comunitárias, pelo que percebi da sua intervenção, quem está com receio da má actuação do Governo é o senhor, e não eu.

Portanto, para preservar o bom nome do seu governo, continuamos a insistir em que o Sr. Ministro não se oponha a que as bancadas do Partido Socialista e do Partido Social-Democrata votem favoravelmente o inquérito solicitado.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Salvada.

O Sr. Rui Salvada (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, quero evidenciar a minha estupefação pelo facto de, ao ouvir os Srs. Deputados João Cravinho e Eduardo Pereira, não ter pressentido a verbosidade e a motivação que lhes são habituais nas suas exposições. Não sei se porventura isso se deve à hora tardia ou à ausência de argumentação.

O Sr. Deputado Eduardo Pereira disse que não percebeu bem a minha intervenção. Penso que, efectivamente, os Srs. Deputados não perceberam a minha intervenção. Aquilo que eu disse é que não acreditava, e penso que o PS também não acredita, em três coisas.

Primeiro: o PS não acredita que tem a autoria de protagonizar este processo de moralização do País, porque é evidente que foi o Governo que o iniciou. Sr. Deputado, repito, o PS não acredita nisso.

Segundo: não acredito que o PS queira lançar uma névoa de suspeição sobre instituições tão responsáveis como a Alta Autoridade contra a Corrupção, a Polícia Judiciária, etc.

O Sr. João Cravinho (PS): — Nada!

O Orador: — Aliás, o Sr. Deputado confirmou-o.

Terceiro: o Sr. Deputado não acredita — e eu também não — que o PS, sendo um partido responsável, queira lançar uma fonte de descrédito sobre o Estado Português perante as Comunidades Europeias.

Deste modo, tirei a única conclusão possível: foi um engano, o PS está confuso, possivelmente vai retirar o pedido de inquérito. Não sei se vai, se não. Vamos aguardar. Não sou eu que faço juízos de valor sobre a actuação do PS. Quem faz juízos de valor sobre o PS é o povo português, aí se vêem os efeitos que as vossas actuações produzem no País.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sobre isso não tenho dúvidas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Agora, a verdade é que tanto daqui a três anos como daqui a sete o povo português julgar-vos-á sobre isto.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Jorge Sampaio (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Jorge Sampaio (PS):** — É para exercer o direito de defesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Sampaio (PS):** — Sr. Presidente, aguardei pela resposta do Sr. Deputado Rui Salvada, escutei-a com toda a atenção e lamento ter de usar da palavra com o objectivo que enunciiei.

Sr. Deputado, ouvi com toda a atenção a sua intervenção inicial e verifiquei que sistematicamente o Sr. Deputado utilizou o condicional como tempo sintáctico na formulação das frases do seu discurso. E agora continuou a não assumir as suas responsabilidades, dizendo claramente, afinal, qual era a sua posição. E, se tomo a palavra neste momento em nome do meu grupo parlamentar, não é para responder às questões do: «inquiro, logo existo», dc que «é um puro engano», não é nada disso!

Em primeiro lugar, não podemos ser, em circunstância nenhuma, alvo de qualquer suspeita sobre a defesa intranxigente do interesse nacional que pomos em todos os nossos actos.

*Aplausos do PS.*

E repudiamos totalmente, corajosamente, seja onde for e até onde for necessário, qualquer insinuação nesse sentido.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em segundo lugar, recusamos frontalmente qualquer diligência, insinuação ou condicional que permita que o Partido Socialista seja posto em causa quanto à consideração que tem — mais do que o PSD — relativamente à necessidade de proteger, dignificar e estimular as instituições do Estado democrático e todas aquelas entidades referidas pelo Sr. Deputado Rui Salvada. Estamos ligados à sua constituição, à sua defesa e exigimos o seu progresso.

Em terceiro lugar, não admitimos, sob qualquer pretexto, pelo facto de existir um processo na Judiciária ou

uma queixa da Alta Autoridade contra a Corrupção, ou seja onde for, que a Assembleia da República, que ajudámos a construir — todos nós, porventura, e não estamos a «puxar galões» nem a chamar tempos passados, porque nunca faço isso, cada um tem o tempo que quis e que pode —, possa, de algum modo, prescindir dos poderes que a Constituição lhe confere como órgão de soberania e como fiscalizador dos actos do Governo.

Para terminar, dizemos ainda que não podemos admitir que haja, quanto ao relacionamento de Portugal com as Comunidades Europeias, qualquer insinuação donde se possa deduzir que o Partido Socialista é responsável por qualquer dificuldade em negociações futuras. Pelo contrário, estamos nelas profundamente interessados, têmo-lo dito várias vezes, fizemos um debate nesta Câmara sobre a integração europeia, queremos que essas relações sejam frutuosas, límpidas, queremos ajudar a construção europeia, sem prescindir de nenhum dos nossos poderes, dos poderes da Assembleia da República.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Salvada.

**O Sr. Rui Salvada (PSD):** — Sr. Presidente, gostaria apenas de dar umas explicações muito rápidas, não só pela consideração que o Sr. Deputado Jorge Sampaio me merece, mas pela própria consideração que me merece o Partido Socialista, que não quis minimamente ofender.

Aquilo que queria dizer ao Sr. Deputado Jorge Sampaio, antes de mais, era o seguinte ...

**O Sr. Jorge Sampaio (PS):** — Ó Sr. Deputado, fale no presente, não no condicional.

*Protestos do PSD.*

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — O Sr. Deputado Jorge Sampaio é um intolerante, um prepotente! Ele fala como quiser!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, peço o favor de fazerem silêncio para que o Sr. Deputado Jorge Sampaio possa continuar a intervenção.

**O Orador:** — Sr. Deputado, o primeiro aspecto que gostaria de evidenciar é que o Partido Social-Democrata não faz vencimento da sua maioria e pretende, sempre que pode, fazer vencimento da sua razão. O facto de o Sr. Deputado querer fazer vencimento, usando um tom mais acalorado de voz, não lhe dá mais razão.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

*Aplausos do PSD.*

**O Orador:** — Secretamente, queria dizer o seguinte: nada temos a apontar em relação ao Partido Socialista em termos de um grande partido democrata. Mas não podemos deixar de evidenciar é que, objectivamente, o PS se está a servir abusivamente, antipatrioticamente, de uma figura régimental que é, repeti, totalmente abusiva em relação à matéria que está em causa.

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Os senhores é que passam os atestados de patriota!

**O Orador:** — Esse é o meu conceito e não retiro uma vírgula àquilo que acabo de dizer.

**Uma voz do PSD:** — É verdade, sim senhor!

*Aplausos do PSD.*

*Protestos do PS.*

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que escrito, Sr. Deputado?

**O Sr. João Cravinho (PS):** — É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Dado o profundo desconhecimento do enquadramento legal das circunstâncias regimentais e outras que regem este debate, peço à Mesa que, para uma boa ordem do debate, evitando-se que poderes dos deputados desta Assembleia possam ser coartados e infringida a condução dos trabalhos, lembre ao Sr. Deputado Rui Salvada os n.os 1 e 2 do artigo 1.º da Lei n.º 43/77, que passo a citar:

1 — Os inquéritos parlamentares têm por função vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os actos do Governo e da Administração.

2 — Os inquéritos parlamentares podem ter por objecto qualquer matéria de interesse público relevante para o exercício das atribuições da Assembleia da República.

Queria interpelar a Mesa no sentido de saber se o PS está neste momento, ao longo deste debate, a suscitar qualquer questão que não se ponha no âmbito das atribuições da Assembleia da República e no âmbito da matéria exposta no artigo 1.º da Lei n.º 43/77.

**A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, a Mesa não emite juízo em relação às intervenções dos Srs. Deputados.

O que nos cabe dizer é que é perfeitamente legítimo a qualquer grupo parlamentar requerer os inquéritos que bem entenda e está no seu pleno direito de o fazer.

**O Sr. Jorge Sampaio (PS):** — Peço a palavra Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que escrito, Sr. Deputado?

**O Sr. Jorge Sampaio (PS):** — É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça o favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Sampaio (PS):** — Sr. Presidente, não quero invocar mais defesa nenhuma. Quero apenas dizer à Câmara e ao Sr. Deputado Rui Salvada — e agora, de facto, falo do meu passado — que lutei demasiado tempo e durante muitos anos para não dar a ninguém o direito de se arvorar em qualificador de patriotismo.

*Aplausos do PS, do PCP e da ID.*

**O Sr. Rui Salvada (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que efecto, Sr. Deputado?

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — É para agravar!

**O Sr. Rui Salvada (PSD):** — É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Rui Salvada (PSD):** — Quando eu uso a terminologia «antipatriotismo», não quero pôr em causa o patriotismo de algum Sr. Deputado desta Câmara nem sequer de algum grupo parlamentar. Não é isso que está em causa.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Não fale, esteja calado!

**O Orador:** — O sentido da minha intervenção é que, objectivamente, os efeitos desta iniciativa do Grupo Parlamentar do PS nada têm a ver com o interesse do Estado Português nem dos cidadãos portugueses e foi nesta acepção que empreguei essa terminologia e não noutra.

**Vozes do PS:** — Já mandou muita gente para a cadeia!

**Vozes do PCP:** — Tem é medo!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva.

**O Sr. Rui Silva (PRD):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Trata-se de discutir um requerimento do Partido Socialista sobre a aplicação das verbas do Fundo Social Europeu. O PRD sempre se bateu pela transparência de processos e bastaria haver indícios que o justificassem e estar no âmbito da competência da Assembleia da República para que votássemos favoravelmente qualquer requerimento de inquérito.

No caso presente está por de mais provado que existiram irregularidades passíveis de procedimento criminal. Mas não são estas que nos preocupam, deixando à Polícia Judiciária a investigação da extensão das mesmas.

O que nos preocupa e compete a esta Assembleia apurar é todo o enquadramento estratégico das referidas verbas com vista à valorização dos recursos humanos nacionais.

Preocupa-nos que o Governo não tenha manifestado uma estratégia de desenvolvimento para o País da qual possa deduzir as necessidades de formação profissional. Na ausência destas não poderia transmitir aos serviços orientações claras para a análise dos *dossiers* nem para aferirem da utilidade das acções de formação propostas. Só um exemplo: qual é a utilidade dos múltiplos cursos para agentes de desenvolvimento local, onde estão envolvidos jovens que não reúnem as mínimas condições para o exercício das funções que se julga deverem caber a um agente de desenvolvimento local?

Achamos extremamente grave que o Governo não tenha atendido a que os procedimentos do Fundo Social Europeu (FSE) não se adequem bem à realidade portuguesa: acabada a escolaridade obrigatória ainda se não tem acesso, terminado o curso superior já não se tem acesso ou tem-se dificuldade. Deste modo, e a prática demonstra-o, cursos do FSE acabam por ser uma interferência na vida académica de muitos jovens. Em que medida a atracção de uma remu-

neração durante alguns meses não levou ao abandono definitivo do sistema de ensino por parte de muitos jovens? Em que medida se não criou mesmo uma espécie de «formandos profissionais» que, embalados na ilusão de uma remuneração esporádica, acabam por comprometer o seu futuro?

Em que medida os mínimos de formandos exigidos e os máximos que são aceites não conduzem ao esgotamento imediato das possibilidades de colocação, estando-se, portanto, a formar para o desemprego? Qual a percentagem dos jovens que frequentaram cursos de formação profissional e que encontraram efectivamente colocação?

É inaceitável que as verbas do FSE tenham, em muitos casos, servido para baixar os custos da mão-de-obra de empresas em que os trabalhadores continuaram a fazer o que sempre fizeram e é extremamente grave que frequentemente essas verbas conduzissem à instabilidade e à redução da oferta de postos de trabalho porque os formandos se substituíam a trabalhadores mais permanentes.

Por tudo isto, não só estaremos, mais uma vez, a desperdiçar uma oportunidade de valorização dos nossos recursos humanos, a não melhorar a estrutura tecnológica da nossa mão-de-obra, que será um factor fundamental na batalha da concorrência num mercado alargado, como, por inépcia dos governantes, nos arriscamos a sofrer um conjunto de efeitos perversos que redundarão em prejuízo do futuro nacional.

Se o Governo tem elementos que lhe permitem afirmar que os perigos enunciados não estão a verificar-se nem se corre o risco de virarem a acontecer que os apresente. Na sua ausência, e embora o entendamos com um âmbito mais vasto, apoiamos inteiramente o pedido de inquérito apresentado pelo PS.

*Aplausos de alguns deputados do PS e do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Usamos da palavra apenas para fazer alguns sublinhados em relação ao tema em debate e que influenciarão a nossa posição na votação final.

O primeiro sublinhado refere-se à atitude que entendemos dever ser tomada por esta Assembleia e pelos seus deputados, face ao exercício pelos mesmos deputados de um direito que é indispensável à concretização de uma das atribuições fundamentais da Assembleia, a de fiscalização e acompanhamento da actividade do Governo e da Administração Pública. Tem de ser uma atitude e uma posição de ponderação e respeito perante tais iniciativas e não uma tentativa de desvirtuamento dessas mesmas iniciativas envolvidas em processos de intenção, como seja uma tentativa de personalização de combate ou de fulanização como, algumas vezes, tem acontecido.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Exatamente!

Vozes do PCP: — Isso é demagógico!

O Orador: — Por outro lado, não aceitamos que a figura do inquérito parlamentar — que é encarada no Regimento e na Constituição como um acto normal da vida parlamentar — venha a ser um acto vulgar, no sentido de ser vulgarizado, mas sim um acto que o Regimento encara que se pode repetir em número elevado — estou a recordar-me da norma regimental ...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Mas não generalizado!

O Orador: — Tem razão, Sr. Deputado. Foi precisamente isso o que acabei de dizer.

Como dizia, a norma regimental prevê o inquérito parlamentar, que não está sujeito nem depende da votação dos deputados, uma vez que, sendo subscrito por determinado número de deputados, constitui um direito potestativo dos mesmos. O Regimento prevê que o número de inquéritos nessas condições possa ser um por deputado e por sessão legislativa, isto não contando com os inquéritos parlamentares votados pelos deputados.

Recordo ainda o que se passa nos parlamentos estrangeiros, em que as comissões de inquérito, que são frequentes, funcionam de acordo com as respectivas normas regimentais, aliás semelhantes às nossas. A esse propósito convém aqui recordar que em princípio o inquérito se passa em sigilo, há uma obrigação e uma especial responsabilidade dos deputados para que o inquérito se passe à porta fechada, apenas podendo falar publicamente sobre ele o presidente da respectiva comissão. Está, portanto, rodeado de todas estas cautelas. Por isso, o inquérito parlamentar é uma figura que não deve ser desvirtuada pelos deputados nas suas intervenções nem, designadamente, através de processos de intenções feitos por V. Ex.<sup>s</sup>

Srs. Deputados, hoje ouvi aqui falar de falta de patriotismo. É curioso! É que já li na imprensa igual acusação feita contra os membros da equipa governamental responsável por este sector e que, a meu ver, desencadearam patrieticamente iniciativas de investigação e, portanto, de inquérito sobre este tema. Por outro lado, li também que isso é patriótico, embora nos colocasse mal perante as Comunidades Económicas Europeias, pelo que não deveria ter sido feito. A verdade é que outros países utilizaram as verbas do Fundo Social Europeu com maior ou menor larguezas e não cuidaram da fazer inquéritos.

Curiosamente, os deputados que apoiam este governo, que, a meu ver, se portou dignamente nesta matéria — e voltarei a referir este caso —, acusam agora a oposição que propôs a realização do inquérito, mais concretamente o Partido Socialista, de falta de patriotismo. Isto parece-me errado, Srs. Deputados!...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Digo-o serenamente, sem exaltação, mas parece-me errado e perigoso.

Por outro lado, é evidente que o enfoque especial do inquérito parlamentar é diferente daquele que têm os organismos e as entidades encarregadas de tarefas de investigação conexionadas com a actividade judicial e dos tribunais.

O Parlamento tem um enfoque político. Aliás, já foi aqui citada a Lei 43/77 e é conveniente voltar a fazê-lo, porque afi se diz que os inquéritos têm como objectivo apreciar os actos do Governo e da Administração que se enquadram na actividade fiscalizadora do Parlamento.

Não vem mal nenhum ao mundo, antes pelo contrário, que as actividades de investigação sejam feitas por essas entidades e que simultaneamente o Parlamento inquirir sobre elas.

Diria mesmo que, em relação a temas quentes ou candentes, nos quais há dúvidas na comunidade nacional, seria estranho, havendo um Parlamento — órgão político constituído pelos vários partidos, com uma missão fiscalizadora e de acompanhamento —, que este não desse atenção a esses mesmos temas. Seria estranho e não me

parece, Srs. Deputados, que VV. Ex.<sup>as</sup>, que, por exemplo, se empenharam — e estamos novamente empenhados — em investigar o acidente de Camarate, tenham alguma vez pensado, ao fazê-lo, pôr em causa a dignidade e a respeitabilidade da Policia Judiciária ou da Procuradoria-Geral da República.

*Aplausos do CDS, do PS e do PCP.*

Nunca o pensaram, com certeza! E digo mais: há, nesta Câmara, inquéritos ou iniciativas de inquéritos que visam defender a respeitabilidade dessas mesmas instituições. Esta é, portanto, uma perspectiva, um enfoque, um sublinhado que queremos fazer em relação a esta iniciativa e que, com certeza, será importante para determinar o sentido do nosso voto. Será também importante apreciar e delimitar, rigorosamente, o objectivo do inquérito, ou seja, ter em conta — o que tem sido a tradição da Assembleia nessa matéria — o melindre especial da actividade a inquirir e ainda ter em conta todos os aspectos da questão, tais como os esclarecimentos que nos possam ser fornecidos pelo Governo e pelo partido que tomou a iniciativa de pedir o inquérito.

Finalmente, o último sublinhado que não queríamos deixar de fazer prende-se com a atitude do departamento do Governo que tem sob a sua tutela as matérias que vão ser objecto de inquérito.

O CDS é da oposição, mas gosta de elogiar o que merece ser elogiado. O Governo entendeu que algo não corria bem neste domínio e, através dos responsáveis, Ministro e Secretário de Estado, decidiu proceder de modo a investigar e a averiguar o que é que não corria bem. Comunicou-o frontalmente ao País e guardou-se de mais quaisquer apreciações, por isso, merece o nosso respeito e, nessa medida, o nosso aplauso. Infelizmente, a mesma atitude nem sempre tem sido tomada!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros: São estes os sublinhados com que querímos realçar a nossa intervenção neste debate, pois será da sequência dele, do seu fluir, enquadrado nesta perspectiva, que será determinado o nosso voto.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Lima.

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Sr. Deputado Nogueira de Brito, desejo felicitá-lo pela intervenção que acaba de produzir e devo dizer-lhe que me revejo, em parte substancial, nas palavras que V. Ex.<sup>a</sup> proferiu.

Qualquer grupo parlamentar pode apresentar, nesta Câmara, um pedido de inquérito, qualquer que ele seja — isso não é discutível. Ninguém discutiu nem pôs em causa — e nós estamos a emitir o nosso juízo — que qualquer grupo parlamentar (e também o nosso não se dispensa de o fazer) tem o direito de analisar se, em cada caso concreto, o pedido de inquérito poderia ser ou não a forma mais adequada de se chegar às conclusões pretendidas e a partir daí tirar ilações.

Entendemos — e isto vem um pouco na sequência do que V. Ex.<sup>a</sup> disse — que o problema não tem a ver com a atitude que deve ser tomada, nesta Câmara, perante a iniciativa do Partido Socialista. É que a forma não foi clara e continuamos a dizer, como o Sr. Deputado João Cravinho fez na sua exposição inicial, que também não é clara a forma como as coisas aparecem no pedido da criação da comissão de inquérito, quando se limita o âmbito deste,

quando se procura fazer deste inquérito um debate sobre a política de formação profissional. Mais: quando se diz «isto é para debater a ausência de política de formação profissional», não se trata aqui de um inquérito aos actos do Governo ou da Administração. Pelo contrário, não se trata de actos mas de omissões, visto que há ausência de política. Então, o que nos parece efectivamente correcto, numa situação destas (e não queremos fugir ao debate), é que seja pedida uma interpelação ao Governo — faça-o o Partido Socialista! — sobre a política de formação profissional. O Governo virá cá falar e VV. Ex.<sup>as</sup> assim como nós cá estaremos. Tal como V. Ex.<sup>a</sup> e o Sr. Deputado João Cravinho disseram, vamos proporcionar à opinião um debate no hemiciclo. Ninguém se quer furtar a ele! Parece-nos que no caso concreto esta iniciativa não cumpre o desiderato que devia cumprir nos termos da lei e do Regimento. Essa é a nossa opinião e exprimimo-la com toda a franqueza.

Concretamente, pergunto-lhe, Sr. Deputado Nogueira de Brito: não lhe parece que para debater a política de formação profissional, para se debater, eventualmente, as comissões do Governo, se deverá aqui confrontar o Governo com a sua responsabilidade?

É que pelo caminho que querem seguir, vamos transformar as comissões em comissões de inquérito. Quer discutir-se que o Governo não tem uma política de defesa... e cria-se uma comissão de inquérito; que o Governo não tem uma política de saúde... e cria-se uma comissão de inquérito. Onde é que vamos parar? Gostávamos de ver isso delimitado e definido com clareza pelo Partido Socialista, o que não foi feito. Objectivamente, parece-nos que o que se pretende não é aquilo que tradicionalmente se quer quando é criada uma comissão de inquérito. Esta é a nossa posição e, como é óbvio, não queremos pôr em causa o direito que o Partido Socialista ou outro qualquer partido têm de pedir inquéritos. Nós fazemos a leitura política que temos de fazer, e, se calhar, há mais quem faça, mesmo outros partidos que não no nosso. Não sei se o dizem publicamente e com a mesma veemência que nós o fazemos mas, se calhar, não estamos isolados nesta Câmara, pelo menos em termos de pensamento!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Nogueira de Brito, há mais um orador inscrito para lhe pedir esclarecimentos. Desça responder já ou no fim?

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Respondo no fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

**O Sr. Pacheco Pereira (PSD):** — Sr. Deputado Nogueira de Brito, penso que há finalmente, ao fim de muito tempo, alguma razoabilidade na discussão deste tipo de questões, pelo que gostaria de lhe pedir um esclarecimento no sentido de reforçar uma certa racionalidade no seu tratamento.

Evidentemente, não está em causa a capacidade, a possibilidade e o direito de a Câmara realizar inquéritos, na medida em que um dos direitos que tem é o de acompanhar e controlar a actividade do Governo, ninguém põe isso em causa. O problema é outro e tem de ser visto não apenas em função deste pedido de inquérito mas de todos os debates que tem havido nos últimos tempos e de outros pedidos de inquérito do mesmo teor. O problema é pois, mais de fundo

e penso que há alguma razão na queixa que alguns dos meus colegas da bancada do PSD têm feito quanto à falta de sentido de Estado na colocação destas questões.

O problema é este: quando toda a linguagem política, quando toda a crítica política é associada a actos de corrupção ou a actos sobre os quais há suspeição ou necessidade de inquérito, primeiro abastarda-se a própria noção de crítica política e reduz-se toda a actividade governativa a algo que é sujeito de suspeição. O problema com que nos debatemos há algum tempo, nesta Câmara, e de que hoje foi um exemplo magnífico, é o do abastardamento, o do «vale tudo» na linguagem política, o que significa que é possível — ou está a tornar-se possível — dizer tudo, sem qualquer noção não só do peso e da relatividade daquilo que se diz como dos efeitos daquilo que se diz.

Não me venham dizer que estou a pôr em causa o direito de cada um ter as suas opiniões e emitir-las. O que está em causa, isso sim, é uma noção de responsabilidade e de valor político das palavras.

Se há uma corrupção generalizada daquilo que se diz, a uma dada altura, o nosso discurso não tem qualquer espécie de significado e atinge-se, sob esta forma, uma espécie muito particular de despolitização do discurso, cujo efeito é a degradação da linguagem política e o consequente desrespeito da Assembleia.

Nesse sentido, faço um esforço de distanciamento, e penso que a oposição também devia fazê-lo.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, de terminar, Sr. Deputado, pois o tempo de que dispunha está esgotado.

**O Orador:** — Penso que significaria um sentido de Estado a oposição tentar fazer um esforço de distanciamento para perceber o que é que, do ponto de vista do Governo e do PSD, significa serem sujeitos de determinado tipo de intervenções. É mais do que óbvio que não se pode accitar que a actividade política comum e vulgar, a produção normal de actividade política seja sistematicamente considerada sujeita a inquérito.

**O Sr. Presidente:** — Queira concluir, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Inevitavelmente, tem de haver uma paragem, porque senão é a história do «mcnimo e do lobo»: está-se permanentemente a chamar pelo lobo e quando for preciso ninguém nos liga.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Srs. Deputados Duarte Lima e Pacheco Pereira, agradeço as questões colocadas, pois permitiram-me concluir uma parte do raciocínio que procurei traduzir na minha intervenção.

Dirigindo-me, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Duarte Lima, devo dizer que também estamos a ponderar o objecto da iniciativa do Partido Socialista; no entanto, antes de mais esclarecimentos, diria que vislumbramos no inquérito algum sentido útil. O Sr. Deputado João Cravinho é capaz de ter ficado ofendido porque queria, porventura, que vislumbrássemos o sentido todo!...

Mas a questão é esta: é preciso apreciar os actos políticos. Também entendo que a apreciação das políticas não deve caber aos inquéritos, mas isso também tem muito a ver, Sr. Deputado Duarte Lima, com a possibilidade de

actuação da oposição no sentido de concretizar a sua actividade fiscalizadora na Assembleia. Mas os actos políticos que permitiram este tipo de situação devem ser objecto de um inquérito, pelo que o inquérito proposto pode ter um sentido útil. Pergunta-se: que actos políticos? Que medidas políticas? Não se pergunta que política de emprego ou que política de formação, mas, sim, que actos permitiram que se chegasse à situação de corrupção.

Sr. Deputado Pacheco Pereira, fomos avisados da corrupção pela própria Administração Pública e pelo Governo, pelo que não podemos fechar os olhos. O público acharia estranho que o Parlamento dissesse: «Não é nada connosco!» Isso seria estranho! Esta é uma outra perspectiva para a qual chamo a sua atenção.

Por outro lado, devo dizer ao Sr. Deputado Pacheco Pereira que não há desvirtuamento da linguagem parlamentar. Se nos encaminhássemos com mais frequência e encarássemos com maior naturalidade a figura do inquérito, a produção de relatórios (fruto e produto do inquérito) ...

Sr. Deputado, quero dizer-lhe que a maioria do Bloco Central — com a qual eu não simpaticava de todo, como é sabido e conhecido — adoptou esta atitude de princípio: um inquérito pedido pela Câmara é aceite pelo Governo. O Governo não deve e portanto não teme, pelo que aceita todos os inquéritos. É uma atitude, é porventura uma postura capaz de desdramatizar, de uma forma mais eficaz, o tipo de intervenções que, hoje, aqui foram feitas, e devo dizer-lhe, Sr. Deputado Pacheco Pereira, assisti às intervenções com grande angústia. Não devo e não temo, mas assisti a elas com grande angústia!... Assim, gostaria que a Assembleia adoptasse métodos e os encarasse com naturalidade, evitando assim esse tipo de intervenções.

Srs. Deputados Pacheco Pereira e Duarte Lima, VV. Ex.<sup>as</sup> não esperam, com certeza, que «a oposição se não oponha», como dizia um cómico brasileiro. A oposição opõe-se, e esse é o sentido útil, para o País, da sua intervenção política. A oposição não está aqui apenas para apresentar as suas alternativas e, sucessivamente, vê-las derrotadas pela vossa maioria. Isso seria uma atitude piedosa, curiosa e engraçada da oposição, mas não seria eficaz do ponto de vista da própria oposição. A oposição pode opor-se, dentro das regras democráticas. É indiscutível que VV. Ex.<sup>as</sup> têm uma maioria e fazemos votos para que ela dure o tempo para que foi eleita.

**Vozes do PSD:** — Vai durar!

**O Orador:** — Muito bem, muito bem! Até vos damos alguns conselhos nesse sentido, como, por exemplo, fazer remodelações ministeriais, etc., ... porque queremos que a maioria dure!

*Risos do PSD.*

Já que o Sr. Deputado Pacheco Pereira falou da vossa e da nossa atitudes, permita-me que me pronuncie sobre a vossa atitude. Que VV. Ex.<sup>as</sup> utilizem a maioria para viabilizar sempre os vossos projectos, os vossos programas, as vossas medidas, estou inteiramente de acordo — aliás, não esperamos outra coisa ...

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Ainda bem!

**O Orador:** — ... contudo, não usem a vossa maioria para evitar os inquéritos.

*Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo.*

O Sr. Presidente: — Queira terminar, Sr. Deputado. Informo-o de que a ID lhe cedeu 3 minutos, que já gastou.

O Orador: — Sr. Presidente, é esta a conclusão do meu raciocínio, como V. Ex.<sup>8</sup> costuma dizer.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Numa curta sucessão de minutos, tivemos três PSD connosco. Isto é, tivemos três atitudes, três discursos diferentes: o do Sr. Deputado Rui Salvada — e já me referi a ele —, o do Sr. Deputado Duarte Lima e o do Sr. Deputado Pacheco Pereira. Estou em crer que o Sr. Deputado Pacheco Pereira não leu — e digo isto com sinceridade — os termos que fundamentam o nosso inquérito e que estão publicados na 2.ª série, n.º 26, p. 532, do *Diário da Assembleia da República*.

É que, Sr. Deputado Pacheco Pereira, se tivesse lido teria compreendido que não viemos para aqui lavar roupa suja, viemos pôr esta questão, nos termos regimentais e constitucionais, como uma questão de Estado, referindo exactamente o tipo de preocupações levantadas pelo Sr. Deputado Pacheco Pereira, quando diz: «temos que pôr esta questão em termos de Estado», «temos de ver as políticas», «não podemos cair no descrédito sistemático».

Da nossa parte não houve lavagem de roupa suja, não trouxemos acusações singulares, não trouxemos os casos diversos (e poderíamos tê-lo feito porque os temos, mas não foi esse o campo em que nos colocámos) e, por outro lado, não deixámos de precisar os fundamentos do inquérito. Peço ao Sr. Deputado Pacheco Pereira o favor de ler o que está publicado e concordará que, sobre esta questão, estamos em grande concordância.

Devo, no entanto, notar que o discurso do Sr. Deputado Pacheco Pereira está em frontal contradição com o discurso do Sr. Deputado Rui Salvada e, em algum grau, com o que disse o Sr. Deputado Duarte Lima, mas todos os discursos foram aplaudidos. Aliás, é da regra; no entanto, há aqui três PSD.

#### *Protestos do PSD.*

Em segundo lugar, se o Sr. Deputado Duarte Lima ler, mais uma vez, os fundamentos e o âmbito do nosso inquérito, que tem oito pontos, verificará que em todos eles apontámos exactamente matérias que têm que ver com aquilo que tem sido habitual em certos inquéritos e aquilo que, em nosso entender, deve ser o inquérito que leva a preocuparmo-nos com problemas de Estado. E passo a ler:

Assim, para além das responsabilidades individualizadas que possam estar em causa, a Assembleia da República não deve alhear-se da sua apreciação, tendo em conta também as responsabilidades políticas e administrativas decorrentes do modo como foram organizados, decididos, acompanhados e fiscalizados os processos a que o Estado Português deu o seu aval e apoio financeiro perante a Comunidade, nos termos dos regulamentos aplicáveis.

No interesse nacional urge apurar, mais do que as irregularidades pontuais decorrentes de casos isolados, a extensão real dos desvios ocorridos, suas causas e consequências, tendo em vista a garantia de uma política futura de real valorização de recursos humanos.

Dizia-se ainda no fim:

O Grupo Parlamentar do PS fundamenta o seu pedido na necessidade urgente e inadiável que a Assembleia da República tem, no âmbito da sua competência, de apurar os factos, determinar responsabilidades e proceder ao exame construtivo das directrizes a promover no futuro.

Esse é o lado político construtivo.

Depois, tínhamos oito pontos, dos quais sete se referem à «identificação dos dados de facto», ao «enquadramento», à «grelha de critérios», aos «esquemas organizacionais», aos «custos e resultados», às «inspecções e auditorias», às «implicações retiradas pelo Governo».

Sr. Deputado Duarte Lima, as suas acusações caem pela base pelas mesmas razões das do Sr. Deputado Pacheco Pereira, com as quais estamos de acordo. Francamente, não se prestigia a Assembleia ignorando os próprios documentos que servem de base aos trabalhos aqui feitos.

Para que V. Ex.<sup>8</sup> não tenha dúvidas, vou dar-lhe o documento que não teve tempo de ler.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Já o li!

O Orador: — Leia-o e não faça acusações que não são provadas pelos próprios factos que servem de base ao inquérito.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Pediram a palavra os Srs. Deputados Pacheco Pereira e Duarte Lima, no entanto, o PSD já não dispõe de tempo.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Sr. Presidente, penso que o Governo nos cedeu dois minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, sou informado de que o PSD dispõe de cinco minutos, dos quais dois minutos foram cedidos pelo Governo e três minutos pelo PRD.

Sendo assim, concedo a palavra ao Sr. Deputado Pacheco Pereira, para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Deputado João Cravinho, sucede que leio todos os documentos que recebo da Assembleia e, portanto, também li o documento do PS.

Mas a questão que se coloca é outra. Há dois motivos principais pelos quais se podem pedir inquéritos à actividade do Governo e ambos são legítimos: o primeiro é tentar obter resultados, do ponto de vista investigativo, que em instituições exteriores à Assembleia não estariam a ser obtidos ou por má intenção das autoridades que os poderiam pedir ou por qualquer outra causa, e o segundo é, evidentemente, a utilização de uma prerrogativa na qual pode haver uma parte do primeiro aspecto mas em que a decisão política de utilizar o inquérito pesa mais.

Da mesma maneira que o Sr. Deputado Nogueira de Brito reafirma o direito da oposição de se opor, a oposição também tem que perceber — vou utilizar uma palavra que soa mal dado o seu contexto histórico um pouco estranho — que a situação também tem direito de se situar, chamemos-lhe assim, ou seja, é igualmente legítimo fazer um entendimento sobre este segundo aspecto.

Os senhores só teriam razão se o primeiro aspecto não estivesse salvaguardado, mas a partir do momento em que existem inquéritos a decorrer, levados a cabo por entidades de reconhecida idoneidade, o segundo aspecto do pedido de

inquérito merece um julgamento não ético, não moral, mas apenas essencialmente político.

A decisão de não aceitar o pedido de inquérito é uma decisão que nada tem a ver com aquilo que se pretende investigar, visto que isso está garantido por entidades exteriores à Câmara, tem a ver sobretudo com a oportunidade política desse inquérito e com o efeito, em termos de oposição e de contestação, que dele pretende obter. Penso que isto é trivial, é lógico e é o resultado normal do jogo político!

Não percebo a exaltação que muitas vezes surge na oposição quando se criticam as suas iniciativas, ao mesmo tempo que a oposição considera que tem a liberdade total de crítica, digamos, à «situação». Este pedido de inquérito não tem sentido a partir do momento em que está salvaguardada a investigação, por instituições competentes sobre eventuais irregularidades e, então, o objecto do pedido de inquérito tem de ser analisado essencialmente em termos políticos; ora, é nestes termos que deve ser aceite ou recusado. Se é recusado não é para impedir o conhecimento da verdade mas sim pelo conhecimento das suas intenções políticas, que são as de criar dificuldades à actividade governativa e criar uma imagem pública de corrupção associada à actuação governativa. Isto é de uma evidência que entra pelos olhos dentro!

Portanto, penso que estas são razões normais de actuação do Governo e de quem o apoia, as quais podem em causa o inquérito. Os senhores não têm razão, ou só a teriam se a procura da ilegalidade não estivesse a ser realizada. Penso que isto é normal!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado João Cravinho, há um outro pedido de esclarecimento. Deseja responder já ou no fim?

**O Sr. João Cravinho (PS):** — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Sendo assim, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Lima, que dispõe de dois minutos.

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Sr. Deputado João Cravinho, permita-me que comece por anotar que V. Ex.<sup>a</sup> também teve palmas no fim do seu discurso, o que é óptimo, porque é digamos, uma instituição os oradores terem palmas quando fazem intervenções e parece que o partido de V. Ex.<sup>a</sup> não quis quebrar essa tradição.

V. Ex.<sup>a</sup> disse que viu três intervenções distintas nos discursos de três deputados do PSD. Digo-lhe que isso não é nada anormal, pois somos três pessoas diferentes. No entanto, já é um pouco mais anormal que V. Ex.<sup>a</sup> faça duas intervenções aparentemente distintas sobre a mesma questão na mesma sessão plenária, tal como hoje aconteceu, porque, rigorosamente, o enquadramento da sua intervenção de agora também é substancialmente diferente daquela que usou no início do debate.

Sr. Deputado, eu li o documento! Li aquilo que V. Ex.<sup>a</sup> acabou de ler e também o ouvi! Eu lcio, mas também oíço! E, efectivamente, o cerne da sua intervenção inicial foi dizer que este inquérito era para analisar a política de formação profissional, ou antes, a não política de formação profissional deste Governo — foi assim que V. Ex.<sup>a</sup> se expressou.

Isto vem também da decorrência de algumas das questões sobre a delimitação de âmbito do inquérito. Qual a grelha dos critérios utilizados pelos serviços para assegarem da

capacidade dos empreendedores para exercerem a sua função de formadores? Quais os esquemas organizacionais montados, etc.? Tudo isto se coaduna mais, na nossa opinião, com a abertura aqui de um debate com o Governo sobre esta matéria do que com um inquérito parlamentar.

Entre o que V. Ex.<sup>a</sup> disse agora e a tónica fundamental do seu discurso na abertura deste debate, há também, pelo menos aparentemente, uma contradição; são dois discursos.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Em relação ao Sr. Deputado Pacheco Pereira devo dizer-lhe que estaria de acordo consigo se tivesse a mesma interpretação que o senhor tem sobre os inquéritos. Os inquéritos, em Portugal, têm sido matéria de polícia, mas não é essa a função do inquérito à face da lei.

O Sr. Deputado, que lê os documentos — e preste-lhe essa justiça pois sei que é pessoa que desempenha as suas funções com honestidade e probidade —, quererá fazer o favor de ler o artigo 1.º da Lei n.º 43/87, de 18 de Junho, e verá que a função que a lei atribui aos inquéritos é muito diferente daquela que V. Ex.<sup>a</sup> lhe atribui, tal como já disse aqui e não vou repetir.

Não me interessa, digamos assim, duplicar a Polícia Judiciária, não sou polícia nem nenhum dos senhores o é, estamos aqui numa outra função, que é aquela que está expressamente consagrada no artigo 1.º da Lei n.º 43/87, sobre os inquéritos parlamentares. Penso que respondi à questão colocada pelo Sr. Deputado Pacheco Pereira, embora não possa ter a mesma opinião que o senhor quanto a esta matéria.

É evidente que o Governo podia tomar duas atitudes, sendo uma aquela que já foi referida pelo Sr. Deputado Nogueira de Brito e que era a de dizer: «pois muito bem, vamos fazer o inquérito e vamos orientá-lo desta, daquela ou daqueloutra maneira, ... ou o PSD faria isso, sim senhor, certíssimo».

Agora, quero chamar a atenção dos Srs. Deputados para o seguinte: posso estar enganado, mas, tanto quanto sei, é a primeira vez que se recusa um inquérito. O Sr. Deputado Nogueira de Brito já disse qual tem sido a tradição e se esta não é a primeira será a segunda vez que se recusa um inquérito. VV. Ex.<sup>as</sup> vão recusá-lo e o facto fica em si!

Sr. Deputado Duarte Lima referiu que eu tenho dois discursos diferentes. No entanto, devo dizer-lhe que não tenho dois discursos diferentes, simplesmente não estou para refutar, digamos assim, «tintim por tintim», o que é a matéria, que é mais que sabida e consabida. Portanto, não sou obrigado a dizer simplesmente uma coisa e yes, yes, yes! Não o digo! Digo várias coisas e há-de reconhecer o seguinte ...

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Sr. Deputado, muito rapidamente para lhe dizer que não tenho, obviamente, a pretensão de que V. Ex.<sup>a</sup> se repita, aliás, o senhor é um orador suficientemente brilhante para não ter que se exprimir verbalmente da mesma maneira.

O que disse foi que o sentido dos seus discursos era diferente e não as palavras, como é óbvio!

**O Orador:** — Não, Sr. Deputado, o sentido não é diferente e se for ver o nosso pedido de inquérito, os dois sentidos estão lá. Os Srs. Deputados façam o favor de não pôr a questão como se de facto já estivessem lançadas todas as medidas, porque não estão! O Sr. Secretário de Estado disse que o Governo estava a pensar, que ia ver.

Srs. Deputados, as polícias não estão a fazer inquisição nem a apreciar os actos do Governo, o que seria uma aberração, pois não estamos num Estado policial! É essa a concepção? Isto é um Estado policial?!

Os inquéritos são também, como diz a Lei n.º 43/87, para apreciar os actos do Governo e é isso que pretendemos fazer, a bem do País e é aqui que a oposição tem lugar, como têm outras entidades que não estão representadas aqui na Assembleia da República.

Para terminar, gostaria de dizer que os Srs. Deputados farão o que entenderem, mas que não poderão de maneira nenhuma deixar de considerar é isto: se não se fizer este inquérito, isto é, se não votar favoravelmente este inquérito, fica claro que os Srs. Deputados não querem que a verdade sobre este caso venha ao dc cima e preferem que seja o Governo, pura e simplesmente, a dizer ao País qual a verdade que o Governo quer que o País saiba.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

**O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas algumas breves palavras suscitadas por algumas afirmações que aqui foram produzidas, ou pelo menos insinuações, de que a atitude do Governo neste debate corresponderia àquela de que «quem deve, teme».

Pelo menos, parece-nos que é o que decorre de repetidas afirmações de que bem ficaria ao Governo — e também se dirigiram essas insinuações ou afirmações à maioria —, por princípio, que aqui se mostrasse favorável a quaisquer inquéritos dirigidos pelas oposições à Administração e ao próprio Governo.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, este raciocínio, do meu ponto de vista, esquece um aspecto essencial que é o do que nós não ignoramos que bastam os deputados subscritores do inquérito parlamentar n.º 1/V, ou seja, os deputados do PS, para que este inquérito avance. Não são precisos nem os votos da maioria nem sequer a nossa anuência, como é óbvio!

Portanto, seria porventura muito mais fácil e mais cômodo para o Governo, até perante a opinião pública — num pressuposto que não depende de nós mas da maioria que nos apoia constituir esta comissão de inquérito —, virmos aqui dizer aquilo que, por exemplo, o Sr. Deputado Nogueira de Brito nos sugeriu, que era qualquer coisa como isto: «quem não deve, não teme, pensamos que o inquérito deve avançar e não temos nada a objectar!» Só que, com o devido respeito, não somos movidos por considerações deste tipo, se me permitem a expressão, poderiam fundamentar-se em atitudes que têm mais a ver com o «porreirismo» nacional, do que por aquilo que, em nossa opinião, deve ser o sentido do Estado.

Se VV. Ex.ªs quiserem o inquérito, responsabilizem-se por ele e não peçam a nossa conivência, pois discordamos frontalmente da sua oportunidade nos termos em que é formulado.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Simplesmente, para perguntar se o Governo também vota.

**O Sr. Nuno Deleure (PSD):** — Já não têm mais argumentos!

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

**A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP):** — Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, quem não deve não teme e, então, o inquérito deve avançar. Essa seria a conclusão lógica se, de facto, se quisesse usar aqui de toda a transparência e retirar as conclusões políticas do debate que aqui foi feito.

Este pedido de inquérito não é um pedido de inquérito qualquer, é sobre a utilização de dezenas de milhões de contos e isso é um facto que não pode ser escamoteado.

Este pedido de inquérito é, pois, sobre a utilização de dezenas de milhões de contos que vêm do Fundo Social Europeu e de outras dezenas de milhões de contos que vêm do Orçamento do Estado. Esta questão deve preocupar a Assembleia da República! No uso dos seus direitos regimentais, qualquer partido tem de facto o direito de apresentar um pedido de inquérito e de querer que ele seja votado. É inadmissível que esta maioria se prepare, como já foi dito, para impedir que este inquérito avance e que possa ser assumido com toda a clareza por esta Assembleia da República, sem fugir à questão, como pretendeu o Sr. Ministro.

Pergunto ao Sr. Ministro se o Governo estaria disponível para, nos termos do artigo 241.º do Regimento, marcar um debate sobre a formação profissional e a utilização das verbas do Fundo Social Europeu. Se, como dizem o Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social e o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, o Governo está nessa disposição, então vamos marcar esse debate e propor que ele se realize num dos próximos dias, de forma que se possam aprofundar todas as questões que hoje já aqui foram abordadas, permitir uma clarificação, ainda mais profunda deste assunto e mostrar quais as razões da realização ou não do inquérito, como pretende o PSD.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

**O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho):** — Respondo em primeiro lugar à Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo e respondo depois à questão que o Sr. Deputado João Cravinho suscitou.

Os meus colegas do Governo da pasta do Emprego e da Formação Profissional reiteradas vezes disseram aqui que estão disponíveis para, no momento adequado — e combina-se isso em conferência de líderes —, fazer uma interpelação, um debate ou o que entenderem sobre esta matéria da formação profissional.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Especificamente!

O Orador: — O Sr. Deputado José Magalhães está de serviço na provocação a quem usa da palavra. É sistemático. Quando uso da palavra, V. Ex.<sup>a</sup> tem que me interromper.

*Protestos do PCP.*

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Ministro, posso interrompê-lo?

O Orador: — Faça favor. De facto, é preferível assim!

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Ministro, agradeço imenso que me tenha permitido a interrupção em termos formais porque isso permite-me dizer, de forma mais explícita e rigorosa, aquilo que procurava dizer em aparte que, como reconhecerá, é inteiramente regimental.

O que estava a dizer-lhe é que não se tratava de uma alusão vaga a um compromisso de estar disponível para uma interpelação que qualquer um de nós pode naturalmente desencadear, mas para, especificamente e ao abrigo do disposto no artigo 241.<sup>a</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Regimento, promover um debate na esteira daquilo que o Sr. Deputado Duarte Lima e que alguns membros do governo afirmaram aqui ser deseável. Eles disseram: «Inquérito não, faça-se um debate!» O que quero dizer é que há um meio regimental próprio e específico. V. Ex.<sup>a</sup> aceita considerar esse meio regimental, concreta, directa e especificamente?

É esta a questão!

O Orador: — Suponho que o Sr. Deputado não poderia ter sido mais claro, como, de resto, o Sr. Ministro do Emprego e o Sr. Secretário de Estado já o foram. A forma é perfeitamente indiferente: ou interpelação ou através do artigo 241.<sup>a</sup>, n.<sup>º</sup> 1. Percebo que a oposição não gosta de gastar os direitos que tem de interpelação ao Governo, uma vez que estes são limitados pela Constituição e pelo Regimento. Portanto não temos qualquer problema quanto à forma. Estamos esclarecidos sobre esta matéria. Pela minha parte também fiquei esclarecido, contudo, a Sr.<sup>a</sup> Deputada voltou a dizer que se pretende impedir a realização do inquérito, mas a verdade é que nós não o podemos impedir.

Eu sei que não temos direito de voto, mas o que se pretendeu em várias intervenções, manifestamente, era que nos manifestássemos aqui favoráveis e disponíveis. Bem, favoráveis não estamos e as intervenções dos Srs. Ministro e Secretário de Estado explicaram porquê. Respeitamos a razão de V. Ex.<sup>a</sup> para votar favoravelmente o pedido de inquérito. Nós discordamos frontalmente e pedimos que respeitem as nossas. Lamentamos muito, mas, por sentido de Estado e face à maneira como está formulado este pedido de inquérito, entendemos que ele é inconveniente.

Pretendemos também que fique claro que não está nas nossas mãos, como não está nas mãos de qualquer maioria que se forme nesta Câmara, impedir-lo, porque bastam os deputados da bancada de V. Ex.<sup>a</sup> para o fazerem. Se querem assumir a responsabilidade, assumam-na! Agora, não peçam a nossa convivência!

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, está encerrado o debate sobre o inquérito parlamentar n.<sup>º</sup> 1/V.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, não posso afirmar que haja um consenso generalizado até para não criar susceptibilidades nem criar equívocos; porém, pelos poucos contactos que fiz, creio que a totalidade da Câmara estará de acordo e a maioria veria com bons olhos — se a expressão pode ser utilizada — que fizéssemos a votação neste momento.

Como não ouvi todos os grupos parlamentares, não quero afirmar, à partida, que há consenso, mas sugiro que o Sr. Presidente coloque a questão aos grupos parlamentares e, se for assim, passaríamos à votação. Pela nossa parte não há objecções.

O Sr. Presidente: — Tam a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, compreendo a gentileza e a abertura com que o Sr. Deputado Lopes Cardoso põe o problema, na medida em que considera como necessária uma coisa que é desnecessária, porque não é necessário o consenso (*risos*). Trata-se de um direito de agendamento e o Partido Socialista pode requerer a votação. De qualquer forma, embora em termos que me parecem supérfluos, nós damos, naturalmente, o nosso consenso para que se proceda imediatamente à votação.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, é no sentido de pedir desculpa ao Sr. Deputado Correia Afonso e recordar-lhe que não é um direito de agendamento do Partido Socialista.

O inquérito parlamentar, obrigatoriamente, deveria ser agendado dez dias após a publicação. Como o Sr. Deputado sabe, houve atrasos acertos por consenso, pelo que só agora o foi.

A única coisa que o Partido Socialista fez numa conferência de líderes foi sugerir o dia de hoje, porque era o que estava em aberto. Portanto, não se trata de um agendamento do Partido Socialista. Pelo que não temos o direito de fazer qualquer requerimento para que a votação se processe no termo desta sessão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, uma vez que o PS e o PSD já se pronunciaram num sentido, sugeria que só pedisse a palavra para se pronunciar quem entendesse em sentido inverso, ou seja, se ninguém se pronunciar inversamente admito que há consenso para a votação.

*Pausa.*

Como ninguém se pronunciou, há consenso.

Vamos proceder à votação do inquérito parlamentar n.<sup>º</sup> 1/V, sobre a aplicação das verbas do Fundo Social Europeu.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS e da ID.*

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, peça a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que escito, Sr. Deputado?

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, é para informar a Mesa de que entregaremos uma declaração de voto por escrito e de que, nos termos do n.º 2 do artigo 252.º, vamos fazer chegar à Mesa o pedido de inquérito com as 50 assinaturas.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Rui Salvada (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que escito, Sr. Deputado?

O Sr. Rui Salvada (PSD): — Sr. Presidente, é só para anunciar à Câmara que vamos também entregar à mesa uma declaração de voto por escrito.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca pediu a palavra para que escito?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Presidente, é também para anunciar que pretendo apresentar na Mesa uma declaração de voto por escrito.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Carvalhas pede a palavra para o mesmo escito?

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, é para o mesmo escito.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Plenário reúne amanhã, sexta-feira, às 10 horas, para uma sessão de perguntas ao Governo.

Está encerrada a sessão.

*Eram 0 horas e 45 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados :*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António Manuel Lopes Tavares.  
António da Silva Bacclar.  
Carlos Miguel M. de Almida Coelho.  
Fernando José Alves Figueiredo.  
Fernando José R. Roque Correia Afonso.  
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.  
Fernando Monteiro do Amaral.  
Flausino José Pereira da Silva.  
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.  
João José Pedreira de Matos.  
Joaquim Eduardo Gomes.  
José Manuel Rodrigues Casqueiro.  
José Pereira Lopes.  
José de Vargas Bulcão.  
Manuel Joaquim Dias Loureiro.  
Margarida Borges de Carvalho.  
Maria Assunção Andrade Esteves.  
Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.  
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
Rui Alberto Limpo Salvada.  
Rui Manuel P. Chancercelle de Machete.  
Vasco Francisco Aguiar Miguel.  
Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Guilherme Manuel Lopes Pinto.  
João Barroso Soares.  
João Cardona Gomes Cravinho.  
Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.  
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.  
Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):

António José Monteiro Vidigal Amaro.  
Carlos Alfredo Brito.  
Carlos Campos Rodrigues Costa.  
Lino António Marques de Carvalho.  
Manuel Rogério Sousa Brito.  
Maria Luísa Amorim.  
Maria Odete Santos.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António Fernandes Ribeiro.  
Arménio dos Santos.  
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.  
Carlos Matos Chaves de Macedo.  
Cecília Pita Catarino.  
Dinah Serrão Alhandra.  
Francisco João Bernardo da Silva.  
João Costa da Silva.  
José Ângelo Ferreira Correia.  
Leonardo Eugénio Ribeiro de Almida.  
Mário Jorge Belo Maciel.  
Mário Júlio Montalvão Machado.  
Rui Gomes da Silva.

Partido Socialista (PS):

Armando António Martins Vara.  
Hélder Oliveira dos Santos Filipe.  
Jaime José Matos da Gama.  
José Luis do Amaral Nunes.  
José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.  
Júlio Francisco Miranda Calha.  
Maria Teresa Santa Clara Gomes.  
Mário Augusto Sottomayor Cardia.

Partido Comunista Português (PCP):

Domingos Abrantes Ferreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Centro Democrático Social (CDS):

Basílio Adolfo de M. Horta da Franca.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

**OS REDACTORES: José Diogo — Cacilda Nordeste — Maria Leonor Ferreira — Maria Amélia Martins.**

**Declaração de voto enviada para a Mesa para publicação sobre os projectos de lei n.º 142/V (PSD) e 169/V (PS, PCP, PRD, CDS, Os Verdes e ID), sobre a Lei Orgânica da Assembleia da República.**

Os grupos e agrupamentos parlamentares de oposição votaram contra o projecto de lei n.º 142/V, do PSD, sobre a Lei Orgânica da Assembleia da República, pelas seguintes razões:

1 — O projecto de lei do PSD inscreve uma visão monopartidária da gestão da Assembleia da República, contrária ao espírito que deve reger o funcionamento e o relacionamento dos diversos agentes parlamentares num órgão de soberania que, por ser plural, deve atender e representar os interesses de todos e não apenas de maioria conjuntural.

2 — Conscientes da importância política e do relevo institucional da Lei Orgânica da Assembleia da República, os grupos e agrupamentos parlamentares da oposição fizeram tudo para que fosse possível chegar a consensos nesta sede.

3 — A Lei Orgânica da Assembleia da República é um diploma fundamental na estruturação e funcionamento da Assembleia da República. Logo é-o também do nosso regime democrático.

Sem prejuízo da sua própria modernização ou necessidade de adaptação a novas exigências, a Lei Orgânica tem, deve, estar protegida da conjunturalite. Tem de ser o reflexo de um conjunto essencial de regras estáveis sobre o funcionamento do órgão de soberania que é a Assembleia da República. Nunca nos afastámos deste propósito.

No quadro destas preocupações, na última legislatura um grupo de trabalho elaborou um projecto conjunto, que só não foi votado devido à dissolução da Assembleia da República.

Após as eleições, no desejo de dar corpo ao projecto consensual anterior, foi reconstituído o mesmo grupo de trabalho.

O PSD rejeitou as plataformas consensuais anteriores e apresentou o seu próprio projecto na Mesa da Assembleia da República.

Fiéis aos propósitos de sempre, todos os outros partidos e agrupamentos parlamentares apresentaram em conjunto um projecto de Lei Orgânica da Assembleia da República, que representa um propósito de equilíbrio, de razoabilidade e de preocupação por regras consensuais indispensáveis e que consideramos essenciais ao nosso funcionamento.

4 — Em nenhum caso pretendiam os partidos de oposição subverter os resultados eleitorais de 19 de Julho. O que no projecto comum feito foi distinguir, com o cuidado e rigor devidos, entre o que se pensa relevante da aplicação da regra da maioria, do que é essencial à defesa das minorias e, sobretudo, o que é a necessidade e a exigência de encontrar uma plataforma consensual sobre a organização e o funcionamento da Assembleia da República.

5 — Com tal objectivo foram propostas e realizaram-se reuniões entre os partidos da oposição e o PSD, de que releva a reunião efectuada no dia 10 de Fevereiro, em que foi possível chegar a significativos consensos, tendo subsistido, apenas, cinco pontos de divergência.

6 — No sentido de aprofundar a reflexão em sede de especialidade, os partidos de oposição manifestaram a disponibilidade para uma abstenção na generalidade quanto ao projecto do PSD, caso idêntica atitude viesse a ser assumida por este partido. Esforço em vão. Para o PSD a alternativa colocava-se nos seguintes termos:

Ou a oposição retira o seu projecto;

Ou, caso o não faça, o PSD vota contra o projecto da oposição.

7 — Face a esta atitude de prepotência do PSD (em tudo contrária a um esforço comum para encontrar as melhores soluções para a gestão e funcionamento da Assembleia da República), os partidos de oposição não podem deixar de manifestar o seu mais firme protesto, expresso no voto contra o projecto do PSD.

Assembleia da República, 11 de Fevereiro de 1988. — Os Deputados: *Jorge Sampaio (PS) — Carlos Brito (PCP) — Herculano Pombo (Os Verdes) — Marques Júnior (PRD) — João Corregedor da Fonseca (ID) — Narana Coissoró (CDS).*

**Declaração de voto enviada para a Mesa para publicação sobre o inquérito parlamentar n.º 1/V, sobre a aplicação das verbas do Fundo Social Europeu.**

O GP/PSD, a propósito do seu voto desfavorável à realização do inquérito n.º 1/V, apresentado pelo GP/PS, sobre a aplicação das verbas do Fundo Social Europeu, descia declarar o seguinte:

1 — Não está, por princípio, contra a realização de inquéritos requeridos pelos partidos da oposição, reservando a sua posição, caso a caso, na sequência da apreciação que faz quanto à sua pertinência e necessidade.

2 — No caso em apreço, reservou o seu sentido de voto até final da discussão na expectativa de que fossem explicitadas razões fundamentadas que justificassem um eventual voto favorável.

3 — No final da discussão, o GP/PSD concluiu:

a) O Governo, antes mesmo da apresentação do pedido de inquérito do PS, já solicitara a intervenção da AAC, da Procuradoria-Geral da República e da Polícia Judiciária, órgãos que estão a investigar a conformidade legal dos *dossiers* de formação profissional;

b) Aliás, da discussão foi fácil extrair que o GP/PS tinha essa noção e que, assim, o que queria pôr em causa era a «ausência» (na sua terminologia) de uma política de formação profissional.

Este objecto não se conforma com a figura regimental do pedido de inquérito, mas antes com uma interpretação ao Governo. Este aliás declarou-se disponível para esse efeito;

c) O inquérito, a realizar-se, não pode deixar de lançar a desconfiança nos agentes económicos e, mesmo, nas instâncias comunitárias;

d) Do que fica dito em a), b) e c), resulta que o inquérito, para além de não se justificar, tem consequências gravemente negativas para a credibilidade das instituições e enfraquece a capacidade negocial do Estado Português no contexto dos contactos com a CEE.

A partir da apreciação que fica sumariada, o GP/PSD entende que, ao votar desfavoravelmente, está a votar a defesa de valores fundamentais do Estado que a iniciativa do GP/PS não justifica minimamente sejam preteridos.

Pelo Grupo Parlamentar do PSD, *Rui Salvada*.

Os REDACTORES: *Maria Amélia Martins — José Diogo — Cacilda Nordeste.*



# DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 48; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

---

**PREÇO DESTE NÚMERO 264\$00**

---

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex